



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 1965

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.942

Governador do Estado

**ALMIR GABRIEL**

Vice-Governador do Estado

**HÉLIO GUEIROS JUNIOR**

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO

Procuradora Geral de Justiça

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO

Procurador Geral do Estado

JORGE ALEX NUNES ATHIAS

Consultor Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

## SECRETARIADO

Administração

CARLOS JEHA KAYATH

Justiça

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA

Fazenda

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Obras Públicas

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Saúde Pública

ELISA VIANNA SÁ

Educação

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração

DILERMANDO GUEDES CABRAL

Trabalho e Promoção Social

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado

Ten. Cel. - ROBERTO DA ROCHA KOS

Casa Civil da Governadoria do Estado

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar

Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Cel. BM JOSÉ RIBAMAR MATOS

## NESTA EDIÇÃO

4 Cadernos  
32 Páginas

### DECRETOS

Do Governo do Estado

### PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Planejamento e Coordenação Geral

### INTIMAÇÃO DE DECISÃO - CONVITE Nº 002/95

Da Secretaria de Estado da Administração

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADAS DE PREÇOS

Da Secretaria de Estado de Educação

### ATAS E BALANÇOS

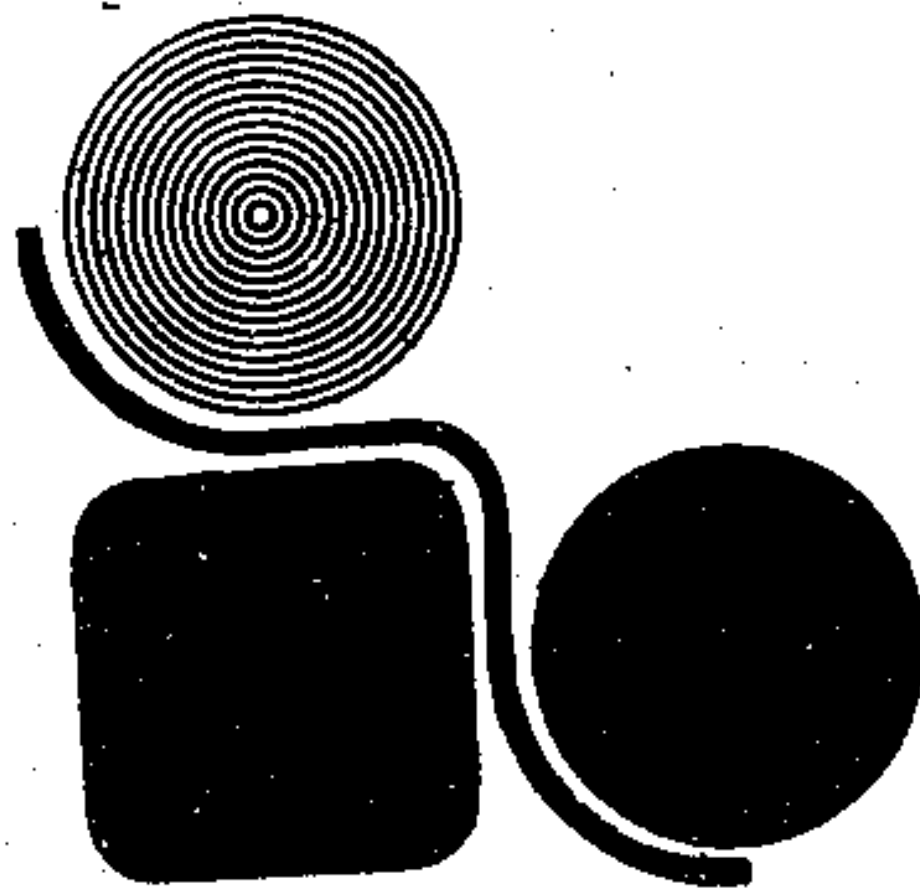
De Diversas Firms

## AVISO

Avisamos que em virtude do ponto facultado para os funcionários públicos estaduais, nesta quinta-feira, 13, as matérias para publicação no **Diário Oficial do Estado**, edição do referido dia serão recebidas normalmente nesta quarta-feira, 12. As matérias para a edição de segunda-feira, 17, serão recebidas durante o expediente de quarta-feira e até às 9:30 horas de quinta-feira, 13.

### ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue 226-7888 (ramal 34).



# Imprensa Oficial



**GOVERNO DO ESTADO  
Poder Executivo**

DECRETO N.º 0192... DE 07... DE abril... DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.250,00 em favor do Tribunal de Contas do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica aberto em favor do Tribunal de Contas do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.250,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
02101.01020022.002	Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.219	5.250
<b>T O T A L</b>					5.250

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 5.250,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), através da unidade orçamentária na forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
02101.01020022.002	Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01	11.219	5.000
			3113.00	11.219	250
<b>T O T A L</b>					5.250

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

*Almir Gabriel*  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

CARLOS JENÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0036461-1

DECRETO N.º 0195... DE 10... DE abril... DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.937,61 em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.937,61 (TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08492522.062	Desenvolvimento da Educação Especial	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.219	30.395,92
			3132.00	11.219	6.541,69
<b>T O T A L</b>					36.937,61

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Superávit Financeiro - Convênio - LBA/SEDUC, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

*Almir Gabriel*  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

CARLOS JENÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0036531-4

DECRETO N.º 0196... DE 10... DE abril... DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 em favor do Tribunal de Contas dos Municípios.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135, e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica aberto em favor do Tribunal de Contas dos Municípios, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03101.01070212.546	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	11.219	200.000
<b>T O T A L</b>					200.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), através da Unidade Orçamentária na forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03101.01824952.160	Encargos com Inativos e Pensionistas	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.219	200.000
<b>T O T A L</b>					200.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

*Almir José de Oliveira Gabriel*  
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL  
Governador do Estado

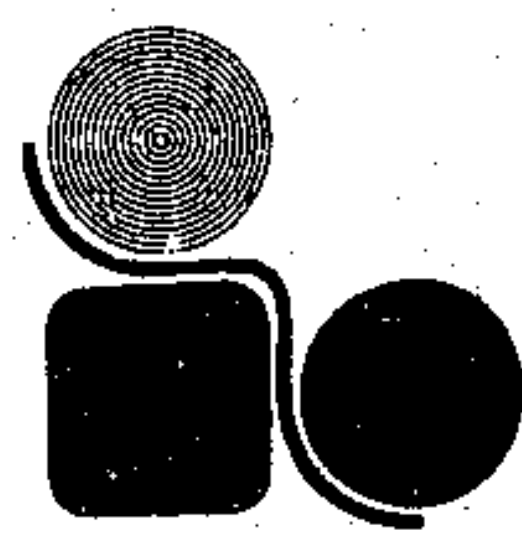
CARLOS JENÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0036453-3





# Imprensa Oficial

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

**PBX - 226-7888 (GERAL)**

**FAX..... 226-0556**

Diretor Presidente  
**JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**JOSÉ MARIA LEAL PAES**

Diretor Técnico  
**NAZIR RACHID**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

Resp. Pela Chefia de Redação  
**ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

**Tabela de Assinaturas e Publicações**

<b>ASSINATURA TRIMESTRAL:</b>		
Na Capital .....	R\$-	25,00
Outros Estados e Municípios .....	R\$-	78,00
<b>PUBLICAÇÕES:</b>		
Cada centímetro .....	R\$-	14,00
Preço por página .....	R\$-	2.772,00
<b>COMPOSIÇÃO:</b>		
(centímetro) .....	R\$-	2,00
FOTOLITO: (centímetro) .....	R\$-	1,00

**PREÇO DO EXEMPLAR .....** R\$- 0,40

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

**OBS.:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

DECRETO Nº 0199 DE 10 DE ABRIL DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.135, item V da Constituição Estadual.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica promovido ao Posto Imediato, por Ressarcimento de Preterição, de acordo com o Parágrafo Único do art.6º e letra "C" do art.12 da Lei Estadual nº 5249, de 29.07.85, § 1º e 2º do art.14 do Decreto Estadual nº 4244, de 28.01.86.

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (COMBATENTE)  
PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE  
AO POSTO DE 2º TENENTE PM  
ASP OF PM RG 18092 - ROSENILDO MODESTO LIRA

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 DE ABRIL DE 1995

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 0200 DE 10 DE ABRIL DE 1995 CP95/0036509-0

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.135, item V da Constituição do Estado.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica demitido a pedido, de acordo com o art.116 da Lei nº 5251, de 31.07.85, JOSÉ IVANILDO DA COSTA NAVEGANTES, matrícula nº 5205239-036, ocupante do cargo de 1º Tenente do Quadro de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 DE ABRIL DE 1995

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração

CP95/0036457-7

DECRETO Nº 0201 DE 10 DE ABRIL DE 1995

Nomeia membros do Conselho Estadual do Meio Ambiente (COEMA).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do Decreto nº 1.859, de 16 de setembro de 1993, combinado com art. 8º, § 1º, da Resolução/COEMA nº 001/94,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Estadual do Meio Ambiente, de acordo com o órgão e entidade que representam, os a seguir indicados:

I - da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - Nilson Pinto de Oliveira, como titular, e Luiz Ercilio Faria Júnior, como suplente;



II - da Secretaria de Estado de Agricultura - Hildegardo de Figueiredo Nunes, como titular, e Guairacá Corrêa Gabriel, como suplente;

III - da Secretaria de Estado de Saúde Pública - Elisa Vianna Sá, como titular, e Eliseu Paes Marques, como suplente;

IV - da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará - Rita da Luz Serra, como titular, e Francisco Ferreira da Silva, como suplente;

V - da Comissão de Meio Ambiente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - Mário Aparecido Moreira, como titular, e Rosa Hage, como suplente;

VI - da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Regional do Pará - Maria Cristina César de Oliveira Cascaes Dourado, como titular, e Maria Avelina Imbiriba Hesketh, como suplente;

VII - da Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado do Pará - Amaury Nazareno Oliveira de Souza, como suplente.

Art. 2º. O período de mandato dos membros nomeados por este Decreto obedecerá ao previsto no art. 3º do Decreto nº 1.859, de 16 de setembro de 1993, e no art. 8º da Resolução/COEMA nº 001, de 23 de agosto de 1994.

Parágrafo único. Os demais membros do Conselho Estadual do Meio Ambiente, não citados neste ato, permanecem com o período de mandato inalterado.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de abril de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Ciência,  
Tecnologia e Meio Ambiente

CP95/0036517-0

\* DECRETO Nº 2076 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1994

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.085.475,66 em favor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 1º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 5º, da Lei nº 5.794, de 23 de dezembro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.085.475,66 (DOIS MILHÕES, OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13202.13754284.245	Manutenção da Assistência Saúde a Segurados e Beneficiários do IPASEP	Investimentos	4120.00	52.202	127.736,07
13202.15070214.310	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3113.00	52.204	500.000,00
		Outras Despesas Correntes	3253.00	52.204	200.000,00
		Investimentos	4120.00	52.202	100.000,00
13202.15000334.002	Amortização e Encargos de Financiamento	Juros e Encargos da Dívida	3031.00	52.202	100.000,00
		Amortização da Dívida	4051.00	52.202	100.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13202.15814844.087	Atendimento Social Integrado aos Segurados do IPASEP	Outras Despesas	3132.00	52.204	400.000,00
13202.15824754.089	Encargos com Inativos e Pensionistas	Pessoal e Encargos Sociais	3253.00	52.204	1.000,00
TOTAL					2.085.475,66

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 2.085.475,66 (DOIS MILHÕES, OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), através da unidade orçamentária na forma a abaixo discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13202.15070214.310	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes	3191.00	52.202	309.479,66
		Investimentos Financeiras	4210.00	52.202	110.456,71
13202.15084864.240	Assistência Financeira e Imobiliária aos Segurados do IPASEP	Investimentos Financeiras	4270.00	52.204	1.457.539,29
TOTAL					2.085.475,66

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Governador do Estado

RAYMUNDO NONATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração

WILTON SANTOS BRITO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS  
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0036525-1

\* Republicado por ter saído com incorreção no Suplemento Especial, no DOE nº 27.871, de 30/12/94.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1995

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Facultar o ponto nas Repartições Públicas do Estado, no dia 13.04.95, após às 12:00 horas, ressalvados os serviços essenciais de Saúde, Tributação, Fiscalização, Arrecadação e Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de abril de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP95/0036533-2

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com a Lei nº 4722, de 20.06.77 e Decreto nº 3484, de 24.10.84, os Membros Titulares e Suplentes do Conselho de Programação da Fundação de Telecomunicações do Pará, relacionados no anexo do presente Decreto.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 DE MARÇO DE 1995

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP95/0036541-3



ANEXO

MEMBROS TITULARES  
LINOMAR SARAIVA BAHIA - Presidente da FUNTELPA  
JOSÉ GONÇALVES FERREIRA NETO - Diretor Técnico da FUNTELPA  
RAIMUNDO IZIDORO VIANA SEPEDA - Diretor de Rádio da FUNTELPA  
ANA CÉLIA MOREIRA BESSA - Representante da Secretaria de Estado de Educação.

COLEMAR PEREIRA DOS SANTOS - Representante dos Estabelecimentos de Ensino  
JONES LARA TAVARES - Representante da Comunidade

MEMBROS SUPLENTEs  
NELSON FERREIRA DE MAGALHÃES  
RAIMUNDO CAVALCANTE DO NASCIMENTO  
ABEL AUGUSTO DE VASCONCELOS CHAVES NETO  
MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO MARTINS  
HELENA KACHEADO  
WALMIRA DO REGO PINHEIRO

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com a Lei nº 4722, de 20.06.77 e Decreto nº 3484, de 24.10.84, os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará, os relacionados no anexo do presente Decreto,  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 DE MARÇO DE 1995

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

ANEXO CP95/0035549-7

MEMBROS TITULARES

LINOMAR SARAIVA BAHIA - Presidente da FUNTELPA  
JOSÉ GONÇALVES FERREIRA NETO - Diretor Técnico da FUNTELPA  
RAIMUNDO IZIDORO VIANA SEPEDA - Diretor de Rádio da FUNTELPA  
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA - Representante da Secretaria de Estado de Cultura  
DAVID SILVA E SOUZA  
ARIAN FRAGOSO SANTOS

MEMBROS SUPLENTEs

CENEM PALMEIRA DA COSTA  
RAIMUNDO CAVALCANTE DO NASCIMENTO  
ABEL AUGUSTO DE VASCONCELOS CHAVES NETO  
REGINA CHAVES ZUMERO  
LEONOR SEVERA DE OLIVEIRA MIGLIO  
CELENE MARIA ABUD DE CARVALHO

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com a Lei nº 4722, de 20.06.77 e Decreto nº 3484, de 24.10.84, os relacionados no anexo do presente Decreto, para comporem o Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará,  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 DE MARÇO DE 1995

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

ANEXO CP95/0035477-5

MEMBROS TITULARES

AFONSO DE LIGÓRIO DIAS KLAUTAU - Presidente da FUNTELPA  
CARLOS EDUARDO AZEVEDO GUIMARÃES - Coordenador Administrativo e Financeiro da FUNTELPA  
RONALDO DA COSTA PASTOR - Diretor de Rádio da FUNTELPA  
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES - Representante da Secretaria de Estado de Cultura  
EUCLEIDES BANDEIRA GONÇALVES  
ROSA MARIA DE LIMA FREITAS

MEMBROS SUPLENTEs

JOSÉ GONÇALVES FERREIRA NETO  
ABEL AUGUSTO VASCONCELOS CHAVES  
RAIMUNDO LUIS DE ANDRADE  
JAIME BIBAS  
RAIMUNDO JOSÉ DE FARIAS PINTO  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com a Lei nº 4722, de 20.06.77 e Decreto nº 3484, de 24.10.84, os relacionados no anexo do presente Decreto, para comporem o Conselho de Programação da Fundação de Telecomunicações do Pará,  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 DE MARÇO DE 1995

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

ANEXO CP95/0036557-0

MEMBROS TITULARES

AFONSO DE LIGÓRIO DIAS KLAUTAU - Presidente da FUNTELPA  
RONALDO DA COSTA PASTOR - Diretor de Rádio da FUNTELPA  
JOSÉ GONÇALVES FERREIRA NETO - Diretor Técnico da FUNTELPA  
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Representante da Secretaria de Estado de Educação  
COLEMAR PEREIRA DOS SANTOS - Representante dos Estabelecimentos de Ensino  
RONALDO GUERREIRO SALAME - Representante da Comunidade

MEMBROS SUPLENTEs

CARLOS EDUARDO AZEVEDO GUIMARÃES  
RAIMUNDO LUIS DE ANDRADE  
VIOLETA REPKALEFSKY LOUREIRO  
ELEONICE SOUZA RIBEIRO  
ROSA MARIA DE LIMA FREITAS  
EUCLEIDES BANDEIRA GONÇALVES

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1995

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Autorizar o Eng. Florestal CRISOMAR RAIMUNDO DA SILVA LOBATO, Chefe do Grupo de Estudos de Recursos e Tecnologia Florestal do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, a viajar à Grã-

Bretanha e Portugal, no período de 15.03 a 07.04.95, a fim de participar juntamente com a equipe do Instituto de Conservação da Natureza-ICN, do Programa de Visitas de Trabalho de Diretores de Parques Nacionais da Grã-Bretanha. Arbitrar (vinte e cinco) diárias, no valor unitário, correspondente em Real a US\$ 300,00 (TREZENTOS DÓLARES AMERICANOS), pelo câmbio oficial do dia em que se processar o pagamento.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de abril de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP95/0036555-0

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1995

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, JORACI ROBERTO LUZ BAHIA, do cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 01.04.95.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de abril de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO  
Secretário de Estado de Obras Públicas

CP95/0036435-7

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1995

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOSÉ DE ANDRADE RAYOL, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Normalização e Pesquisa, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 01.04.95.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de abril de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO  
Secretário de Estado de Obras Públicas

CP95/0036493-0

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1995

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MÁRIO SALGADO FREIRE DA SILVA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Projetos, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 01.04.95.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de abril de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO  
Secretário de Estado de Obras Públicas

CP95/0036511-1

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1995

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ROSEMIRO DA LUZ GONÇALVES, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 01.04.95.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de abril de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO  
Secretário de Estado de Obras Públicas

CP95/0036573-1

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1995

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MÁRIO SALGADO FREIRE DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Estudos e Projetos, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 01.04.95.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de abril de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO  
Secretário de Estado de Obras Públicas

CP95/0036421-2

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1995

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOSÉ DE ANDRADE RAYOL, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Projetos, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 01.04.95.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de abril de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO  
Secretário de Estado de Obras Públicas

CP95/0035429-5

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1995

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, EDNA DE SOUZA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 01.04.95.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de abril de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO  
Secretário de Estado de Obras Públicas

CP95/0036422-0

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1995

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, JORACI ROBERTO LUZ BAHIA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Normalização e Pesquisa, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 01.04.95.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de abril de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO  
Secretário de Estado de Obras Públicas

CP95/0036445-0

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II, da Lei nº 5810 de 24.01.94, REGINA PEREIRA DAMASCENO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saúde do Trabalhador, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.03.95.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 DE ABRIL DE 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
ELISA VIANNA SA  
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0036437-7

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o Decreto nº 5751, de 13.07.93, ALICE DA SILVA MOREIRA, de Membro Titular do Conselho Estadual de Saúde, na qualidade de Representante de Entidades Congregadas de Sindicatos.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 DE ABRIL DE 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
ELISA VIANNA SA  
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0036430-1

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o Decreto nº 5751, de 13.07.93, MARIA DAS GRAÇAS LOUREIRO AMARAL, de membro Suplente do Conselho Estadual de Saúde, na qualidade de Representante de Entidades Congregadas de Sindicatos.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 DE ABRIL DE 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
ELISA VIANNA SA  
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0035438-7

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Nomear, de acordo com o Decreto nº 5751, de 13.07.93, pelo período de dois (02) anos, NELCY MARIA MACHADO PEREIRA, para Membro Titular do Conselho Estadual de Saúde, na qualidade de Representante de Entidades Congregadas de Sindicatos.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 DE ABRIL DE 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
ELISA VIANNA SA  
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0036551-2

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Nomear, de acordo com o Decreto nº 5751, de 13.07.93, pelo período de dois (02) anos, SALOMÃO DE LIMA MOURA, para Membro Suplente do Conselho Estadual de Saúde, na qualidade de representante de Entidades Congregadas de Sindicatos.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 DE ABRIL DE 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
ELISA VIANNA SA  
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0036445-8

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Nomear, de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810 de 24.01.94, IVO XAVIER DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saúde do Trabalhador, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.03.95.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 DE ABRIL DE 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
ELISA VIANNA SA  
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0035539-3

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5810 de 24.01.94, MARIA JOSÉ RIBEIRO BRIGIDO, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.04.95.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 DE ABRIL DE 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado de Educação

CP95/0036431-0



**DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1995**  
**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Nomear, de acordo com o art. 6º Item II da Lei nº 5810 de 24.01.94, JOSÉ REINALDO DOS SANTOS REIS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Treinamento e Avaliação, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 17.02.95.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 DE ABRIL DE 1995.**  
 ALMIR GABRIEL  
 Governador do Estado  
 CARLOS JEHÁ KAYATH  
 Secretário de Estado da Administração  
 JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
 Secretário de Estado de Educação

CP95/0035513-7

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1995**  
**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Exonerar, "ex-officio", de acordo com os Decretos nºs. 1489, de 01.04.81, 1578 de 14.05.81 e 3830 de 04.06.85, os Membros relacionados no anexo do presente Decreto, do Conselho Estadual de Trânsito.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 DE ABRIL DE 1995.**  
 ALMIR GABRIEL  
 Governador do Estado  
 CARLOS JEHÁ KAYATH  
 Secretário de Estado da Administração  
 PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO CP95/0036527-3

ANTÔNIO OTÁVIO SANTIAGO QUEIRÓZ - Representante do Sindicato dos Engenheiros do Estado do Pará.  
 MARIJADIR JOSÉ MIRANDA SANTOS - Representante da Secretaria de Estado de Transportes.  
 LUIZ CORRÊA JÚNIOR - Representante do Estado Maior da Polícia Militar  
 JOSÉ DINIZ LOPES - Representante do Comando do Batalhão de Trânsito da Polícia Militar.  
 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - Representante da Polícia Militar do Estado.

**DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1995**  
**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Nomear, de acordo com os Decretos nºs. 1489, de 01.04.81, 1578 de 14.05.81 e 3830 de 04.06.85, os relacionados no anexo do presente Decreto, para Membros do Conselho Estadual de Trânsito.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 DE ABRIL DE 1995.**  
 ALMIR GABRIEL  
 Governador do Estado  
 CARLOS JEHÁ KAYATH  
 Secretário de Estado da Administração  
 PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO CP95/0036533-9

TEN. CEL. PM RG 5411 RAIMUNDO OTÁVIO COSTA GAMA - Representante do Estado Maior da Polícia Militar  
 TEN. CEL. PM RG 5668 RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA - Representante do Comando do Batalhão de Trânsito da Polícia Militar.  
 ENG. AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU - Representante da Secretaria de Estado de Transportes.  
 ENG. RICARDO JOSÉ LOPES BATISTA - Representante do Sindicato dos Engenheiros do Estado do Pará.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1995**  
**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Tornar sem efeito o Decreto datado de 17.06.94, que exonerou SANDRA REGINA BRASIL DE SENNA, do cargo em comissão de Diretor Adjunto do Teatro da Paz, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 25.04.94.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de abril de 1995**  
 ALMIR GABRIEL  
 Governador do Estado  
 CARLOS JEHÁ KAYATH  
 Secretário de Estado da Administração  
 PAULO CHAVES FERNANDES  
 Secretário de Estado de Cultura

CP95/0036553-5

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

**DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1995**  
**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Tornar sem efeito de acordo com o art. 22, § 3º da Lei nº 5810, de 24.01.94, a nomeação de LIZETE DE LIMA NASCIMENTO, ocorrida através do Decreto datado de 29.11.94, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Consultor Jurídico, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, considerando não ter tomado posse no prazo previsto em lei.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de abril de 1995**  
 ALMIR GABRIEL  
 Governador do Estado  
 CARLOS JEHÁ KAYATH  
 Secretário de Estado da Administração  
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP95/0036551-0

**DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1995**  
**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Tornar sem efeito de acordo com o art. 22, § 3º da Lei nº 5810, de 24.01.94, a nomeação de JORGE LUIZ MONTEIRO OLIVEIRA, ocorrida através do Decreto datado de 29.11.94, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-902.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, considerando não ter tomado posse no prazo previsto em lei.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de abril de 1995**  
 ALMIR GABRIEL  
 Governador do Estado  
 CARLOS JEHÁ KAYATH  
 Secretário de Estado da Administração  
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP95/0036553-9

**DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1995**  
**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Tornar sem efeito de acordo com o art. 22, § 3º da Lei nº 5810, de 24.01.94, a nomeação de ANAILCE GOMES DE SOUZA, ocorrida através do Decreto datado de 29.11.94, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-902.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de abril de 1995**  
 ALMIR GABRIEL  
 Governador do Estado  
 CARLOS JEHÁ KAYATH  
 Secretário de Estado da Administração  
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP95/0036440-9

**DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1995**  
**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Tornar sem efeito de acordo com o art. 22, § 3º da Lei nº 5810, de 24.01.94, a nomeação de CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, ocorrida através do Decreto datado de 29.09.94, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Consultor Jurídico, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de abril de 1995**  
 ALMIR GABRIEL  
 Governador do Estado  
 CARLOS JEHÁ KAYATH  
 Secretário de Estado da Administração  
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP95/0036443-4

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**CONVITE Nº 002/95 - DEPAD/SEAD**  
**INTIMAÇÃO DE DECISÃO**  
 Intimamos as Firms que participaram do Convite nº 002/95-DEPAD/SEAD, da decisão proferida no dia 11.04.95, sendo adotado o tipo de licitação MENOR PREÇO, satisfais as cláusulas e condições do Edital, foram vencedoras as empresas:  
 I - MASTER DISTRIBUIDORA LTDA, nos itens: 08, 16, 17, 18, 22, 23, 25, 29, 30, 32, 35 (sorteio), 37;  
 II - PAPELARIA CARLOS GOMES LTDA, nos itens: 21, 26, 27, 28, 36;  
 III - VIEIRA NEVES & CIA. LTDA, nos itens: 06, 08, 10, 11 (sorteio), 19, 20;  
 IV - ZALUSO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA: nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 09, 12 (sorteio), 13, 14, 15, 24, 31, 33, 34, 38, 39.  
 A empresa GRAFITT Serviços e Suprimentos Ltda não apresentou a documentação completa, sendo sua proposta "desclassificada".  
 Belém, 11 de abril de 1995.  
 ANA LUCIA BENTES NOGUEIRA  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

CP95/0036495-4

**\* PORTARIA Nº 0541 DE 30 DE MARÇO DE 1995**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,** no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 2396/95-SEAD.  
**RESOLVE:**  
 Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Transportes, HELOISA HELENA DE SOUZA FERREIRA, ocupante da Função de Técnico "D", lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, com ônus para o Órgão de origem.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 30 de março de 1995.**  
 CARLOS JEHÁ KAYATH  
 Secretário de Estado da Administração

\* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. do dia 04.04.95.  
 CP95/0035433-3

**\* PORTARIA Nº 0553 DE 30 DE MARÇO DE 1995**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,** no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1417/95-SEAD.  
**RESOLVE:**  
 Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Prefeitura Municipal de Belém, RAIMUNDA NAZARÉ LIMA GOUVEIA, matrícula nº 0027880-012, ocupante da Função de Técnico "D", lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 08.02.95.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 30 de março de 1995.**  
 CARLOS JEHÁ KAYATH  
 Secretário de Estado da Administração

\* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. do dia 04.04.95.  
 CP95/0036543-0

**\* PORTARIA Nº 0608 DE 30 DE MARÇO DE 1995**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,** no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 2798/95-SEAD.  
**RESOLVE:**  
 Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Universidade Federal do Pará, ARIBERTO VENTURINI, matrícula nº 0025089-015, ocupante da Função de Técnico "D", lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, com ônus para o Órgão de origem.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 30 de março de 1995.**  
 CARLOS JEHÁ KAYATH  
 Secretário de Estado da Administração

\* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. do dia 04.04.95.  
 CP95/0036557-7

**PORTARIA Nº 0620, DE 04 DE ABRIL DE 1995**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.  
**RESOLVE:**  
 Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810 de 24.01.94, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Ana Marly Lameira da Silva Mat. nº 5409721/017	Economista GEP-ANSE-606.1 Classe "A"	3161/95-SEAD	1 ano a contar de 01.04.95

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 04 de abril de 1995.**  
 CARLOS JEHÁ KAYATH  
 Secretário de Estado da Administração

CP95/0036504-9

**PORTARIA Nº 0622, DE 04 DE ABRIL DE 1995**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.  
**RESOLVE:**  
 Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810 de 24.01.94, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria Inocência da Silva Freitas	Investigador de Polícia GEP-PC-705.1, Classe "A"	2483/95-SEAD	01 ano a contar de 05.02.95

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 04 de abril de 1995.**  
 CARLOS JEHÁ KAYATH  
 Secretário de Estado da Administração

CP95/0036512-0

**PORTARIA Nº 0623, DE 04 DE ABRIL DE 1995**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.  
**RESOLVE:**  
 Conceder de acordo com o art. 3º, Item VI da Lei nº 5351 de 21/11/86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Isaltina Maia Rosa Moreira Mat. nº 0367575/015	Professor GEP-M-AD1-401	2845/95-SEAD e 29425/94-SEAD	02 anos a contar de 01.03.95

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 04 de abril de 1995.**  
 CARLOS JEHÁ KAYATH  
 Secretário de Estado da Administração

CP95/0035520-0

**PORTARIA Nº 0638, DE 04 DE ABRIL DE 1995**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.  
**RESOLVE:**  
 Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810 de 24.01.94, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Cultura.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Francisco Rohan de Lima Mat. nº 0030058-010	Consultor Jurídico	3370/95-SEAD	02 anos a contar de 01.02.95

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 04 de abril de 1995.**  
 CARLOS JEHÁ KAYATH  
 Secretário de Estado da Administração

CP95/0036528-5

**PORTARIA Nº 0639, DE 04 DE ABRIL DE 1995**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.  
**RESOLVE:**  
 Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810 de 24.01.94, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Cleide Maria Rodrigues Pires Mat. nº 0357324-011 E.E. "Lauro Sodré"	Agente Administrativo GEP-SA-901.1 Classe "A"	3233/95-SEAD e 37547/94-SEAD	02 anos a contar de 01.04.95

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 04 de abril de 1995.**  
 CARLOS JEHÁ KAYATH  
 Secretário de Estado da Administração

CP95/0035535-7

**PORTARIA Nº 0669, DE 06 DE ABRIL DE 1995**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.  
**RESOLVE:**  
 Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810 de 24.01.94, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria Juvenília Vieira Brasil Mat. nº 0252204/012 E.E. "Emanuel Salgado Vieira"	Professor Assistente PA-A	1954/95-SEAD e 20938/94-SEAD	02 anos a contar de 31.12.94
Nadlene Maria Jardim da Silva Mat. nº 5061750/011 E.E. "Emiliano Sarmento"	Professor GEP-M-AD1-401	2631/95-SEAD e 35120/94-SEAD	02 anos a contar de 31.01.95

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 06 de abril de 1995.**  
 CARLOS JEHÁ KAYATH  
 Secretário de Estado da Administração

CP95/0036432-8



**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 0296 DE 22 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0016, de 03 de janeiro de 1995, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

**RESOLVE:**

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 17.722,47 (DEZESETE MIL, SETECENTOS E VINTE E QUARENTA E SETE CENTAVOS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 28.104 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado de Administração, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
28104.15824952.104	Encargos com Inativos Pensionistas Civil	3259.00	11.100	17.722,47

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
28104.15824952.104	Encargos com Inativos Pensionistas Civil	3192.00	11.100	17.722,47

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP95/0036503-0

PORTARIA Nº 0291 DE 22 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0100, de 13 de fevereiro de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/19 TRIMESTRE -95.

**RESOLVE:**

I- Aumentar no montante de R\$ 35.447,47 (TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.104 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado de Administração

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO		RS
	M E S E S	1º TRI - ANO 95	MARÇO
2.104 - Encargos com Inativos e Pensionistas - Civil			35.447,47
- Outras Despesas Correntes			

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0036495-6

PORTARIA Nº 0266 DE 10 DE ABRIL DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0016, de 03 de janeiro de 1995, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

**RESOLVE:**

I- Aumentar o Quadro e Detalhamento da Despesa, em R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS), na dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 22.101 - Secretaria de Estado de Obras Públicas, conforme detalhamento a seguir:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
22101.03070251.054	Construção, Ampliação e Melhoramento de Prédios Públicos	4192.00	11.100	800.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
22101.03070251.054	Construção, Ampliação e Melhoramento de Prédios Públicos	4120.00	11.100	800.000

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP95/0036544-8

PORTARIA Nº 0266 DE 10 DE ABRIL DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 0027, de 05 de janeiro de 1995.

**RESOLVE:**

I- Fixar a Quota Provisória, referente ao Convênio LBA, no valor de R\$ 36.937,61 (TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), referente a Unidade Orçamentária: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação, para o 2º trimestre do presente exercício, conforme o quadro abaixo:

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS VINCULADOS		RS
	M E S E S	2º TRI - ANO 95	ABRIL
- Outras Despesas Correntes	11.217		36.937,61

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

Secretaria Pública



**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

**LICENÇA REPOUSO À GESTANTE**  
 PORTARIA Nº/DATA: 056/95 de 10.04.95  
 NOME DO SERVIDOR: KELLY REGINA CASTRO CASTELO BRANCO  
 MATRÍCULA: 5118945-023  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 LOTAÇÃO: PROJETO CIDADANIA CP95/0036480-8  
 PERÍODO: 28.03.95 a 25.07.95

**LICENÇA PATERNIDADE**  
 PORTARIA Nº/DATA: 057/95 de 10.04.95  
 NOME DO SERVIDOR: CLEOMAR DOS REIS CRUZ  
 MATRÍCULA: 5050800-032  
 PERÍODO: 28.03.95 a 08.04.95  
 Nº DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO: 343.334 de 29/03/95. CP95/0035453-5

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Extrato de Contrato de Obra e/ou Serviços por empreitada global com fornecimento para correção do fator de potência das instalações elétricas do prédio do Poder Legislativo.  
 Contratante: Assembléia Legislativa do Estado do Pará  
 Contratada: Eletromec Ltda.  
 Objeto: Correção do fator de potência das instalações elétricas do prédio da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.  
 Preço: R\$ 4.460,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais)  
 Prazo de execução: 20 dias úteis  
 Forma de pagamento: 50% na metade do serviço e o restante na final da empreitada.

Classificação Orçamentária:  
 0.1 - Legislativo  
 0.1 - Processo Legislativo  
 01.000 - Assembléia Legislativa do Estado  
 01101.01010012.001 - Processamento Legislativo do Estado  
 3.0.0.0 - Despesas Correntes  
 3.1.0.0 - Despesas de Custeio  
 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos  
 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 04 de abril de 1995.**  
 ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR  
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ  
 ADAMOR ROBERTO DA CRUZ MACEDO  
 CONTRATADA CP95/0036464-6

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. Nº 050**

A Doutora PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juíza do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quanto o EDITAL ou dele notícias tiverem, que no dia 04.05.95 às 13:30 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado na execução movida por PAULO RAMIRO DO NASCIMENTO, contra o CONDOMÍNIO DO CONJUNTO TAVARES BASTOS, nos autos do processo nº 1ª-JCI-2862/92, bem esse que é o seguinte: 29279, modelo T 224-6, de 1,5 CV, com duas válvulas com o nº do chassi do motor da Bomba 78113404, tudo no estado, avaliada em: R\$-120,00-(CENTO E VINTE REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 31 dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, (JOSE MARIA BRUNO) AG. DE SEG. JUDICIARIA TRT 8ª REGIAO, lavrei o presente. E eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA) Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULA MARIA PEREIRA SOARES  
 Juíza do Trabalho, Presidente  
 da 1ª-JCI- de Belém. (G. REG. Nº 1570)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 1ª-JCI-049/95**

O (A) DOUTOR (A) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juiz (a) do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o EDITAL ou dele notícia tiverem, que no dia 26.04.95 às 13:50 Hs será levado público o pregão de Venda e Arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorados(s) na execução movida por IVAN SALES DA COSTA, contra SERVIÇO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, nos autos do Processo nº 1ª-JCI-1352/94, bem(ns) esses que são os seguintes:

- 01-(Uma) Mesa de escritório com duas gavetas em madeira com pés de ferro medindo aproximadamente 1,20m. de largura, no estado. Avaliada em R\$ 70,00
  - 01-(Uma) Mesa de escritório sem gavetas em madeira com pés de ferro com aproximadamente 1,30 mts de largura no estado. Avaliada em R\$-50,00
  - 01-(Uma) Mesa de escritório com seis gavetas em madeira, no estado. Avaliada em R\$-90,00
  - 03-(Três) Cadeiras de madeira, no estado. Avaliada em R\$-20,00, cada totalizando R\$-60,00
  - 01-(Um) Arquivo de Aço com cinco gavetas de cor cinza no estado. Avaliado em R\$-120,00
  - 01-(Um) Armário de aço cor cinza, no estado. Avaliado em R\$-70,00
  - 01-(Uma) Mesinha de telefone em madeira com pés de ferro, no estado. Avaliado em R\$-40,00 Valor total da avaliação R\$-500,00
- Quem pretender arrematar o(s) ditos bem(ns) deverá comparecer no dia e hora acima mencionado ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o

presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º Bloco - 2º andar. Dado e passado nesta cidade, aos 29 dias do mês de Março de 1995. Eu JOSÉ MARIA BRUNO, lavrei o presente EDITAL. E eu (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor (a) de Secretaria, subscrevi.

PAULA MARIA PEREIRA SOARES  
 Juíza do Trabalho, Presidente  
 da 1ª-JCI- de Belém. (G. REG. Nº 1541)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 047/95**  
 O (A) DOUTOR(A) PAULA MARIA PEREIRA SOARES Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCI de Belém.  
 FAZ SABER a todos quanto o EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 02.05.95, às 13:30 hs será(ão) levados(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance a(s) bem(ns) penhorados(s) na execução movida por ELPÍDIO DOS SANTOS MARQUES contra SOTERRA CONST. E IMOBILIÁRIA LTDA nos autos do Processo nº 1ª JCI-890/93, bem(ns) esses que é (são) o(s) seguintes(s):

“Direito de uso e gozo dos terminais telefônicos dígitos: 824-1062 e 824-1139, Comerciais, bem como suas respectivas ações patrimoniais, no estado. Valor da Avaliação de cada um. R\$2.000,00. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

OBS: SERÃO VENDIDOS AO PREÇO DE MERCADO OU DA BOLSA, POR OCASIÃO DA PRAÇA.

Quem pretender arrematar o(s) ditos bem(ns) deverá comparecer no dia e hora acima mencionado ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º Bloco - 2º andar. Dado e passado nesta cidade, aos 28 dias do mês de Março de 1995. Eu (ANA BERNADETH), Téc. Judiciária, lavrei o presente. E eu (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor (a) de Secretaria, subscrevi.

PAULA MARIA PEREIRA SOARES  
 Juíza do Trabalho, Substituta,  
 na Presidência da 1ª JCI de Belém. (G. REG. Nº 1542)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINAS**

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Juiz do Trabalho Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, Dr. SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 25 de ABRIL de 1995, às 11:00 Horas., na Sede desta Junta, a Rua Marabá 768 serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance SOBRE o Bem Penhorado na execução movida por DERLIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, contra JORPIL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, bem esse encontrado a Rua Afonso Pena, s/nº - Paragominas-Pa., e que é o seguinte: - 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER DE 7.500 BTU'S, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-250,00 O BEM ACIMA PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCI-P-753/94.

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na Sede desta Junta. Paragominas 30 de março de 1995. Eu (ELAYNE CHAVES MACÉDO), Ass. Ch. Seção de Execução, datilografei. E eu (JOSÉ RAIMUNDO DIAS LIMA), Diretor de Secretaria, subscrevi.///

SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR  
 Juiz do Trabalho (G. REG. Nº 1583)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Juiz do Trabalho Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, Dr. SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 25 de ABRIL de 1995, às 12:00 Horas., na Sede desta Junta, a Rua Marabá 768 serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance SOBRE o Bem Penhorado na execução movida por DAGUIMAR LOPES DA SILVA, contra ESTRADO MECÂNICO CABRAL LTDA, bem esse encontrado a ROD. PA-125, PROMISSAO 1- PARAGOMINAS-PA e que é o seguinte: - 01 (UMA) CARRETA DE 02 (DOIS) EIXOS, MARCA IDEROL, ANO 1986 (REBOQUE), NO ESTADO, AVALIADA NO VALOR DE R\$-6.000,00. O BEM ACIMA PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCI-P-685/94.

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na Sede desta Junta. Paragominas 27 de março de 1995. Eu (ELAYNE CHAVES MACÉDO), Ass. Ch. Seção de Execução, datilografei. E eu (JOSÉ RAIMUNDO DIAS LIMA), Diretor de Secretaria, subscrevi.///

SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR  
 Juiz do Trabalho (G. REG. Nº 1595)

**JUSTIÇA FEDERAL**

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Federal: Dr. RUI COSTA GONCALVES  
 Dir. de Secretaria: Dra. Ivanira Fonseca de Sousa  
 BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MARÇO/95

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL
	TIPO I	TIPO II	
I - AÇÃO ORDINÁRIA	2	2	4
II - MANDADO DE SEGURANÇA	2	4	6
III - EXECUÇÃO FISCAL	11	-	11
IV - EXECUÇÃO DIVERSA	1	-	1
V - AÇÕES DIVERSAS	1	1	2
VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS	-	-	-
VII - AÇÃO CRIMINAL	20	5	25
VIII - HABEAS CORPUS	-	-	-
IX - PROC. CRIMINAIS DIVERSOS	13	-	13
X - AÇÃO SUMARÍSSIMA	-	-	-
XI - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	-	-	-
XII - AÇÃO CAUTELAR	-	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>13</b>	<b>63</b>

Ivanira Fonseca de Sousa  
 Diretora de Secretaria

Rui Costa Gonçalves  
 Juiz Rui Costa Gonçalves  
 - 2ª Vara Federal -  
 (G.Reg.1638)

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Juiz Federal: Dr. RUI COSTA GONCALVES  
 Dir. de Secretaria: Laurimar dos Santos Rodrigues  
 BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MARÇO/95

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL
	TIPO I	TIPO II	
I - AÇÕES ORDINÁRIAS	3	5	8
II - MANDADOS DE SEGURANÇA	-	-	-
III - EXECUÇÕES FISCAIS	19	-	19
IV - EXECUÇÕES DIVERSAS	10	-	10
V - AÇÕES DIVERSAS	-	-	-
VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS	-	-	-
VII - AÇÕES CRIMINAIS	10	-	10
VIII - HABEAS CORPUS	-	-	-
IX - PROC. CRIMINAIS DIVERSOS	10	-	10
X - AÇÕES SUMARÍSSIMAS	-	-	-
XI - RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS	-	-	-
XII - PROCED. CÍVEIS DIVERSOS	-	-	-
XIII - HABEAS DATAS	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>52</b>	<b>5</b>	<b>57</b>

Laurimar dos Santos Rodrigues  
 Diretora de Secretaria

Rui Costa Gonçalves  
 Juiz Federal da 5ª Vara,  
 no exerc. cumul. da 2ª Vara  
 (G.Reg.1637)

**COMUNICADO**

Comunicamos que em virtude do ponto facultado para os funcionários públicos estaduais, nesta quinta-feira, 13, as matérias para publicação no Diário Oficial do Estado, edição do referido dia, serão recebidas normalmente nesta quarta-feira, 12. As matérias para a edição de segunda-feira, 17, serão recebidas durante o expediente de quarta-feira e até às 9:30 horas de quinta-feira, 13.

Imprensa Pública "Arthur Viana"







PRAINHA	170.057-5	407,51
PORTEL	170.048-0	1.144,45
PARAGOMINAS	170.068-5	8.725,13
PORTO DE MOZ	170.079-9	553,23
PACAJAS	170.018-9	767,62
PEIXE-BOI	170.088-0	231,82
PRIMAVERA	170.089-8	381,02
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	518,72
RONDON PARA	170.081-2	1.673,63
RURUPOLIS	170.030-8	402,63
REDENCAO	170.059-6	4.299,98
RIO MARIA	170.060-0	1.470,40
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.277-1	353,13
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	407,51
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	277,14
S.MIGUEL GUAMA	170.002-2	839,08
S. IZABEL PARA	170.011-1	2.871,42
S. MARIA PARA	170.012-0	542,07
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	610,50
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	337,79
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	453,53
S. GERALDO ARAGUAIA	170.047-7	1.355,71
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	-192,00
SANTAREM	170.038-3	9.441,14
S. SEBASTIAO S VISTA	170.049-9	329,43
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.861,18
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.550,22
S. FELIX XINGU	170.063-4	2.100,66
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	507,56
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	615,63
SOURÉ	170.101-6	723,35
S. CRUZ ARARI	170.100-2	353,48
SALVATERRA	170.102-9	366,38
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	352,43
SALINOPOLIS	170.091-0	606,91
SANTAREM NOVO	170.092-8	216,13
TERRA SANTA	170.293-9	1.046,50
TERRA ALTA	170.294-7	278,53
TUCURUI	170.277-7	138,05
TUCUMAN	170.026-0	21.811,22
TOME-ACU	170.064-2	1.932,99
TAILANDIA	170.075-2	2.100,66
TAILANDIA	170.079-5	1.954,40
TAILANDIA	170.280-7	2.416,15
TAILANDIA	170.078-2	730,67
TUCURUI	170.295-5	292,48
TUCUMAN	170.082-0	699,64
TOME-ACU	170.082-0	674,19
TAILANDIA	170.016-2	2.889,90
TAILANDIA	170.066-9	
<b>TOTAL</b>		<b>348.600,17</b>

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
 C/TA/PARTE DO ICMS  
 PERÍODO: 20 A 26.03.95

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALTO PARAITIBA	170.027-8	10.023,13
ALTO PARAITIBA	170.028-6	109.984,33
ALTO PARAITIBA	170.281-5	1.795,12
ALTO PARAITIBA	170.271-8	3.020,93
ALTO PARAITIBA	170.282-3	5.917,58
ALTO PARAITIBA	170.029-4	6.120,32
ALTO PARAITIBA	170.039-1	8.477,21
ALTO PARAITIBA	170.040-5	6.225,92
ALTO PARAITIBA	170.050-2	19.416,91
ALTO PARAITIBA	170.074-0	202.426,72
ALTO PARAITIBA	170.076-6	38.369,21
ALTO PARAITIBA	170.085-5	4.789,82
ALTO PARAITIBA	170.098-7	9.385,33
ALTO PARAITIBA	170.283-1	5.212,20
ALTO PARAITIBA	170.284-0	12.667,25
ALTO PARAITIBA	170.001-4	1.658.741,78
ALTO PARAITIBA	170.024-3	3.742,31
ALTO PARAITIBA	170.025-1	4.565,95
ALTO PARAITIBA	170.041-3	4.756,02
ALTO PARAITIBA	170.042-1	15.222,66
ALTO PARAITIBA	170.051-0	5.575,45
ALTO PARAITIBA	170.052-9	159.736,54
ALTO PARAITIBA	170.075-8	32.823,33
ALTO PARAITIBA	170.086-3	19.294,42
ALTO PARAITIBA	170.094-4	3.138,30
ALTO PARAITIBA	170.096-0	4.418,12
ALTO PARAITIBA	170.285-8	5.858,44
ALTO PARAITIBA	170.003-0	91.483,78
ALTO PARAITIBA	170.004-7	3.188,99
ALTO PARAITIBA	170.005-7	5.022,13
ALTO PARAITIBA	170.017-9	21.507,71
ALTO PARAITIBA	170.043-0	5.917,58
ALTO PARAITIBA	170.044-8	4.240,72
ALTO PARAITIBA	170.053-7	12.477,17
ALTO PARAITIBA	170.058-8	17.072,69

CAPITAO POÇO	170.069-3	10.821,43
CAPANEMA	170.084-7	36.358,67
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	8.553,24
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	6.808,80
D. ELIZEU	170.063-9	22.183,52
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-0	3.822,56
FARO	170.031-6	1.233,36
BURUPA	170.045-6	5.706,38
GOINÉSIA DO PARA	170.287-4	11.125,55
GARRAFAO DO NORTE	170.072-2	6.542,70
ITIXUNA DO PARA	170.276-9	2.466,71
IGARAPÉ-ACU	170.006-5	8.511,00
INHANGAPI	170.007-3	4.160,47
ITUPITANGA	170.020-0	9.824,61
ITAITUBA	170.032-4	35.573,04
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	7.091,80
ITIPUBIA	170.070-7	6.090,75
JACAREACANGA	170.288-2	2.741,26
JACONDA	170.021-9	11.277,61
JURUPITUBA	170.033-2	4.861,62
LIQUEIRO AJURU	170.055-3	3.750,75
M. BARATA	170.060-1	2.804,62
MARACANA	170.059-0	4.363,21
MARAPANIK	170.010-3	3.991,51
KARABA	170.022-7	94.465,80
KONTE ALEGRE	170.034-0	12.874,21
NELGACO	170.046-4	5.123,50
NOCAJUBA	170.056-1	8.781,33
MOJUBA	170.057-0	9.381,11
MAE DO RIO	170.071-5	8.892,70
MEDICILANDIA	170.077-4	7.295,41
MUANA	170.105-3	8.468,77
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	1.347,40
NOVO PROGRESSO	170.289-0	3.100,29
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	24.929,00
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	3.695,85
ORIXIMINA	170.035-9	13.131,87
ORIXIMINA	170.036-7	64.088,07
ORIXIMINA	170.047-2	4.612,41
ORIXIMINA	170.065-0	17.009,34
OURILANDIA NORTE	170.093-8	3.594,47
OURILANDIA NORTE	170.281-2	3.763,43
PALESTINA DO PARA	170.296-3	5.039,02
PAU D'ARCO	170.019-7	151.027,02
PARAUPEBA	170.037-5	4.937,65
PRAINHA	170.048-0	13.866,81
PORTEL	170.068-5	105.730,74
PARAGOMINAS	170.068-5	6.703,21
PORTO DE MOZ	170.079-9	9.300,86
PACAJAS	170.018-9	2.808,84
PEIXE-BOI	170.088-0	4.616,64
PRIMAVERA	170.089-8	6.285,05
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	20.278,57
RONDON PARA	170.081-2	4.878,52
RURUPOLIS	170.030-8	52.100,86
REDENCAO	170.059-6	17.816,09
RIO MARIA	170.060-0	4.278,73
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.277-1	4.937,65
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	3.357,94
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	10.166,74
S.MIGUEL GUAMA	170.002-2	34.791,63
S. IZABEL PARA	170.011-1	6.568,04
S. MARIA PARA	170.012-0	9.820,39
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	4.092,88
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	5.495,19
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	16.426,45
S. GERALDO ARAGUAIA	170.047-7	2.327,33
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	114.393,80
SANTAREM	170.038-3	3.991,51
S. SEBASTIAO S VISTA	170.049-9	22.550,99
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	18.783,34
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	25.452,76
S. FELIX XINGU	170.063-4	6.149,89
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	7.459,27
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	8.764,43
SOURÉ	170.101-6	4.282,96
S. CRUZ ARARI	170.100-2	
SALVATERRA	170.102-9	4.439,24
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	4.270,29
SALINOPOLIS	170.091-0	7.353,68
SANTAREM NOVO	170.092-8	2.618,77
TERRA SANTA	170.293-9	12.679,92
TERRA ALTA	170.294-7	3.374,83
TUCURUI	170.277-7	1.672,63
TUCUMAN	170.026-0	264.276,16
TOME-ACU	170.064-2	23.421,10
TAILANDIA	170.075-2	25.452,76
TAILANDIA	170.079-5	23.682,98
TAILANDIA	170.280-7	29.275,32
TAILANDIA	170.078-2	8.853,13
TUCURUI	170.295-5	3.543,79
TUCUMAN	170.082-0	8.477,21
TOME-ACU	170.082-0	8.168,87
TAILANDIA	170.016-2	35.015,49
TAILANDIA	170.066-9	
<b>TOTAL</b>		<b>4.223.823,06</b>

(Fat. nº 262, Reg. nº 262, Dia: 12/04/95)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**RESUMO DE LICITAÇÃO**  
 MODALIDADE: CONVITE Nº005/95 EDITAL AUTORIZADO EM: 17.02.95.  
 OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PRO CESSAMENTO DE DADOS (FORMULÁRIO CONTÍNUO, FITAS, DISQUETES), DESTINADO À REDE BÁSICA DE SAÚDE  
**FIRMAS VENCEDORAS:**  
 01- A FIRMA DE Nº01 (GELPAC LTDA) NÃO FOI VENCEDORA DE NENHUM ITEM.  
 02- A FIRMA DE Nº02 (PAPELARIA PARIZE LTDA) NÃO FOI VENCEDORA DE NENHUM ITEM.  
 03- A FIRMA DE Nº03 (COMPUTER STORE LTDA) FOI A VENCEDORA DOS ITENS NºS. 10 E 12, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO, NUM TOTAL DE R\$5.736,20 (CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).  
 04- A FIRMA DE Nº 04 (B.R.S. DISTRIBUIDORA LTDA) FOI A VENCEDORA DO ITEM DE Nº13, PELO CRITÉRIO DO MENOR PREÇO, NO VALOR DE R\$2.024,00 (DOIS MILE VINTE E QUATRO REAIS).  
 05- A FIRMA DE Nº 05 (F.N. ALMEIDA LTDA) NÃO FOI VENCEDORA DE NENHUM ITEM.

06- A FIRMA DE Nº 06 (MASTER DISTRIBUIDORA LTDA) FOI A VENCEDORA DOS ITENS NºS. 03, 08, 09, 11 E 14, PELO CRITÉRIO DO MENOR PREÇO; NUM TOTAL DE R\$8.994,83 (OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS).  
 07- A FIRMA DE Nº 07 (MEMÓRIA COMPUTADORES E SUPRIMENTOS LTDA) FOI A VENCEDORA DOS ITENS NºS. 05 E 06, PELO CRITÉRIO DO MENOR PREÇO, NUM TOTAL DE R\$372,00 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).  
 08- A FIRMA DE 08 (M.R. INFORMÁTICA LTDA) FOI A VENCEDORA DO ITEM DE Nº07, PELO CRITÉRIO DO MENOR PREÇO, NO VALOR DE R\$3.200,00 (TRES MIL E DUZENTOS REAIS).  
 09- A FIRMA DE Nº09 (PAPELARIA MARAJÓ) FOI A VENCEDORA DOS ITENS NºS. 01, 02, E 04, PELO CRITÉRIO DO MENOR PREÇO, NUM TOTAL DE R\$3.249,48 (TRES MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).  
 10- TOTAL GERAL DO CONVITE Nº005/95 R\$23.576,51 (VINTE E TRES MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) BELEM, 16 DE MARÇO DE 1995  
 A COMISSÃO:  
 ALZIRA DE FÁTIMA RIBEIRO ARAÚJO - PRESIDENTE  
 CP95/3036171-3

(Fat. nº 258, Reg. nº 258, Dia: 12/04/95)

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARÁ E O HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTONIO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR.**  
**CLÁUSULA I - DO OBJETO**  
 O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO, PELO CONTRATADO, DE SERVIÇOS HOSPITALARES E TÉCNICO-PROFISSIONAL A SEREM PRESTADOS AO INDIVÍDUO QUE DELES NECESSITE DENTRO DOS LIMITES QUANTITATIVOS ABAIXO FIXADOS, QUE SÃO DISTRIBUÍDOS POR NÍVEIS DE COMPLEXIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO SUS:  
 I - ASSISTÊNCIA MÉDICO-AMBULATORIAL: ATÉ 2.587 CONSULTAS MENSIS;  
 II - INTERNAÇÃO HOSPITALAR; ATÉ 328 INTERNAÇÕES MENSIS;  
 III - PROCEDIMENTOS MÉDICOS: ATÉ 259 PROCEDIMENTOS MENSIS.  
**PARÁGRAFO 1º.** OS SERVIÇOS CONTRATADOS COMPREENDEM AS ÁREAS DE:  
 1 - AMBULATORIAL; E  
 2 - INTERNAÇÃO HOSPITALAR.  
**PARÁGRAFO 2º.** OS SERVIÇOS ORA PRESTADOS ESTÃO REFERIDOS A UMA BASE TERRITORIAL, POR NÍVEL, COM FORME PLANO DE SAÚDE DO CONTRATANTE, COM VISTAS À SUA DISTRIBUIÇÃO, E SERÃO ORIENTADOS DE ACORDO COM AS INDICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANEJAMENTO DE SAÚDE.



DIANTE COMPATIBILIZAÇÃO DAS NECESSIDADES DA DEMANDA E A DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS.  
**PARÁGRAFO 30.** MEDIANTE TERMO ADITIVO, E DE ACORDO COM A CAPACIDADE OPERACIONAL DO CONTRATADO E AS NECESSIDADES DO CONTRATANTE OS CONTRAENTES PODERÃO FAZER ACRÉSCIMO DE ATÉ VINTE E CINCO POR CENTO (25%) NOS VALORES LIMITES DESTE CONTRATO, DURANTE O PERÍODO DE SUA VIGÊNCIA INCLUIDAS AS PRORROGAÇÕES, MEDIANTE JUSTIFICATIVA APROVADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE.

**CLÁUSULA VIII - DO PREÇO**

O CONTRATANTE PAGARÁ, MENSALMENTE AO CONTRATADO PELOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS OS VALORES UNIFORMES DE CADA PRECEDIMENTO, CONFORME TABELA MS/SUS EM VIGOR NA ÉPOCA DA ASSINATURA DESTE CONTRATO, ESTIMADOS NO VALOR DE R\$-61.101,20 (SESSENTA E UM MIL, CENTO E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

**CLÁUSULA XI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

AS DESPESAS DOS SERVIÇOS REALIZADOS POR FORÇA DESTE CONTRATO, NOS TERMOS E LIMITES DO DOCUMENTO "AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO" FORNECIDO PELO MS CORRERÃO, NO PRESENTE EXERCÍCIO, À CONTA DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO DO M.S., NO MONTANTE DE ATÉ R\$ 61.101,20 (SESSENTA E UM MIL, CENTO E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), ALOCADOS NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36.901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE; PROGRAMA DE TRABALHO 13.075.0428.4438.0004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO PARÁ; E ELEMENTO DE DESPESA: 3490.36 E 3490.39.

**CLÁUSULA XVII - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

ESTE CONTRATO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, ESTANDO SUA DURAÇÃO ADSTRITA A VIGÊNCIA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PRESENTE, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO 19.** A PARTE QUE NÃO SE INTERESSAR PELA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DEVERÁ COMUNICAR SUA INTENÇÃO, POR ESCRITO, A OUTRA PARTE, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS.

**PARÁGRAFO 20.** O TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, DE CELEBRAÇÃO OBRIGATORIA, SERÁ ACOMPANHADA DE TERMO DE VISTORIA, CONFORME O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 20. DA CLÁUSULA XIII E FARÁ PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO.

**CLÁUSULA XVIII - DAS ALTERAÇÕES**

QUALQUER ALTERAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ OBJETO DE TERMO ADITIVO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO A LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EXCETUANDO-SE O DISPOSTO NA CLÁUSULA XI.

**CLÁUSULA XX - DO FORO**

AS PARTES ELEGEM O FORO DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, COM EXCLUSÃO DE QUALQUER OUTRO POR MAIS PREVI- LÉGIO QUE SEJA PARA DIRIMIR QUESTÕES ORIUNDAS DO PRESENTE CONTRATO QUE NÃO PUDEREM SER RESOLVIDAS PELAS PARTES E PELO CONSELHO DE SAÚDE. E POR ESTAREM AS PARTES JUSTAS E CONTRATADAS, FIR- MAM O PRESENTE CONTRATO EM 4 (QUATRO) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA PARA UM ÚNICO EFEITO NA PRESENÇA DE 2 (DUAS) TESTEMUNHAS ABAIXO ASSINADAS E ANEXAM A AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO EMITIDA PELO MS A QUAL SUBSTITUI A SUA INTERVENIÊNCIA NESTE CONTRATO.

BELÉM, 11 DE ABRIL DE 1994

ELISA VIANNA SÁ  
CONTRATANTE

JOSÉ EVANDRO DE ALMEIDA  
CONTRATADO CP95/0036129-9

(Fat. nº 259, Reg. nº 259, Dia: 12/04/95)

**HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO  
 CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO  
 PARTES: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO  
 KARINA BITAR RODRIGUES DUARTE  
 DATA: 22.03.95 CP95/0036113-2

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO  
 PARTES: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO  
 SILVIA HELENA DA SILVA SÁ TEIXEIRA  
 DATA: 22.03.95 CP95/0036145-0

TERMO DE DISTRATO  
 CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO  
 PARTES: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO  
 DISCONTRATADO: MARCIA COSTA GOMES FERREIRA  
 DATA: 22.03.95 CP95/0035097-5

MOTIVAÇÃO: A PEDIDO DA SERVIDORA  
 CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO  
 PARTES: DISCONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO  
 DISCONTRATADO: ROSA LEONOR JARDIM CARDOSO  
 DATA: 30.03.95  
 MOTIVAÇÃO: A PEDIDO DA SERVIDORA

Belém, 07 de abril de 1995

OTON GABRIEL DAMASCENO  
Diretor Administrativo do HSE

ARNALDO GAMA DA ROCHA  
Diretor Geral do HSE CP95/0035097-7

(Fat. nº 237, Reg. nº 237, Dia: 12/04/95)

**HOSPITAL OFIR LOIOLA  
RESUMO DE PORTARIAS**

- PORTARIA nº 087/95-DG/HOL, de 03.04.95.
- CONCEDER, Licença Prêmio de 30(trinta) dias a servidora AMARILIS DE NAZARE PINHEIRO CHAVES, para ser gozada no período de 02 a 30.05.95, referente ao Trênio de 01.02.92 a 31.01.95.
- PORTARIA nº 090/95-DG/HOL, de 06.04.95.
- CONCEDER, Licença Especial de 60(sessenta) dias a servidora AIDA DE JESUS BARBOSA CUNHA, para ser gozada no período de 04.03 a 02.05.95, referente ao quinquênio de 13.09.85 a 12.09.90.
- PORTARIA nº 067/95-DG/HOL, de 15.03.95.
- COLOCAR, a disposição do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO PARÁ- IPASEP, o Dr. JAIDIEL QUEIROZ DE FIGUEIREDO, Médico, a partir de 01.04.95, com ônus para aquele Instituto. CP95/0035135-1
- PORTARIA nº 093/95-DG/HOL, de 07.04.95.
- DISTRATAR, a pedido, a partir de 30.03.95, a servidora ROSA LEONOR JARDIM CARDOSO, Médica, admitida sob o regime da Lei Complementar nº 07/91-Servidor Temporário. CP95/0035137-0
- PORTARIA nº 096/95-DG/HSE, de 07.04.95.
- DESIGNAR, os seguintes servidores para comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA: REGINA COELI NASCIMENTO SOUZA, REGINA VILHENA RIBEIRO e LANA BENTES MACHADO, para sob a Presidência do Primeiro, apurar os fatos ocorridos no Laboratório de Análises Clínicas deste Hospital, conforme denúncia feita através do MEMO s/nº do Laboratório Clínico. CP95/0035097-3
- PORTARIA nº 092/95-DG/HSE, de 07.04.95.
- DISTRATAR, a pedido, a partir de 22.03.95, a servidora MARCIA COSTA GOMES FERREIRA, Médica, contratada sob o regime da Lei Complementar 07/91-Servidores Temporários.
- PORTARIA nº 091/95-DG/HSE, de 06.04.95. CP95/0035100-0
- DISPENSAR, a pedido, a partir de 01.04.95, a servidora LUCIMEIRE SILVA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Clínica Pediátrica deste Hospital. CP95/0035114-0
- PORTARIA nº 082/95-DG/HSE, de 03.04.95.
- DISPENSAR, a pedido, a partir de 21.03.95, o servidor MANOEL DA COSTA MOREIRA, Técnico de Laboratório, lotado no Laboratório de Análises Clínicas deste Hospital. CP95/0035091-3
- PORTARIA nº 094/95-DG/HSE, de 07.04.95.
- DISPENSAR, a partir de 22.03.95, a servidora KARINA BITAR RODRIGUES DUARTE, Médica, admitida sob o regime da Lei Complementar 07/91 - Servidores Temporários. CP95/0035083-7
- PORTARIA nº 095/95-DG/HSE, de 07.04.95.
- DISPENSAR, a partir de 22.03.95, a servidora SILVIA HELENA DA SILVA SÁ TEIXEIRA, Médica, admitida sob o regime da Lei Complementar 07/91-Servidores Temporários. CP95/0035123-0
- PORTARIA nº 097/95-DG/HSE, de 07.04.95.
- LOTAR o Sr. ROOSEVELT FERREIRA DE SOUZA, MOTORISTA, na Divisão de Serviços Gerais deste Hospital, com carga horária de 30(trinta) horas semanais, conforme apresentação do mesmo através do MEMO. nº 055/95/SEC/DAS/SESPA.

Belém, 11 de abril de 1995.

Dr. ARNALDO GAMA DA ROCHA.  
Diretor Geral do HOL  
CP95/0035137-5

(Fat. nº 246, Reg. nº 246, Dia: 12/04/95)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 013/95  
 ABERTURA: 03.05.95 HORA: 10:30 hs.  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ARROZ)  
 ENTREGA DE AMOSTRA: 03.05.95 às 09:30 hs.  
 EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31, 1º andar prédio da SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.  
 PRESIDENTE: MARIA CELESTE ALVES LIMA  
 Belém, 11 de abril de 1995.  
 CP95/0035115-9

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 014/95  
 ABERTURA: 04.05.95 HORA: 10:30 hs.  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ARROZ, MACARRÃO e ÓLEO)  
 ENTREGA DE AMOSTRA: 04.05.95 às 09:30 hs.  
 EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31, 1º andar prédio da SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.  
 PRESIDENTE: OLGA PARENTE DA SILVA  
 Belém, 11 de abril de 1995.  
 CP95/0035114-0

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 015/95  
 ABERTURA: 05.05.95 HORA: 10:30 hs.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE

PASSAGENS AÉREAS PARA QUAISQUER TRECHO DO TERRITÓRIO NACIONAL E INTERNACIONAL.  
 EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31, 1º andar prédio da SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

PRESIDENTE: LENA MARCIA MACHADO GONÇALVES  
 Belém, 11 de abril de 1995.  
 CP95/0035147-7

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 006/95  
 FIRMA (VENCEDORA): XEROX DO BRASIL LTDA ITEM: 01, 02,03, 04,05 e 06.

PRESIDENTE: EDEMIRSON OTÁVIO DE SOUZA  
 Belém, 11 de abril de 1995.  
 CP95/0035155-3

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/95  
 FIRMA (VENCEDORA): MASTER DIST. ITEM: ÚNICO  
 PRESIDENTE: LENA MARCIA MACHADO GONÇALVES  
 Belém, 11 de abril de 1995.

Belém, 11 de abril de 1995.  
 CP95/0035153-2

(Fat. nº 256, Reg. nº 256, Dia: 12/04/95)

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE e MARILIA DE JESUS DA SILVA COSTA  
 OBJETO: TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO,  
 ASSINATURAS: ROSYAN CAMPOS DE GALDAS BRITO  
 Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício. CP95/0036171-0

EXTRATO DE PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE:  
 LICENÇA MÉDICA: 0114/95  
 NOME DO SERVIDOR: MÁRIO SÉRVULO NOGUEIRA DE BARROS  
 MATRÍCULA: 008619-010  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ENGENHEIRO/DIVISÃO DE PROJETOS INDUSTRIAIS/D.M.A  
 PERÍODO: 02.01.95 a 02.03.95. CP95/0035041-1  
 EXTRATO DE PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE:  
 LICENÇA MÉDICA: 1531/95  
 NOME DO SERVIDOR: MÁRIO SÉRVULO NOGUEIRA DE BARROS  
 MATRÍCULA: 008619-010  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ENGENHEIRO/DIVISÃO DE PROJETOS INDUSTRIAIS/D.M.A  
 PERÍODO: 03.03.95 a 01.05.95 CP95/0036033-0

(Fat. nº 240, Reg. nº 240, Dia: 12/04/95)

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

Portaria nº 242/95-DS/PROJUR - 05.04.95.

Objeto: Designar comissão constituída dos servidores ARNALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, ROSELYA LIMA DE AMORIM e JOSÉ MARIA FÉLIX RIBEIRO, para sob a presidência do primeiro, apurar através do Processo Disciplinar, as irregularidades cometidas pelo servidor MILTON GERALDO DA ROCHA SILVA e SOUZA, em tudo decidido o artigo 204 e seguintes da Lei nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

João Batista Figueira Marques CP95/0035177-9  
 Diretor Superintendente

Portaria nº 245/95-DS/DAF/CA/DRH - 7.4.95.  
 Servidora: TEREZINHA DA SILVA CONCEIÇÃO

Objeto: ASSEGURAR a servidora AXT/04, lotada na Diretoria Administrativa Financeira, o direito de não comparecer ao trabalho, sem prejuízo da percepção de sua remuneração, enquanto aguarda o deferimento da Aposentadoria por Tempo de Serviço, conforme estabelece o Parágrafo 4º do Artº 112, da Lei nº 5.810/94.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 10.4.95.  
 Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se

João Batista Figueira Marques CP95/0035155-0  
 Diretor Superintendente

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/95-

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ  
 MENU: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE 10000 UNIDADES PARA A SEDE E POSTOS AVANÇADOS DE NAZARÉ E 25 DE SETEMBRO.

VIGÊNCIA: 10.04.95 a 09.07.95.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.201.0607021-4.337- COORDENAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO ADMINISTRATIVAS - VAS - 3132-00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

FONTE - 12.202- RECURSOS PRÓPRIOS.

VALOR: R\$-28.484,00(VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE ABRIL DE 1995.  
 CP95/0036193-2

(Fat. nº 236, Reg. nº 236, Dia: 12/04/95)



**MELHORAMENTOS SUL DO PARÁ S/A.**

C.G.C. nº 49.333.800/0001-13

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em obediência às disposições estatutárias e às determinações legais que regem o funcionamento das Sociedades Anônimas, submetemos a apreciação dos Senhores Acionistas, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1.994, acompanhado das Notas explicativas. A Diretoria coloca-se à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos. A DIRETORIA.  
Santana do Araguaia, 24 de março de 1.995.

BALANÇOS PATRIMONIAIS				DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS				DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
ATIVO		PASSIVO		Exercício findos em 31 de dezembro		Exercícios findos em 31 de dezembro		Exercícios findos em 31 de dezembro		Exercícios findos em 31 de dezembro	
31 de dezembro		31 de dezembro		1994		1993		1994		1993	
R\$ mil		R\$ mil		R\$ mil		CR\$ mil		R\$ mil		CR\$ mil	
<b>CIRCULANTE:</b>				<b>CIRCULANTE:</b>				<b>ORIGENS DE RECURSOS:</b>			
Disponibilidades	2	689	Financiamentos	112	24.102	Vendas de produtos	283	30.099	Prejuízo líquido do exercício	(715)	(252.925)
Aplicações financeiras	50	78	Fornecedores	34	2.155	DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA:			Itens que não representam movimentado capital circulante:		
Estoques (Nota 3)	403	81.702	Salários e encargos sociais	13	3.239	Impostos, contrib. e devol.	(8)	(1.711)	Correção monetária de balanço	895	352.279
Outras contas a receber	11	658	Impostos e contribuições a recolher	3	770	RECEITA OPERAC. LÍQUIDA	275	28.388	Depreciações e amortizações	557	69.102
Impostos a compensar	1	73	Outras contas a pagar	2	486	CUSTO DOS PROD. VEND.	(104)	(11.662)	Custo residual de baixas do ativo permanente	201	2.837
Contas a receber de controladora	145	30.958		164	30.751	INCREMENTO NO REBANHO LUCRO BRUTO	456	114.228	Recursos provenientes das operações	938	171.293
Despesas antecipadas	47	78				(DESPESAS) REC. OPERAC.:	627	130.954			
	659	114.236				Administrativas e gerais	(46)	(5.005)			
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:</b>				<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO:</b>				<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS:</b>			
Estoques (Nota 3)	422	85.998	Capital social (Nota 6)	2.947	309.081	Financeiras líquidas	(47)	(19.727)	Imobilizado	83	9.602
			Autorizado	(1.704)	(173.557)	Depreciações e amortizações	(281)	(34.320)	Realizável a longo prazo	391	83.914
<b>PERMANENTE:</b>				<b>TOTAL DO PASSIVO</b>				<b>AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE</b>			
Investimentos	7	1.899	Reservas de capital	11.251	3.282.478	Outras receitas operacionais	4			464	77.777
Imobilizado (Nota 4)	5.676	1.706.783	Reservas de lucros	25	6.619	LUCRO OPERACIONAL	(370)	(59.052)			
Diferido (Nota 5)	2.243	736.326	Prejuízos acumulados	(3.676)	(810.130)	RESULTADOS NÃO OPERAC.	257	71.902			
	7.926	2.445.008		8.843	2.614.491	RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO:	(192)	(41)			
	9.007	2.645.242		9.007	2.645.242	Créditos com empresas ligadas	115	27.493			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>				<b>TOTAL DO ATIVO</b>				<b>TOTAL DO ATIVO</b>			
135.524				135.524				135.524			
49				49				49			
1.194				1.194				1.194			
1.243				1.243				1.243			

Veja notas explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Prejuízos acumulados	Total
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 1993 - CR\$ mil	11.033	124.491	262	(22.093)	113.693
Aumento de capital por incorporação de reservas	124.491	(124.491)			
Correção monetária		3.282.478	6.357	(535.112)	2.753.723
Prejuízo líquido do exercício				(252.925)	(252.925)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 - CR\$ mil	135.524	3.282.478	6.619	(810.130)	2.614.491
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 1994 - R\$ mil	49	1.194	3	(294)	952
Aumento de capital por incorporação de reservas	1.194	(1.194)			
Correção Monetária		11.251	22	(2.667)	8.606
Prejuízo líquido do exercício				(715)	(715)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 - R\$ mil	1.243	11.251	25	(3.676)	8.843

Veja notas explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E 1993**

**1. OPERAÇÕES**  
A sociedade conta com recursos próprios para operar basicamente as atividades da pecuária e da heveicultura.

**2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**  
**Apresentação das demonstrações financeiras** - As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com os critérios contábeis estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações e disposições tributárias vigentes.  
Em 1º de julho de 1994, o Governo Federal instituiu um novo padrão monetário, denominado Real. As demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, para o exercício findo em 31 de dezembro de 1994, estão apresentadas em real, incluindo as operações em cruzeiros reais até 30 de junho de 1994, convertidas na paridade de CR\$ 2.750,00 por R\$ 1,00.  
**Correção monetária** - As contas do ativo permanente, do patrimônio líquido e demais contas sujeitas à correção monetária de balanço, foram corrigidas com base no valor diário da Unidade Fiscal de Referência - UFIR até 31 de agosto, e posteriormente pelo valor da UFIR mensal do mês subsequente. O montante líquido dessas correções está refletido em conta específica de resultado.  
As atualizações monetárias dos resultados mensais do exercício de 1994, efetuados de conformidade com o disposto na legislação tributária, foram desconsideradas na elaboração das demonstrações financeiras.

**3. ESTOQUES**

	1994	1993
	R\$ mil	CR\$ mil
Circulante:		
Gado de criação e engorda	384	73.468
Almoxarifado e madeira	19	8.234
	403	81.702
Longo Prazo:		
Gado de Criação e engorda	422	85.998

**4. IMOBILIZADO**

	1994	1993
	R\$ mil	CR\$ mil
Pastagens cultivadas	10	2.027
Infra-estrutura	10	67
Instalações pecuárias e agrícolas	10	461
Edifícios e obras complementares	4	498
Veículos, máquinas, aparelhos e equipamentos	20	420
Móveis e utensílios	10	23
Gado bovino reprodutor	10	702
Animais de trabalho	10	50
	4.852	1.357.287
Depreciação acumulada	(3.463)	(859.183)
	1.389	498.104
Terras	1.036	283.453
Heveicultura	3.251	925.226
	5.676	1.706.783

**5. DIFERIDO**

	1994	1993
	R\$ mil	CR\$ mil
Despesas a amortizar-gado (-), amortização acumulada	4.486	1.227.268
	(2.243)	(490.942)
	2.243	736.326

**6. CAPITAL SOCIAL**  
Está representado por 135.524.203.935 (135.524.195 em 1993) ações nominativas, subdivididas em 26.270.842.831 (17.300.188 em 1993) ações ordinárias, 68.777.896.095 (69.770.498 em 1993) ações preferenciais classe A e 40.475.465.008 (48.453.509 em 1993) ações preferenciais classe B, sem valor nominal.  
Os acionistas têm direito a um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações, cuja distribuição será efetuada por ocasião da Assembleia Geral Ordinária que aprovou as demonstrações financeiras.

**7. SEGUROS**  
Os valores segurados são determinados e contratados em bases técnicas que se estimam suficientes para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do ativo imobilizado.

**8. EVENTOS SUBSEQÜENTES**  
Em dezembro de 1994, o Governo Federal introduziu diversas medidas econômicas, para vigorarem a partir de 1º de janeiro de 1995.  
Os efeitos dessas medidas não refletiram significativamente na posição financeira da Companhia.

**A DIRETORIA**  
Contador - Antonio Paulo Vaz  
CRCS-PA nº 137.103  
CPF 013.451.348-78

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.  
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MELHORAMENTOS SUL DO

PARÁ S.A. em 31 de dezembro de 1994 e 1993, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária, exceto pelo comentado na Nota 2 - Estoques.

**PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES**  
CRC - SP - nº 14.712  
Valter Piovani  
Contador CRC. SP - nº 146.651  
Marcos Antonio Rodrigues  
Contador CRC. SP. nº 110.090

(Fnt. nº 264, Reg. nº 264, Dia: 12/04/95)

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

Portaria nº 0019/95 de 12 de janeiro de 1995  
Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

Art. 19 - Autorizar o afastamento do servidor ANTONIO HILTON DA SILVA BASTOS, lotado no Curso de Educação Básica, no cargo de Prof. Aux. III-40h, mat. nº 0300519-020, para participar do Curso de Mestrado em Linguística, na Universidade Federal do Pará, no período de 01.04.95 a 31.03.97, sem Prê das de seus vencimentos.  
Art. 22 - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01.04.95, observadas as formalidades legais, inclusive Termo de Compromisso. CP 95/0035177-5

Portaria nº 0210/95 de 04 de abril de 1995  
Assunto: REVOGAÇÃO DE PORTARIA  
REVOGAR a Portaria nº 719/92 de 17.11.92, que movimentou a servidora TANIA MARA SANTOS DO NASCIMENTO DA SILVA, lotada no Curso de Enfermagem, no cargo de Prof. Aux. IV-40h, mat. nº 3188620-010, para a Casa Civil da Governadoria do Estado, a partir de 15.03.95. CP 95/0035177-1











COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL - C.G.C. nº 04.340.709/0001-97 - Assembleia Geral Ordinária - São convocados os acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária no dia 28 de abril corrente, às 17:00 horas, na sede social, à Rodovia PA 150, Km 74 - Tailândia - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício de 1994; 2) aprovar a correção da expressão monetária do capital realizado e sua consequente incorporação ao capital social, e correspondente reforma estatutária; 3) eleger o Conselho de Administração com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 1996; e 4) fixar o montante global da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria. Tailândia PA, 07 de abril de 1995. Paulo José Ernesto Coelho - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 170, Reg. nº 170, Dia: 10/04/95)

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS**

A comissão Permanente de Licitação da COMUS-Coordenaria de Comunicação, instituída pela Portaria nº 047/94 de 08.06.94 leva a conhecimento público que, a partir de 10.04.95, estará a disposição dos interessados, na Praça Dom Pedro II, s/nº Térreo-Palácio Antonio Lemos, o Edital da Tomada de Preços nº 002/95-COMUS, como abaixo de discrimina:

Tomada de Preços nº 002/95-COMUS

- Objeto: Documentários em vídeo-ta-de obras, realizações e eventos da Prefeitura Municipal de Belém.

- Data de Abertura: 24.04.95 às 11:00h

- Local: Pça. Dom Pedro II, s/nº-Térreo do Palácio Antonio Lemos.

A COMISSÃO

(Fat. nº 176, Reg. nº 176, Dias: 10, 11 e 12/04/95)

EMPRESA NORTE S/A - C.G.C. (M.F) 05.430.954/0001-58 ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Senhores Acionistas da EMPRESA NORTE S/A a reunirem-se em Assembleia Geraís Ordinária e Extraordinária no dia 29 (vinte e nove) de abril de 1995, às 10 (dez) horas, na sede da Empresa, sito à Rua Maguari nº 457, Distrito de Icoaraci-Belém-PA., a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31-12-94; b) Distribuição dos dividendos; c) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social e sua capitalização; d) Fixação dos honorários dos Administradores. II) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Alteração do Estatuto no tocante aos poderes de Representação da Sociedade; b) Aprovação de Laudo correspondente a Reavaliação do Ativo Imobilizado; c) Outros assuntos de interesse societários. Belém-Pará, 10 de abril de 1995. Ass. JOSÉ MARIO GOMES DE CARVALHO-Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 141, Reg. nº 141, Dias: 10, 11 e 12/04/95)

**ESTADO DO PARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ANANINDEUA**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A DRA. EDINEIA OLIVEIRA TAVARES, Juíza de Direito titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei...

RAZ SAHER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e expediente do Cartório do 2º Ofício se processam os termos da Ação de Divórcio por Decurso de Tempo em que é requerente MARIA JURANDY ARAÚJO PRAGANA, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada à Rua Cláudio B. da Silva nº 1153, próx. ao Posto Fiscal/Ananindeua e requerido FRANKLIN EDUARDO DOS SANTOS HIRSCHLE, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido. E por essa razão, expede-se o presente Edital, para que o requerido, sob pena de revelia, compareça no dia 28/04/95 às 12:00 hs, no prédio deste Fórum, sala de audiências, para a realização da audiência de Tentativa de Conciliação, no qual passará a ser contada da designação da audiência. Ficando, ainda, cientificado de que, não sendo contada a Ação, serão havidos como verdadeiros os fatos articulados pela requerente (Art. 285, CPC). E, para que não venha no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, o qual será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, aos quatorze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e cinco. EU, *[Assinatura]* Escrivã do 2º Ofício o datilografei e subscrevi.

DRA. EDINEIA OLIVEIRA TAVARES  
Juíza de Direito, titular da  
2ª Vara Cível.

(Fat. nº 228, Reg. nº 228, Dia: 12/04/95)

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/95-COSANPA  
OBJETO: Fornecimento de ferramentas, equipamentos diversos e EPI'S para as equipes de campo atuarem no Projeto SIPSAP da COSANPA, em Belém-Pará.

ABERTURA: No auditório da COSANPA, às 09:00 horas do dia 02 de maio de 1995.

EDITAL: O Edital e demais informações, poderão ser obtidos na Avenida Magalhães Barata nº 1201 no horário de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas na Assessoria Jurídica desta Empresa, no período de 17 a 28 de abril de 1995.

Belém, 11 de abril de 1995

Adv. LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES  
Presidente da Comissão

CP95/0036197-5

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/95-COSANPA  
OBJETO: Fornecimento de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) aos empregados da COSANPA.

ABERTURA: Adiada para o dia 28.04.95 às 09:00 horas Belém, 11 de abril de 1995

Adv. RAIMUNDO NONATO PAIXÃO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão

CP95/0036133-3

(Fat. nº 241, Reg. nº 241, Dia: 12/04/95)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/95-COSANPA  
OBJETO: Fornecimento de tubos, luvas, nipois e buchas em aço e ferro galvanizado, destinados ao Departamento de Manutenção da Empresa, em Belém-Pará.

ABERTURA: No auditório da COSANPA, às 15:00 horas do dia 28 de abril de 1995.

EDITAL: O Edital e demais informações, poderão ser obtidos na Avenida Magalhães Barata nº 1201 no horário de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas na assessoria Jurídica desta Empresa, no período de 12 a 27 de abril de 1995.

Belém, 11 de abril de 1995

Adv. LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES  
Presidente da Comissão

CP95/0036372-5

(Fat. nº 255, Reg. nº 255, Dia: 12/04/95)

**EXTRATO DA CARTA CONVITE Nº 019/95-COSANPA**

OBJETO: Fornecimento de jogos de contatos fixos e móveis para contacto 3 TB 56 Siemens, destinados ao Sistema de Santarem-PA.

FIRMA VENCEDORA: FERRAMAQ COMERCIAL LTDA  
VALOR: R\$4.500,00

PRAZO DE ENTREGA: 20 dias

FONTE DE RECURSOS: Próprios da COSANPA

CP95/0036197-3

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: CARTA CONVITE nº 021/95-COSANPA  
FIRMA VENCEDORA: Pfeuger Com. e Serv. de Bombas Hidráulicas Ltda

Presidente da Comissão: Engº Miguel Elias de S. Neto

Belém, 11 de abril de 1995

Assessoria Jurídica

CP95/0036133-2

(Fat. nº 244, Reg. nº 244, Dia: 12/04/95)

**GRUPO SOCIOCO**

SOCIOCO S.A. - AGROINDUSTRIAS DA AMAZONIA

Sociedade Anônima de Capital Autorizado

COC. Nº 05.832.555/0001-13

Capital Autorizado : R\$50.000.000,00

Capital Subscrito : R\$ 7.405.348,01

Capital Realizado : R\$ 7.405.348,01

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**AVISO DE LA. CONVOCAÇÃO**

São convocados os Srs. Acionistas da SOCIOCO S.A. Agroindustrias da Amazônia para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará na sede social situada na Fazenda Socio, à margem da Rodovia PA-252 (Mojú/Acará), Km 38, Mojú, Estado do Pará, às 09:00 (nove) horas, no dia 25 de abril de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco), com as seguintes ordens do dia:

- 1) - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.94;
- 2) - decidir sobre a correção da expressão monetária do valor do capital social autorizado, de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para R\$52.636.900,00 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil e novecentos reais), bem como a do capital social realizado de R\$7.405.348,01 para R\$7.198.720,76;
- 3) - eleger os membros do Conselho de Administração;
- 4) - fixar a remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria;
- 5) - outros assuntos de interesse social.

Não há Conselho Fiscal instalado.

Mojú, 10 de abril de 1995.

JOÃO EVANGELISTA DA COSTA MEMÓRIO

Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 249, Reg. nº 249, Dias: 12, 13 e 14/04/95)

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES**

**DESIGNAÇÃO PARA COMPOR COMISSÃO**

Port. nº 130 de 06 de abril de 1995  
Servidor: ANA MARIA DE OLIVEIRA LIMA E LIMA  
Matrícula nº 5085284-018  
Função: Compor Comissão Permanente de Licitação, Instituída através da Port. nº 091/95 de 09.03.95, DOE., de 20.03.95.

CP95/0036037-3

(Fat. nº 251, Reg. nº 251, Dia: 12/04/95)

Portaria de nº 131 de 07 de abril de 1995  
O Secretário de Estado da Cultura e Superintendente da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, os termos do Processo nº 0386/95,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, NELSON CONTRAN DE MAIA GUI MARRES, Matrícula nº 0715166-010, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, ROSANGELA FERNANDA DO NASCIMENTO LIMA, Matrícula nº 0033286-019, ocupante do cargo de Consultor Jurídico I, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CAVALCANTE, Matrícula nº 0000035-014, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar fato relatado conforme Processo nº 0386/95.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado da Cultura e Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, em 07 de abril de 1995.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura e Superintendente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

CP95/0036081-3

Portaria nº 132 de 07 de abril de 1995

O Secretário de Estado da Cultura e Superintendente da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, os termos do Processo nº 0198/95,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, VALDIR MARTIRES COELHO, Matrícula nº 0031470-029, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, JOAO RODRIGUES LOPES, Matrícula nº 0031836-010, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA, Matrícula nº 0002984-017, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar fato relatado conforme Processo 0198/95.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado da Cultura e Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, em 07 de abril de 1995.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura e Superintendente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

CP95/0036073-3

Port. nº 133 de 10 de abril de 1995

Motivo: A pedido

Servidor: MADALENA RODRIGUES

Cargo: Agente Administrativo

Data da dispensa: 31.03.95

CP95/0036153-1

(Fat. nº 252, Reg. nº 252, Dia: 12/04/95)

**EXTRATO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 001/95**

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES e a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

Objeto: Estabelecer as bases gerais de mútua Cooperação para o desenvolvimento de projetos e/ou programas científicos, artísticos e culturais de interesse da FCPN, nos campos de atuação da FAPESP

Vigência: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 04 de abril de 1995.

CP95/0036075-5

(Fat. nº 253, Reg. nº 253, Dia: 12/04/95)

RESUMO DO ESTATUTO DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DA MISSÃO - IEADEM. DENOMINAÇÃO - IGREJA Evangélica Assembleia de Deus da Missão - IEADEM. DATA DA FUNDAÇÃO 15/02/81 - Sede e FORO - Av. Amazonas - Q - 291 L - 06 - Setor Novo Horizonte REDENAÇÃO-PARÁ. NATUREZA JURÍDICA - Entidade Religiosa, Filantrópica e fins lucrativos. PRAZO DE DURAÇÃO Tempo Indeterminado - FINALIDADE - Promover Cultos de Adoração, à Deus-Divulgar o Evangelho de Nosso Sr. JESUS CRISTO - Fomentar o Estudo da Bíblia Sagrada e da Doutrina em todos seus graus-Cooperar com as outras Igrejas e instituições que tenham a mesma finalidade-Cuidar dos Pobres, Das Viúvas, e dos Velhos desamparados Membros da Igreja. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e Obreiros. DIRETORIA: Presidente, vice Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro, todos com mandato de 1 ano menos o Pastor Presidente. FUNÇÃO SOCIAL - Contribuições de Dízimos, Ofertas voluntárias, Bens Públicos e Valores adquiridos, Rendas adquiridas pelos Membros da Igreja, Auxílios dos Poderes públicos e Entidades Privadas. RESPONSABILIDADE - Os Membros da Igreja não responderão individualmente ou em grupos, pelas Obrigações Administrativa da Igreja. REFORMA DO ESTATUTO - A aprovação da Assembleia Geral da CONFEMEADEM a Pedido do Pr. Presidente. DISSOLUÇÃO - Os bens poderão ser vendidos se houver necessidade, com autorização do Pr. Presidente e Reunião Geral dos Obreiros e aprovado pela Igreja - IEADEM. Pastor Presidente. Francisco Silva.

(Fat. nº 234, Reg. nº 234, Dia: 12/04/95)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA-COMISSÃO PERMANENTE CPL-AVISO DE RETIFICAÇÃO. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 202/95 DE 16.02.95 EM OBEDIÊNCIA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E CONSIDERANDO ERRO RECALCULADO COM A DATA DE ABERTURA CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/95 LEVADO A EFEITO NO DIA 31.03.95 NO D.O.E. TORNA PÚBLICO QUE A DATA CORRETA PARA A ABERTURA DAS PROPOSTAS INERENTE AO REFERIDO PROCESSO É DIA 17.04.95. ALTAMIRA 10 DE ABRIL DE 1995 WELLINGTON VIANA LORATO-PRESIDENTE

(Fat. nº 229, Reg. nº 229, Dia: 12/04/95)



**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO  
CGC/MF Nº 04.913.711/0001-08

**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A., convida seus acionistas para as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, a serem realizadas no dia 18.04.95 às 10:00 e 11:00 horas respectivamente, no endereço da sede do Estabelecimento, localizada à Travessa Padre Prudente nº 154, com a seguinte pauta:

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

01. Apreciação do Balanço, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração, relativos ao exercício de 1994;
02. Capitalização da reserva resultante da correção monetária do Capital realizado, no valor de R\$-41.409.075,14 (Quarenta e um milhões, quatrocentos e nove mil, setenta e cinco reais, e quatorze centavos) e consequente alteração do Art. 4º do Estatuto Social;
03. Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
04. Eleição dos Administradores e Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
05. Remuneração dos Administradores, inclusive Conselho Fiscal; e
06. O que Ocorrer.

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

01. Fixação de Verba para Donativos;
02. Alteração Estatutária - a) alteração do Artigo 52, acrescendo-se ao aludido Artigo o Item IV, b) nova redação ao Artigo 23, inciso VII; c) nova redação aos artigos 26 e 35 e alteração do teor dos Artigos 33 e 34; e
03. O que Ocorrer.

Belém(PA), 04 de abril de 1995  
JOSÉ PEREIRA E SILVA  
Presidente do Conselho de Administração CP 95/0035513-4

(Fat. nº 118, Reg. nº 118, Dias: 07, 11 e 12/04/95)

**FOSFOROS DO NORTE S/A. - FOSNOR**  
**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
C.G.C./M.F. Nº 04.930.236/0001-88

**CONVOCAÇÃO**

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 26 de abril de 1995, às 09:00 horas, na sede social, na Avenida Assis de Vasconcelos, nº 265 - 4º Pavimento, Centro, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**I. EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

- a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.94;
- b) Destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos;
- c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação das respectivas remunerações;
- d) Aprovação correção da expressão monetária do capital social;
- e) Outros assuntos de interesse geral da sociedade.

**II. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

- a) Exame e deliberação a respeito da proposta da Diretoria para aumento de capital social, incorporando reservas, inclusive de correção monetária, existentes em 31.12.94;
- b) Alteração parcial do estatuto, no tocante ao capital social;
- c) Outros assuntos de interesse geral da sociedade.

Consoante disposições estatutárias ficam suspensas as transferências e conversões de ações até o dia em que se realizarem as Assembleias, inclusive.

Belém, 03 de abril de 1995  
AXEL GEORG BESELIN  
Diretor Presidente

(Fat. nº 221, Reg. nº 221, Dias: 11, 12 e 13/04/95)

**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**

**EXTRATO DE PORTARIA**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

19- DESIGNAR os funcionários LÉLIO FERNANDO AMORIM BARRETO e WALDIR MIRANDA DE MORAES, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão responsável pelo Recenseamento dos servidores e funcionários desta Fundação.

29- ATRIBUIR aos membros dessa comissão, gratificação equivalente a 50% da remuneração do funcionário, conforme prevê o Art. 139 da Lei nº 1.810 de 24.01.94.

DE-SE CIÊNCIA; REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém-Pa, 14 de março de 1995  
MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente  
CP 95/0035178-7

(Fat. nº 238, Reg. nº 238, Dia: 12/04/95)

**RESULTADO DE LICITAÇÃO/CARTA CONVITE Nº 001/95**

A Comissão da FOG, designada pela portaria nº 017 de 14.03.95, comunica aos participantes que a mesma teve como resultado final a firma Tágide Veiga los como vencedora.

**EXTRATO DE PORTARIAS**

Port. nº 020 de 21.03.95 - Concede Férias  
Servidor: ADIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
PERÍODO AQUISITIVO: 01.02.94 a 31.01.95  
Período de Gozo: 03.04 a 01.05.95  
CP 95/0035122-1

Port. nº 021 de 03.04.95 - Agente Pagador  
Empenho nº 500284 - RS-500,00 - Data: 03.04.95 - Elemento: 3132:00  
Funcionário: RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRIGIDA  
CP 95/0035099-3

Port. nº 022 de 06.04.95 - Agente Pagador  
Empenho nº 500303 - data: 06.04.95 - R\$-800,00 - Elemento: 3120:00  
Funcionário: RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRIGIDA  
CP 95/0036092-9

(Fat. nº 239, Reg. nº 239, Dia: 12/04/95)

**SINDEVEV - SINDICATO DOS EMPREGADOS, VENDEDORES, VIAJANTES, PRACISTAS, MOTORISTAS - VENDEDORES, PROMOTORES, DEMONSTRADORES, SUPERVISORES, OU FUNÇÕES EQUIVALENTES E AFINS DA INDÚSTRIA, AGRICULTURA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM, ANANINDEUA, BENEVIDES, SANTA IZABEL E CASTANHAL/PARÁ. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Pelo presente CONVOCO, todos os trabalhadores da categoria dos Vendedores, Viajantes e Pracistas do estado do Pará, empregados nas empresas da Indústria, do Comércio, Transportes Terrestres, Empresas de Crédito, Empresas de Comunicação, Estabelecimento de Educação e Cultura, de Saúde e Previdência Privada, Agência de Viagens, Turismo e Hospitalidade e prestação de serviços. Para participarem da Assembleia Geral extraordinária, que faremos realizar no dia 19 de abril de 1995, no auditório da Associação dos Mantenedores Beneficiários "Sporting Ouro Negro", sito à tv. Humaitá Nº 2292 - entre as Av. Almirante Barroso e 25 de Setembro às 18:30 horas em 1ª convocação se atingido o quorum legal ou as 19:00 horas no mesmo local em 2ª e última convocação, com qualquer número. Para debater e deliberar na forma dos nossos estatutos, sobre a seguinte ordem do dia: I - Proposta de Norma Coletiva de Trabalho, a ser remetida as empresas e Entidade Sindicais Patronais das diversas categorias econômicas demandadas; II - Contribuição Confederativa, prevista no inciso IV do art. 8º da Constituição Federal; III - Contribuição Assistencial; IV - Oportunidade de exercer o direito de greve e interesses a defender por esse meio; V - Autorização para a Diretoria do Sindicato instaurar Dissídio de natureza jurídica e ou econômica, com ou sem mandado de injunção, caso frustrada ou recusada a negociação coletiva, à mediação ou a arbitragem, inclusive poderes para celebrar acordos nos autos dos respectivos processos; VI - Autorizar a instalação de Assbléia Geral Permanente até o final dos processos. Belém-PA, 10 de abril de 1995. ALTINO DE SANTANA ALVES FILHO - PRESIDENTE.

(Fat. nº 248, Reg. nº 248, Dia: 12/04/95)

**TRAMONTINA BELÉM S/A. BELEM-PA. C.G.C./M.F. Nº 14.068.605/0001-29. ASSEMBLÉIA GERAL, CUMULATIVA, ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO:** Convidamos os Srs. Acionistas de TRAMONTINA BELÉM S/A., para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada no dia 24 de Abril de 1995, às 14:00 horas, na sede social no Distrito Industrial de Icoaraci, Setor C, Quadra 2, Lotes 3 e 8 em Belém, PA, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: A) DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1 - Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1994; 2 - Deliberar sobre a distribuição de dividendos e destinação dos resultados do exercício; 3 - Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social; 4 - Fixar os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; 5 - Outros Assuntos de interesse da sociedade; B) DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1 - Deliberar sobre a redução do número de membros do Conselho de Administração, alterando o artigo 15 dos Estatutos Sociais e eleger os membros; 2 - Deliberar sobre o Aumento do Capital Autorizado de R\$ 5.454.545,00 para R\$ 26.000.000,00, que será integralizado por deliberação do Conselho de Administração; 2 - Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém, em 10 de Abril de 1995. CLOVIS TRAMONTINA - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Fat. nº 173, Reg. nº 173, Dias: 10, 11 e 12/04/95)

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**

**AVISO DE EDITAL**

O Superintendente do Sistema Penal do Estado, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado da Comissão da Carta Convite nº 027/95, destinada à aquisição de ingredientes para ração, que indicou como vencedora a Nutripec Comércio e Representações Ltda. em todos os itens do convite.

O licitante vencedor deverá comparecer à sede da SUSIPE, na Avenida Nazaré nº 217, na Divisão de Material e Patrimônio.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ  
Superintendente do Sistema Penal  
CP 95/0035143-9

**AVISO DE EDITAL**

O Superintendente do Sistema Penal do Estado, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado da Comissão da Carta Convite nº 025/95, destinada à aquisição de milho em grão, que indicou como vencedora a firma B.R.S. Distribuidora Ltda.

O licitante vencedor deverá comparecer à sede da SUSIPE, na Avenida Nazaré nº 217, na Divisão de material e Patrimônio.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ  
Superintendente do Sistema Penal  
CP 95/0035154-0

**AVISO DE EDITAL**

O Superintendente do Sistema Penal do Estado, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado da Comissão de Licitação da Carta Convite nº 022/95, destinada a adquirir os serviços de locação de uma máquina copadora, que indicou como vencedora a Marcos Marcelino & Cia no único item constante do edital.

O licitante vencedor deverá comparecer à sede da SUSIPE, na Avenida Nazaré nº 217, na Divisão de Material e Patrimônio.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ  
Superintendente do Sistema Penal  
CP 95/0035152-

**AVISO DE EDITAL**

A Comissão de Licitação, instituída pela portaria nº 227/95, comunica aos interessados que fará realizar a Carta Convite nº 030/95, conforme abaixo melhor se declara:

**OBJETO:** O serviço de manutenção da Central Telefônica da sede da SUSIPE.

(Fat. nº 263, Reg. nº 263, Dias: 12, 13 e 17/04/95)

DATA: 24.04.95.  
HORA: 10:00horas.  
LOCAL: Na sede da SUSIPE, na Av. Nazaré nº 217, na Divisão de Material e Patrimônio.  
OBTENÇÃO DO EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados na Avenida Nazaré nº 217, na Divisão de Material e Patrimônio.  
Belém, 12 de abril de 1995.  
A Comissão CP 95/0035180-9

(Fat. nº 257, Reg. nº 257, Dia: 12/04/95)

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO CÍVEL ICOARACI EDITAL**

**CITAÇÃO DE JOSÉ JORGE PAIXÃO DE AIMEIDA E SUA MULHER CLEIDE DE AIMEIDA.**  
(Prazo de 30 dias)

O Doutor Claudio Augusto Montalvão das Neves, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Icoaraci, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER pelo presente EDITAL com o prazo de trinta dias, ficam CITADOS JOSÉ JORGE PAIXÃO DE AIMEIDA e sua mulher CLEIDE DE AIMEIDA, brasileiros profissionais desconhecidos residentes em lugar incerto e não sabido para, no prazo legal, tomar ciência dos termos da Ação REIVINDICATÓRIA, PROC. 313/94, contra si proposta por ARIUNDO BARRETO DE AIMEIDA e SUA MULHER ELIETE MARIA BENEVIDES DE AIMEIDA, brasileiros, ele marítimo, ela professora, residentes e domiciliados na Av. José Bonifácio, 2457, Guamá, para contestar o presente feito dentro do prazo que a Lei lhe faculta, sob pena de não o fazendo se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos requerentes em sua petição inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância, será o presente EDITAL publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume na Sede deste Juízo. O QUE CUMPRA-SE. Dado e passado neste Distrito de Icoaraci, aos dez e nove dias do mês de dezembro do ano de 1994. Eu, Claudio Augusto Montalvão das Neves, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Icoaraci, escrevi e artificei e subscrevi.

Dr. CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES  
Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Icoaraci.

(Fat. nº 245, Reg. nº 245, Dia: 12/04/95)

**BRIG-ESTALEIROS RIO GUAJARÁ S/A CGC Nº 05835418/0001-32 EXTRATO da AGE/AGO realizadas em 31.03.95, às 10:00 horas na sede social à Rd. Arthur Bernardes Em 15 nº 301-Icoaraci-Belém/Pá. Convocação: edital de convocação, Presença dos acionistas, Mesa diretora: Presidente-João Bento Batista e Secretário-Pábio Marques Martins. Deliberação: a) Aprovação do relatório da administração e das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1993; b) Fixação da remuneração dos administradores. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa. O Texto integral desta ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº. 9.5000321.6 APR 04.1995.**

(Fat. nº 232, Reg. nº 232, Dia: 12/04/95)

**COMPANHIA NACIONAL DE PECUÁRIA CGC/MF nº 05.082.730/0001-00 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da COMPANHIA NACIONAL DE PECUÁRIA, convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária às 15:00 horas do dia 17 de abril de 1995, em sua sede provisória, sito na "Zona Paranaíba" no município de Paragominas Estado do Pará, com a seguinte ordem do dia: 1) Alteração na Sociedade; 2) Eleição da nova Diretoria, dos membros do Conselho de Administração e Fixação de seus honorários; 3) Abertura de Novos Livros de Registros; 5) Assuntos Gerais de interesse da Sociedade.

Paragominas-Pa, 11 de abril de 1995  
ADELSON CUSTODIO GUIMARÃES  
Sócio Acionista

(Fat. nº 250, Reg. nº 250, Dias: 12, 13 e 17/04/95)

**MELHORAMENTOS SUL DO PARÁ S/A. C.G.C./M.F. Nº 49.333.800/0001-13. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO:** São convidados os Senhores Acionistas da MELHORAMENTOS SUL DO PARÁ S/A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 26 do corrente mês de abril, às 17:30 horas, na sede social à Av. Henrique Vita, Quadra 20, Lote 14, Santana do Araguaia, neste Estado, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) relatório da diretoria e demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1994 e destinação dos resultados; b) Aumento do Capital Social realizado existente em 31/12/94, sem ônus para os acionistas, com o resultado de sua correção monetária anual, bem como, também, aumento do limite do Capital Social autorizado, com base nos menos índices adotados para a correção do Capital Social realizado e, com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social; c) Várias eventuais. Santana do Araguaia, 05 de abril de 1995. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Fat. nº 263, Reg. nº 263, Dias: 12, 13 e 17/04/95)





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

0301

BELEM - QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 1995

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.942

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 052/94  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: J.M.A. LIMA - ORTOCLIN - SANTARÉM  
 Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.  
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
 Presidente do Ipasep CP95/0036043-9

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 049/94  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO F. DE OLIVEIRA - SANTARÉM  
 Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.  
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
 Presidente do Ipasep CP95/0036118-3

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 008/94  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: CLÍNICA A.C. IMAGEM LTDA - BARCARENA  
 Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.  
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
 Presidente do Ipasep CP95/0036117-5

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 007/93  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: CLÍNICA DR. PINHEIRO - MARIA DA GLÓRIA PINHEIRO COSTA-BARCARENA  
 Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.  
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
 Presidente do Ipasep CP95/0036123-4

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 009/93  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: B.B. DE MIRANDA - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - BARCARENA  
 Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.  
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
 Presidente do Ipasep CP95/0036115-7

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 108/94  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: CLÍNICA CIRÚRGICA - GINECOLÓGICA DO PARÁ - CAPITÃO POÇO  
 Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.  
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
 Presidente do Ipasep CP95/0035138-6

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 050/94  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: HOSPITAL JOÃO PAULO I - CAPITÃO POÇO  
 Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.  
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
 Presidente do Ipasep CP95/0036131-9

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 119/94  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: HOSPITAL E MATERNIDADE DO POVO DE CAPITÃO POÇO LTDA  
 Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.  
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
 Presidente do Ipasep CP95/0036100-0

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 115/94  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: CLÍNICA CIRÚRGICA E GINECOLÓGICA DO PARÁ (LABORATÓRIO) CAPITÃO POÇO  
 Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.  
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
 Presidente do Ipasep CP95/0036104-3

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 024/93  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: SOUZA E BINA LTDA (LABORATÓRIO) - CAPITÃO POÇO  
 Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.  
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
 Presidente do Ipasep CP95/0036120-5

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 023/93  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: RONILDO MIRANDA MESQUITA - CAPITÃO POÇO  
 Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.  
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
 Presidente do Ipasep CP95/0036117-1

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 070/94  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: HOSPITAL SÃO JOAQUIM (LABORATÓRIO) - CAPANEMA  
 Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.  
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
 Presidente do Ipasep CP95/0036103-5

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 122/94  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: CLÍNICA DAS CLÍNICAS DE CAPANEMA LTDA (HOSPITALAR)  
 Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.  
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
 Presidente do Ipasep CP95/0035113-8

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 020/93  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAPANEMA LTDA (LABORATÓRIO)  
 Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.  
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
 Presidente do Ipasep CP95/0036102-7

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 012/93  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE BRAGANÇA LTDA  
 Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.  
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
 Presidente do Ipasep CP95/0035562-0

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 143/94  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: I.G. MEDEIROS & CIA LTDA - HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA  
 Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.  
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
 Presidente do Ipasep CP95/0035225-2

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 091/94  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA - SANTARÉM  
 Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.  
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
 Presidente do Ipasep CP95/0035223-7

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 088/94  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: HOSPITAL E MATERNIDADE STS TEREZINHA LTDA - (LABORATÓRIO) SANTARÉM  
 Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.  
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
 Presidente do Ipasep CP95/0035235-0

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 090/94  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO XIII LTDA - SANTARÉM  
 Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.  
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
 Presidente do Ipasep CP95/0035242-2

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 060/94  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: PEDRO DOS SANTOS - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA (PERFORMANCE) SANTARÉM  
 Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.  
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
 Presidente do Ipasep CP95/0035247-0

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 049/94  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: PRONTO SOCORRO DR. MANUEL F.O. LTDA - SANTARÉM  
 Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.  
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
 Presidente do Ipasep CP95/0035227-7

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 073/94  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: CALDAS E MIRANDA - LABORATÓRIO SANTARÉM  
 Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.  
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
 Presidente do Ipasep CP95/0035241-4

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 097/94  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: CLÍNICA FORMA-SERVIÇOS MÉDICOS F. LTDA - CLÍNICA SANTA ROSA - SANTARÉM  
 Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.  
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
 Presidente do Ipasep CP95/0035223-3

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 095/94  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: SANTARÉM CLÍNICA LTDA - SANGLIN - SANTARÉM  
 Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.  
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
 Presidente do Ipasep CP95/0035233-3

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 054/94  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: POLICLÍNICA DE ABARÉTTUBA - CLEOMIR ARAÚJO NEVES  
 Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.  
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
 Presidente do Ipasep CP95/0035258-9

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 074/94  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO (KENAFORTE E FILHOS LTDA) - VIGIA  
 Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.  
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
 Presidente do Ipasep CP95/0035243-0

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 158/94  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: HOSPITAL KARAJÁS (HOSPITAL SÃO JOSÉ) - REDENÇÃO  
 Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.  
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
 Presidente do Ipasep CP95/0035113-8

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 122/94  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: CLÍNICA SÃO JOSÉ (LABORATÓRIO) ÓBIDES  
 Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.  
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
 Presidente do Ipasep CP95/0035113-8

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 092/94  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: N.F. MALTA PETUBA & CIA. LTDA. - CLÍNICA N.S. DE FÁTIMA (HOSPITAL) - MÃE DO RIO  
 Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.  
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
 Presidente do Ipasep CP95/0036237-6

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 029/93  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: M.F. MALTA PETUBA & CIA. LTDA - CLÍNICA N.S. DE FÁTIMA (LABORATÓRIO) MÃE DO RIO  
 Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.  
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
 Presidente do Ipasep CP95/0036237-3

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº S/Nº  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MIGUEL ARCANJO - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
 Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.  
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
 Presidente do Ipasep CP95/0036235-8

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 102/94  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: HOSPITAL E MATERNIDADE LETÍCIA (LABORATÓRIO) - ITAITUBA  
 Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.  
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
 Presidente do Ipasep CP95/0035229-7

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
 CONTRATO S/Nº  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: HOSPITAL E MATERNIDADE SOL NASCENTE (TOMÉ-AGUIAR)  
 Contrato rescindido na forma do art. 58, II, C/C 79, I da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.  
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
 Presidente do Ipasep CP95/0035234-7

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 138/94  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: HOSPITAL SANTA TEREZINHA - ROCHA MONTEIRO (HOSPITALAR - PARAGOMINAS - MINAS)  
 Contrato rescindido na forma do art. 58, II c/c 79, I da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.  
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
 Presidente do Ipasep CP95/0035313-5

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
 CONTRATO S/Nº  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: LABORATÓRIO OSVALDO CRUZ (PAGAGOMINAS)  
 Contrato rescindido na forma do art. 58, II, C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.  
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
 Presidente do Ipasep CP95/0036303-4

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 141/94  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: TEREZINHA DE JESUS ROCHA MONTEIRO (LABORATÓRIO - PARAGOMINAS)  
 Contrato rescindido na forma do art. 58, II, C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.  
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
 Presidente do Ipasep CP95/0035291-3

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 41/93  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: S.FERNANDES & CIA LTDA - CENTERLAB - SANTARÉM  
 Contrato rescindido na forma do art. 58, II, C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.  
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
 Presidente do Ipasep CP95/0035252-0

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 042/93  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: CLÍNICA DE ULTRASONOGRAFIA LTDA - ANA KARYNA - SANTARÉM  
 Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.  
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
 Presidente do Ipasep CP95/0035251-1

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 030/93  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: LEANDRO TOLEDO FERNANDES - CLÍNICA CORPOS - SANTARÉM  
 Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.  
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
 Presidente do Ipasep CP95/0035273-2

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 040/93  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: ULTRASONOGRAFIA E DIAGNÓSTICOS SANTARÉM LTDA - SANTARÉM  
 Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.  
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
 Presidente do Ipasep CP95/0035255-1

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 139/94  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: CLÍNICA Guarary Ltda (Laboratório) Castanhal  
 Contrato rescindido na forma do art. 58, II c/c 79, I da Lei nº 8.666, de 21.06.94.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 122/94  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: CLÍNICA São José (Laboratório) Óbides



Contrato rescindido na forma do Art. 58, II c/c 79, I da Lei nº 8.666, de 21.06.94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente Ipasep CP95/0035321-5

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 038/93.  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: M.C.A Brasil-Laboratório de Análises Clínicas Silva Brasil - Óbidos.

Contrato rescindido na forma do Art. 58, II c/c 79, I da Lei nº 8.666, de 21.06.94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente Ipasep CP95/0035230-9

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 120/94.  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: Policlínica São José (Hospitalar) - Óbidos

Contrato rescindido na forma do Art. 58, II c/c 79, I da Lei nº 8.666, de 21.06.94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente Ipasep CP95/0035297-0

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 037/93.  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: Laboratório Santa Rita - Óbidos

Contrato rescindido na forma do Art. 58, II c/c 79, I da Lei nº 8.666, de 21.06.94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente Ipasep CP95/0036289-9

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº S/N  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: Santa Casa de Misericórdia de Óbidos

Contrato rescindido na forma do Art. 58, II c/c 79, I da Lei nº 8.666, de 21.06.94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente Ipasep CP95/0035259-7

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 093/94.  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: Hospital São José Ltda. (Laboratório) Castanhal

Contrato rescindido na forma do Art. 58, II c/c 79, I da Lei nº 8.666, de 21.06.94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente Ipasep CP95/0036238-4

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 089/94.  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: CERECAS-Fisioterapia (Clínica Acidentado São Francisco)

Contrato rescindido na forma do Art. 58, II c/c 79, I da Lei nº 8.666, de 21.06.94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente Ipasep CP95/0035274-0

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 072/94.  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: Clínica de Acidentado São Francisco Ltda. (Laboratório)-Castanhal

Contrato rescindido na forma do Art. 58, II c/c 79, I da Lei nº 8.666, de 21.06.94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente Ipasep CP95/0035255-0

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 069/94.  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: Carmo Ferreira-Laboratório N.S. do Carmo - Castanhal

Contrato rescindido na forma do Art. 58, II c/c 79, I da Lei nº 8.666, de 21.06.94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente Ipasep CP95/0035353-4

Contrato rescindido na forma do Art. 58, II c/c 79, I da Lei nº 8.666, de 21.06.94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente Ipasep CP95/0035353-4

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 137/94.  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: Hospital Guarany Ltda. Castanhal.

Contrato rescindido na forma do Art. 58, II c/c 79, I da Lei nº 8.666, de 21.06.94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente Ipasep CP95/0035345-3

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 061/94  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA (LABORATÓRIO)  
Contrato rescindido na forma do art. 58, II c/c 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do Ipasep CP95/0035359-0

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 094/94  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA (HOSPITALAR)  
Contrato rescindido na forma do art. 58, II c/c 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do Ipasep CP95/0035335-2

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 053/94  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA - SANTA ANTONIA ARAUJO SOUZA - SANTIARÉM

Contrato rescindido na forma do art. 58, II c/c 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do Ipasep CP95/0036377-1

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 043/93  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: LABORATÓRIO CELSO MATOS & CIA LTDA - SANTIARÉM  
Contrato rescindido na forma do art. 58, II c/c 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do Ipasep CP95/0036290-2

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 104/94  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BRAGANÇA (LABORATÓRIO)  
Contrato rescindido na forma do art. 58, II c/c 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do Ipasep CP95/0035282-1

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 011/93  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BRAGANÇA (HOSPITAL)  
Contrato rescindido na forma do art. 58, II c/c 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do Ipasep CP95/0035373-3

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 036/93  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: A.MARTINS DA SILVA - LABORATÓRIO MARTINS - MONTE ALEGRE  
Contrato rescindido na forma do art. 58, II c/c 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do Ipasep CP95/0035431-3

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 045/94  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: CLÍNICA TUCURUI (LABORATÓRIO) - TUCURUI  
Contrato rescindido na forma do art. 58, II c/c 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do Ipasep CP95/0036409-3

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 013/93  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: C. B. LIMA E CIA. LTDA - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA DE CAMETA.  
Contrato rescindido na forma do art. 58, II c/c 79, I da Lei 8.666 de 21/06/93, COM ALTERAÇÕES DETERMINADAS PELA LEI Nº 8.883 DE 08/06/94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do Ipasep CP95/0035352-3

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 014/93  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: R.N. DE ASSUNÇÃO CALDAS - LABORATÓRIO MONATO CALDAS - CAMETA  
Contrato rescindido na forma do art. 58, II c/c 79, I da Lei 8.666 de 21/06/93, COM ALTERAÇÕES DETERMINADAS PELA LEI Nº 8.883 DE 08/06/94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do Ipasep CP95/0036379-4

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 064/94  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS VOLUNTÁRIOS DO ROSÁRIO DO PARÁ CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.  
Contrato rescindido na forma do art. 58, II c/c 79, I da Lei nº 8.666 de 21/06/93, COM ALTERAÇÕES DETERMINADAS PELA LEI Nº 8.883 DE 08/06/94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do Ipasep CP95/0035373-0

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 076/94  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: HOSPITAL MODELO - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
Contrato rescindido na forma do art. 58, II c/c 79, I da Lei nº 8.666 de 21/06/93, COM ALTERAÇÕES DETERMINADAS PELA LEI Nº 8.883 DE 08/06/94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do Ipasep CP95/0035383-0

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 026/93  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: LABORATÓRIO UNIVERSAL - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
Contrato rescindido na forma do art. 58, II c/c 79, I da Lei nº 8.666 de 21/06/93, COM ALTERAÇÕES DETERMINADAS PELA LEI Nº 8.883 DE 08/06/94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do Ipasep CP95/0035374-1

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 153/94  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: HOSPITAL E MATERNIDADE DR. APOSONO RODRIGUES FILHO - IGARAPÉ-MIRI  
Contrato rescindido na forma do art. 58, II c/c 79, I da Lei nº 8.666 de 21/06/93, COM ALTERAÇÕES DETERMINADAS PELA LEI Nº 8.883 DE 08/06/94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do Ipasep CP95/0035492-5

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 028/93  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: LABORATÓRIO CENTRAL - R. GONÇALVES - IGARAPÉ-MIRI  
Contrato rescindido na forma do art. 58, II c/c 79, I da Lei nº 8.666 de 21/06/93, COM ALTERAÇÕES DETERMINADAS PELA LEI Nº 8.883 DE 08/06/94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do Ipasep CP95/0036410-7

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 031/93  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CAPANEMA (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DAS COMUNIDADES CARENTES)  
Contrato rescindido na forma do art. 58, II c/c 79, I da Lei nº 8.666 de 21/06/93, COM ALTERAÇÕES DETERMINADAS PELA LEI Nº 8.883 DE 08/06/94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do Ipasep CP95/0035293-3

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 083/94  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: HOSPITAL SÃO JOAQUIM LTDA (HOSPITALAR) - CAPANEMA  
Contrato rescindido na forma do art. 58, II c/c 79, I da Lei nº 8.666 de 21/06/93, COM ALTERAÇÕES DETERMINADAS PELA LEI Nº 8.883 DE 08/06/94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do Ipasep CP95/0035305-2

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 022/93  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: V. ARAUJO & CIA. LTDA. (LABORATÓRIO PASTEUR) - CAPANEMA  
Contrato rescindido na forma do art. 58, II c/c 79, I da Lei nº 8.666 de 21/06/93, COM ALTERAÇÕES DETERMINADAS PELA LEI Nº 8.883 DE 08/06/94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do Ipasep CP95/0035305-2

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 054/94  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - J.R.B. SOARES - CAPANEMA.

CONTRATO RESCINDIDO NA FORMA DO ART. 58, II C/C 79, I DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/93, COM ALTERAÇÕES DETERMINADAS PELA LEI Nº 8.883 DE 08/06/94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP CP95/0035314-3

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 019/93  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: CLÍNICA MATERNO INFANTIL DE CAPANEMA LTDA.  
Contrato rescindido na forma do art. 58, II c/c 79, I da Lei Nº 8.666 DE 21/06/93, COM ALTERAÇÕES DETERMINADAS PELA LEI Nº 8.883 DE 08/06/94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP CP95/0036322-4

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 144/94  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO DE OXIMININA S/C LTDA (LABORATÓRIO)  
Contrato rescindido na forma do art. 58, II c/c 79, I da Lei Nº 8.666 DE 21/06/93, COM ALTERAÇÕES DETERMINADAS PELA LEI Nº 8.883 DE 08/06/94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP CP95/0035333-5

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 140/94  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO OXIMININA  
Contrato rescindido na forma do art. 58, II c/c 79, I da Lei Nº 8.666 DE 21/06/93, COM ALTERAÇÕES DETERMINADAS PELA LEI Nº 8.883 DE 08/06/94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP CP95/0036339-0

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 086/94  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: CLÍNICA SANTA ROSA (HOSPITALAR) - ALENQUER  
Contrato rescindido na forma do art. 58, II c/c 79, I da Lei Nº 8.666 DE 21/06/93, COM ALTERAÇÕES DETERMINADAS PELA LEI Nº 8.883 DE 08/06/94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP CP95/0035345-1

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 062/94  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: CLÍNICA SANTA ROSA (LABORATÓRIO) - ALENQUER  
Contrato rescindido na forma do art. 58, II c/c 79, I da Lei Nº 8.666 DE 21/06/93, COM ALTERAÇÕES DETERMINADAS PELA LEI Nº 8.883 DE 08/06/94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP CP95/0036354-2

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 051/94  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADA: CLÍNICA DA MULHER LTDA. (CONSULTA+ CIROPATOLOGIA) - CASTANHAL  
Contrato rescindido na forma do art. 58, II c/c 79, I da Lei 8.666/93, DE 21/06/93, COM ALTERAÇÕES DETERMINADAS PELA LEI Nº 8.883 DE 08/06/94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP CP95/0035331-3

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº S/N  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASTANHAL  
Contrato rescindido na forma do art. 58, II c/c 79, I da Lei 8.666 DE 21/06/93, COM ALTERAÇÕES DETERMINADAS PELA LEI Nº 8.883 DE 08/06/94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP CP95/0036307-0

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº S/N  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: PRONTO CARDIO - CASTANHAL  
Contrato rescindido na forma do art. 58, II c/c 79, I da Lei nº 8.666 de 21/06/93, COM ALTERAÇÕES DETERMINADAS PELA LEI Nº 8.883 DE 08/06/94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP CP95/0035315-1

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº S/N  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: CENTRO DE SAÚDE DA MULHER - CASTANHAL  
Contrato rescindido na forma do art. 58, II c/c 79, I da Lei nº 8.666 de 21/06/93, COM ALTERAÇÕES DETERMINADAS PELA LEI Nº 8.883 DE 08/06/94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP CP95/0035297-5

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº S/N  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: HOSPITAL FRANCISCO MAGALHÃES - CASTANHAL  
Contrato rescindido na forma do art. 58, II c/c 79, I da Lei nº 8.666 de 21/06/93, COM ALTERAÇÕES DETERMINADAS PELA LEI Nº 8.883 DE 08/06/94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP CP95/0035291-0

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 057/94  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: HOSPITAL SANTA ANGÉLICA - RANGEL GONÇALVES LTDA. (HOSPITALAR) - TUCURUI  
Contrato rescindido na forma do art. 58, II c/c 79, I da Lei nº 8.666 de 21/06/93, COM AS ALTERAÇÕES DETERMINADAS PELA LEI Nº 8.883 DE 08/06/94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP CP95/0036283-0

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 047/93  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADA: HOSPITAL SANTA ANGÉLICA - RANGEL GONÇALVES LTDA (LABORATÓRIO) - TUCURUI  
Contrato rescindido na forma do art. 58, II c/c 79, I da Lei nº 8.666 de 21/06/93, COM AS ALTERAÇÕES DETERMINADAS PELA LEI Nº 8.883 DE 08/06/94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP CP95/0036275-9

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 055/94  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: MATERNIDADE DR. EDILSON - ABAETUBA  
Contrato rescindido na forma do art. 58, II c/c 79, I da Lei nº 8.666 de 21/06/93, COM ALTERAÇÕES DETERMINADAS PELA LEI Nº 8.883 DE 08/06/94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP CP95/0035257-3

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 142/94  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: HOSPITAL SANTO AGOSTINHO (LABORATÓRIO) ALTAMIRA  
Contrato rescindido na forma do art. 58, II c/c 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do Ipasep CP95/0035371-2

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 079/94  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: CLÍNICAS REUNIDAS (LABORATÓRIO) ALTAMIRA  
Contrato rescindido na forma do art. 58, II c/c 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do Ipasep CP95/0035331-1

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 036/94  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: POLICLÍNICA LAMARCA - ALTAMIRA



DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 1995

Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep CP95/0036355-0

CONTRATO Nº 003/93 CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO (E.D.DOS SANTOS)ALTAMIRA Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep CP95/0035395-0

CONTRATO Nº 002/93 CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: F.M. GOUVEIA - UNIMAGR - ALTAMIRA Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep CP95/0035403-4

CONTRATO Nº 001/93 CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: CLÍNICA SÃO VICENTE LTDA - (LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS) ALTAMIRA Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep CP95/0035411-5

CONTRATO Nº 082/94 CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ALTAMIRA Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep CP95/0035347-3

CONTRATO Nº 078/94 CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ALTAMIRA LTDA (LABORATÓRIO) Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep CP95/0035339-9

CONTRATO Nº 056/94 CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: GALILEU ALVES VELOSO - HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO - TUCURUI Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep CP95/0036403-5

CONTRATO Nº 105/94 CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: MAFRA & TAVARES LTDA - CLÍNICA TUCURUI (HOSPITAL) Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep CP95/0035414-3

CONTRATO Nº 046/93 CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: LABORATÓRIO SANTA RIAT - TUCURUI Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep CP95/0036415-8

CONTRATO Nº 065/94 CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: HOSPITAL EMATERIDADE SANTA TEREZINHA LTDA (HOSPITAL)SANTAREM Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep CP95/0035415-6

CONTRATO Nº 010/93 CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA (LABORATÓRIO) - BRAGANÇA Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep CP95/0036413-1

CONTRATO S/Nº CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: HOSPITAL SANTO ANTONIO - MARIA ZACARIAS - BRAGANÇA Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep CP95/0036412-3

CONTRATO Nº 044/93 CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: JOSÉ REIS SARAIVA - LABORATÓRIO SARAIVA - SOURE Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep CP95/0035337-9

CONTRATO S/Nº CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: HOSPITAL MENINO DEUS - SOURE Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.94, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep CP95/0035379-3

CONTRATO Nº 004/93 CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: D.A.R. - CARDOSO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - ABAETUBA Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep CP95/0035379-3

CONTRATO Nº 144/94 CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: CENTRO MÉDICO DE ABAETUBA S/C LTDA. CEMA Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep CP95/0035330-1

CONTRATO Nº 006/93 CONTRATANTE: IPASEP

CONTRATO : LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA JAIR NERY - ABAETUBA CONTRATO RESCINDIDO NA FORMA DO ART. 58, II C/C 79, I DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/93, COM ALTERAÇÕES DETERMINADAS PELA LEI Nº 8.883 DE 08/06/94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep

CONTRATO Nº 005/93 CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: J.A. COSTA - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO FRANCISCO XAVIER - ABAETUBA Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08/06/94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep

CONTRATO Nº 077/94 CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: ANATÓMO PATOLOGISTAS ASSOCIADOS - ABAETUBA Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08/06/94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep

CONTRATO Nº 089/94 CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: CLÍNICA DE ACIDENTADOS SÃO FRANCISCO LTDA. (HOSPITALAR) CASTANHAL Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08/06/94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep

CONTRATO Nº 080/94 CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: HOSPITAL SÃO JOSÉ LTDA (HOSPITALAR) CASTANHAL Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08/06/94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep

CONTRATO Nº 155/94 CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: LABORATÓRIO MADICAL; ASSISTENCIAL, MÉDICO LTDA - CASTANHAL Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08/06/94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep

CONTRATO Nº 018/94 CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: LABORATÓRIO J.A. MAUES - LABORATÓRIO MAUES - CASTANHAL Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08/06/94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep CP95/0036337-5

CONTRATO Nº 015/93 CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: M. A. CARVALHO DE SOUZA - LABORATÓRIO LUIZ CARVALHO CASTANHAL Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08/06/94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep CP95/0035393-4

CONTRATO Nº 016/93 CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: CENTRO RADIOLÓGICO DE CASTANHAL LTDA. - CASTANHAL Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08/06/94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep CP95/0035399-2

CONTRATO Nº 212/94 CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: CENTRO RADIOLÓGICO SÃO LUCAS LTDA - MARABÁ Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666 de 21/06/93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08/06/94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep CP95/0036400-0

CONTRATO Nº 101/94 CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: BESSA & CIA LTDA - CLÍNICA REUNIDAS (HOSPITALAR) - ALTAMIRA Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08/06/94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep CP95/0035404-2

CONTRATO Nº 136/94 CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: HOSPITAL SANTO ACOSTINHO (HOSPITALAR) - ALTAMIRA Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08/06/94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep CP95/0036405-0

CONTRATO Nº 033/93 CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: LABORATÓRIO SANTA MARIA LTDA - MARABÁ Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08/06/94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep CP95/0035405-9

CONTRATO Nº 035/93 CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: CLÍNICA DE ENDOSCOPIA DE MARABÁ Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08/06/94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep CP95/0036407-7

CONTRATO Nº 107/94 CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: CENTRO MÉDICO DE MARABÁ (HOSPITAL) Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei 8.883 de 08.06.94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep CP95/0036331-0

CONTRATO Nº 071/94 CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: HOSPITAL CELINA CONCALVES - VELOSO E ROCHA LTDA (LABORATÓRIO) MARABÁ Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei 8.883 de 08.06.94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep CP95/0035330-1

CONTRATO Nº 085/94 CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: HOSPITAL CELINA CONCALVES (HOSPITAL) MARABÁ

Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei 8.883 de 08.06.94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep CP95/0036388-7

CONTRATO Nº 032/93 CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: CENTRO MÉDICO DE MARABÁ (LABORATÓRIO) Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei 8.883 de 08.06.94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep CP95/0036399-5

CONTRATO Nº 167/94 CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: CEMFIR - CENTRO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO - MARABÁ Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei 8.883 de 08.06.94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep CP95/0036390-4

CONTRATO S/Nº CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: HOSPITAL E MATERNIDADE ALBERT EINSTEIN - URUARA Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei 8.883 de 08.06.94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep CP95/0036371-7

CONTRATO Nº 098/94 CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: HOSPITAL E MATERNIDADE LETÍCIA (HOSPITAL) ITAITUBA Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei 8.883 de 08.06.94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep CP95/0035392-5

CONTRATO Nº 100/94 CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: HOSPITAL SAMARITANO LTDA - ITAITUBA Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei 8.883 de 08.06.94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep CP95/0035395-9

CONTRATO Nº 081/94 CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: NETO E CORTO LTDA - HOSPITAL D.BOSCO - ITAITUBA Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei 8.883 de 08.06.94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep CP95/0036372-0

CONTRATO Nº 099/94 CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: HOSPITAL MENINO JESUS LTDA - ITAITUBA Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei 8.883 de 08.06.94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep CP95/0036373-9

CONTRATO Nº 087/94 CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: M.E. NOGUEIRA ABREU & CIA (HOSPITALAR) SANTA IZABEL Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei 8.883 de 08.06.94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep CP95/0036374-7

CONTRATO Nº 063/94 CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: M.E. NOGUEIRA & CIA LTDA (LABORATÓRIO) SANTA IZABEL Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei 8.883 de 08.06.94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep CP95/0036375-7

CONTRATO Nº 075/94 CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: HOSPITAL MENINO JESUS LTDA (LABORATÓRIO) ITAITUBA Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei 8.883 de 08.06.94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep CP95/0036375-3

CONTRATO Nº 103/94 CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTO ANTONIO LTDA (HOSPITALAR) ITAITUBA Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei 8.883 de 08.06.94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep CP95/0035382-3

CONTRATO Nº 102/94 CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: HOSPITAL D.BOSCO LTDA (LABORATÓRIO) - ITAITUBA Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei 8.883 de 08.06.94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep CP95/0035383-3

CONTRATO Nº 068/94 CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: HOSPITAL E MATERNIDADE LETÍCIA (LABORATÓRIO) ITAITUBA Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei 8.883 de 08.06.94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep CP95/0035384-4

CONTRATO Nº 066/94 CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: ANTONIO LTDA (LABORATÓRIO) - ITAITUBA Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep CP95/003159-3

CONTRATO Nº 076/94 CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: HOSPITAL M'ORLO LTDA (LABORATÓRIO) - CONCEIÇÃO DO ARACAMA Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA Presidente do Ipasep CP95/0036360-7

CONTRATO Nº 84/94 CONTRATANTE: IPASEP



CONTRATADO: HOSPITAL MODELO (HOSPITALAR) - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do Ipasep CP95/0035353-9

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 027/94  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: LABORATÓRIO ADOLFO LUTZ LTDA - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do Ipasep CP95/0035354-0

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 26/94  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E DIAGNÓSTICOS S/C - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do Ipasep CP95/0035355-3

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 025/94  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: LABORATÓRIO LOPES CAMARGO - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do Ipasep CP95/0035355-5

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 039/94  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: CLÍNICA MONTE SINAI (LABORATÓRIO) RONDON DO PARÁ  
Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do Ipasep CP95/0035357-4

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 116/94  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: CLÍNICA MONTE SINAI (HOSPITALAR) - RONDON DO PARÁ  
Contrato rescindido na forma do art. 58, II C/C 79, I da Lei 8.666, de 21.06.93, com alterações determinadas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do Ipasep CP95/0035358-2

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 073/95  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: LABORATÓRIO CENTRAL-MR HERCENDES GONÇALVES-IGARAPE-MIRI  
OBJETO: ASSISTÊNCIA LABORATORIAL/AUXÍLIO DIAGNOSE  
PRAZO/PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01.04.95 à 31.07.95  
VALOR: R\$-3.554,76  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202  
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente Ipasep CP95/0035359-0

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 074/95  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: J.R.B.-SOARES LAB. NOSSA SRA. DO PERP. SOCORRO/CAPANEMA.  
OBJETO: ASSISTÊNCIA LABORATORIAL/AUXÍLIO DIAGNOSE  
PRAZO/PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01.04.95 à 31.07.95  
VALOR: R\$-5.637,16  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202  
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente Ipasep CP95/0035351-8

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 075/95  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: M.F.MALTA PETURA & CIA LTDA - CLÍNICA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - MÊ DO RIO  
OBJETO: ASSISTÊNCIA LABORATORIAL/AUXÍLIO DIAGNOSE.  
PRAZO/PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01.04.95 à 31.07.95  
VALOR: R\$-13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202  
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente Ipasep CP95/0035349-5

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 076/95  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: HOSPITAL D.BOSCO LTDA-NETO 6COUITO LTDA - ITALUVA  
OBJETO: SERV. DE SAÚDE EM REGIME HOSP., AMBUL. E PRONTO SOCORRO.  
PRAZO/PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01.04.95 à 31.07.95  
VALOR: R\$-7.915,52  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202  
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente Ipasep CP95/0035348-8

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 077/95  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: HOSPITAL MENINO JESUS LTDA - ITALUVA  
OBJETO: SERV. DE SAÚDE EM REGIME HOSP., AMBUL. E PRONTO SOCORRO:  
PRAZO/PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01.04.95 à 31.07.95  
VALOR: R\$-9.731,68  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202  
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente Ipasep CP95/0035352-5

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 078/95  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: HOSPITAL MODELO LTDA (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA)  
OBJETO: SERV. DE SAÚDE EM REGIME HOSPIT., AMBUL. E PRONTO SOCORRO.  
PRAZO/PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01.04.95 à 31.07.95  
VALOR: R\$-8.196,48  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202  
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente Ipasep CP95/0035357-7

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 079/95  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: J.A.COSTA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO FRANCISCO XAVIER - ABAETEIRA  
OBJETO: ASSISTÊNCIA LABORATORIAL/AUXÍLIO DIAGNOSE.  
PRAZO/PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01.04.95 à 31.07.95  
VALOR: R\$-8.502,60  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202  
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente Ipasep CP95/0035358-5

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 066/95  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: LABORATÓRIO ADOLFO LUTZ LTDA  
OBJETO: ASSISTÊNCIA LABORATORIAL/AUXÍLIO DIAGNOSE  
PRAZO/PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01.04.95 à 31.07.95  
VALOR: R\$-1.371,95  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202  
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente Ipasep CP95/0035292-9

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 067/95  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: LABORATÓRIO J.A.MAUES  
OBJETO: ASSISTÊNCIA LABORATORIAL/AUXÍLIO DIAGNOSE  
PRAZO/PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01.04.95 à 31.07.95  
VALOR: R\$-1.371,95  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202  
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente Ipasep CP95/0035292-9

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 068/95  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: CLÍNICA DR. PINHEIRO (BARCARENA)  
OBJETO: ASSISTÊNCIA LABORATORIAL/AUXÍLIO DIAGNOSE  
PRAZO/PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01.04.95 à 31.07.95  
VALOR: R\$-15.501,68  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202  
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente Ipasep CP95/0036263-5

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 070/95  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: HOSPITAL SANTA TEREZINHA(LABORATÓRIO)PARACOMINAS  
OBJETO: ASSISTÊNCIA LABORATORIAL/AUXÍLIO DIAGNOSE  
PRAZO/PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01.04.95 à 31.07.95  
VALOR: R\$-1.548,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202  
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente Ipasep CP95/0036263-5

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 071/95  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: W.ARIADO SILVA & CIA LTDA(LABORATÓRIO PASTEUR).  
OBJETO: ASSISTÊNCIA LABORATORIAL/AUXÍLIO DIAGNOSE  
PRAZO/PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01.04.95 à 31.07.95  
VALOR: R\$-3.884,60  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202  
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente Ipasep CP95/0036343-7

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 072/95  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: LABORATÓRIO SANTA MARTA LTDA - MARABÁ  
OBJETO: ASSISTÊNCIA LABORATORIAL/AUXÍLIO DIAGNOSE  
PRAZO/PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01.04.95 à 31.07.95  
VALOR: R\$-9.580,96  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202  
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente Ipasep CP95/0036344-5

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 059  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: POLICLÍNICA SÃO JOSÉ - OÍDOS  
OBJETO: SERV. DE SAÚDE EM REGIME HOSP., AMBUL. E PRONTO SOCORRO.  
PRAZO/PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01.04.95 à 31.07.95  
VALOR: R\$-17.202,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202  
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente Ipasep CP95/0035245-7

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 060/95  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: SANTARÉM CLÍNICAS LTDA - SANCLIN - SANTARÉM  
OBJETO: SERV. DE SAÚDE EM REGIME HOSP., AMBUL. E PRONTO SOCORRO:  
PRAZO/PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01.04.95 à 31.07.95  
VALOR: R\$-60.172,08  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202  
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente Ipasep CP95/0035312-1

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 061/95  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: LABORATÓRIO CELSO MATOS - SANTARÉM  
OBJETO: ASSISTÊNCIA LABORATORIAL/AUXÍLIO DIAGNOSE  
PRAZO/PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01.04.95 à 31.07.95  
VALOR: R\$-15.701,12  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202  
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente Ipasep CP95/0036324-0

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 062/95  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: CENTERLAB - SANTARÉM  
OBJETO: ASSISTÊNCIA LABORATORIAL/AUXÍLIO DIAGNOSE  
PRAZO/PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01.04.95 à 31.07.95  
VALOR: R\$-10.929,08  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202  
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente Ipasep CP95/0036315-0

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 063/95  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: HOSPITAL E MATERNIDADE LETICIA(ITALUVA)  
OBJETO: SERV. DE SAÚDE EM REGIME HOSPIT., AMBUL. E PRONTO SOCORRO.  
PRAZO/PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01.04.95 à 31.07.95  
VALOR: R\$-32.000,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202  
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente Ipasep CP95/0036308-9

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 064/95  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: HOSPITAL SANTA TEREZINHA - PARACOMINAS  
OBJETO: SERV. DE SAÚDE EM REGIME HOSP., AMBUL. E PRONTO SOCORRO.  
PRAZO/PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01.04.95 à 31.07.95  
VALOR: R\$-3.400,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202  
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente Ipasep CP95/0035300-3

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 065/95  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: HOSPITAL KARAJAS LTDA - REDEÇÃO  
OBJETO: SERV. DE SAÚDE EM REGIME HOSP., AMBUL. E PRONTO SOCORRO:  
PRAZO/PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01.04.95 à 31.07.95  
VALOR: R\$-1.023,60  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202  
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente Ipasep CP95/0036340-2

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 052/95  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: POLICLÍNICA DE ABATEURIA LTDA  
OBJETO: SERV. DE SAÚDE EM REGIME HOSP., AMBUL. E PRONTO SOCORRO.  
PRAZO/PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01.04.95 à 31.07.95  
VALOR: R\$-29.029,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202  
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente Ipasep CP95/0035311-1

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 053/95  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: CLÍNICA PIQUETARIANA-MR ANTONIA BRADLO SOUZA(SANTARÉM)  
OBJETO: SERV. DE SAÚDE EM REGIME HOSPIT., AMBUL. E PRONTO SOCORRO.  
PRAZO/PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01.04.95 à 31.07.95  
VALOR: R\$-1.371,95  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202  
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente Ipasep CP95/0035292-9

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 054/95  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: HOSPITAL SAMARITANO LTDA (ITALUVA)  
OBJETO: SERV. DE SAÚDE EM REGIME HOSP., AMBUL. E PRONTO SOCORRO.  
PRAZO/PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01.04.95 à 31.07.95  
VALOR: R\$-16.032,32  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202  
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente Ipasep CP95/0036235-6

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 055/95  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: PRONTO SOCORRO DR. MANOEL F. DE OLIVEIRA LTDA - HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA - SANTARÉM  
OBJETO: SERV. DE SAÚDE EM REGIME HOSP., AMBUL. E PRONTO SOCORRO.  
PRAZO/PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01.04.95 à 31.07.95  
VALOR: R\$-800,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202  
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente Ipasep CP95/0035259-4

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 056/95  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO DE ORIXIMINÁ S/C LTDA.  
OBJETO: SERV. DE SAÚDE EM REGIME HOSPITALAR, AMBUL. E PRONTO SOCORRO.  
PRAZO/PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01.04.95 à 31.07.95  
VALOR: R\$-2.379,76  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202  
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente Ipasep CP95/0036251-9

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 057/95  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: POLICLÍNICA DRª LAIRE LINS - ALTAMIRA  
OBJETO: SERV. DE SAÚDE EM REGIME HOSP., AMBUL. E PRONTO SOCORRO.  
PRAZO/PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01.04.95 à 31.07.95  
VALOR: R\$-3.832,08  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202  
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente Ipasep CP95/0035245-5

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 058/95  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: HOSPITAL E MATERNIDADE LETICIA - ITALUVA  
OBJETO: ASSISTÊNCIA LABORATORIAL/AUXÍLIO DIAGNOSE  
PRAZO/PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01.04.95 à 31.07.95  
VALOR: R\$-8.000,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202  
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente Ipasep CP95/0036253-8

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 045/95  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS DO ROSÁRIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.  
OBJETO: SERVIÇOS DE SAÚDE EM REGIME HOSPITALAR, AMB. E PRONTO SOCORRO.  
PRAZO/PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01.04.95 à 31.07.95  
VALOR: R\$-17.856,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202  
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente Ipasep CP95/0035270-8

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 046/95  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ALTAMIRA LTDA  
OBJETO: SERVIÇOS DE SAÚDE EM REGIME HOSP., AMBUL. E PRONTO SOCORRO.  
PRAZO/PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01.04.95 à 31.07.95  
VALOR: R\$-21.085,68  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202  
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente Ipasep CP95/0035252-7

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 047/95  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: BESSA & CIA -CLÍNICAS REUNIDAS - ALTAMIRA.  
OBJETO: SERV. DE SAÚDE EM REGIME HOSPITALAR, AMB. E PRONTO SOCORRO.  
PRAZO/PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01.04.95 à 31.07.95  
VALOR: R\$-7.299,08  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202  
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente Ipasep CP95/0035254-8

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 048/95  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: HOSPITAL E MATERN. SANTA TEREZINHA LTDA (SANTARÉM)  
OBJETO: SERV. DE SAÚDE EM REGIME HOSPIT., AMBUL. E PRONTO SOCORRO.  
PRAZO/PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01.04.95 à 31.07.95  
VALOR: R\$-2.881,24  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202  
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente Ipasep CP95/0035317-3

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 049/95  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: CLÍNICA SANTA ROSA-ALENQUER  
OBJETO: SERVIÇOS DE SAÚDE EM REGIME HOSPIT., AMBUL. E PRONTO SOCORRO.  
PRAZO/PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01.04.95 à 31.07.95  
VALOR: R\$-5.560,52  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202  
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente Ipasep CP95/0036325-9

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 050/95  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: J.M.LIMA - ORTOCLIN - SANTARÉM  
OBJETO: SERV. DE SAÚDE EM REGIME HOSP., AMBUL. E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.  
PRAZO/PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01.04.95 à 31.07.95  
VALOR: R\$-2.380,08  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202  
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente Ipasep CP95/0036309-



OBJETO: ASSISTENCIA LABORATORIAL/AUXILIO DIAGNOSE.
PRAZO/PERÍODO DE VIGENCIA: 01.04.95 a 31.07.95
VALOR: R\$-3.434,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente Ipasep CP95/0036240-6

CONTRATO nº 040/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: CENTRO MÉDICO DE MARABÁ - CEMA
OBJETO: SERVIÇOS DE SAÚDE EM REGIME HOSPITALAR, AMBULATORIAL E DE PRONTO SOCORRO.
PRAZO/PERÍODO DE VIGENCIA: 01.04.95 a 31.07.95
VALOR: R\$-135.836,36
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente Ipasep CP95/0036255-4

CONTRATO nº 041/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: LOPES CAMARGO S/C LTDA - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
OBJETO: ASSISTENCIA LABORATORIAL/AUXILIO DIAGNOSE
PRAZO/PERÍODO DE VIGENCIA: 01.04.95 a 31.07.95
VALOR: R\$-4.614,64
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente Ipasep CP95/0036247-3

CONTRATO nº 042/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BRAGAÇA-NÉLIO CUNHA & CIA LTDA.
OBJETO: SERVIÇOS DE SAÚDE EM REGIME HOSPITALAR, AMBULATORIAL E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA.
PRAZO/PERÍODO DE VIGENCIA: 01.04.95 a 31.07.95
VALOR: R\$-57.322,36
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente Ipasep CP95/0036232-5

CONTRATO nº 043/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: BRITO E BRITO LTDA-CLÍNICA MONTE SINAI (RONDON DO PARÁ)
OBJETO: SERV. DE SAÚDE EM REGIME HOSP. AMBUL. E PRONTO SOCORRO.
PRAZO/PERÍODO DE VIGENCIA: 01.04.95 a 31.07.95
VALOR: R\$-15.313,52
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente Ipasep CP95/0036231-7

CONTRATO nº 044/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: HOSPITAL MODULO LTDA (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA).
OBJETO: SERV. DE SAÚDE EM REGIME HOSP. AMBUL. E PRONTO SOCORRO.
PRAZO/PERÍODO DE VIGENCIA: 01.04.95 a 31.07.95
VALOR: R\$-8.196,48
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente Ipasep CP95/0036279-3

CONTRATO nº 031/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: ROMILDA MIRANDA MESQUITA-LABORATÓRIO MESQUITA (CAP. POÇO).
OBJETO: ASSISTENCIA LABORATORIAL/AUXILIO DIAGNOSE
PRAZO/PERÍODO DE VIGENCIA: 01.04.95 a 31.07.95
VALOR: R\$-2.846,76
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente Ipasep CP95/0036119-3

CONTRATO nº 032/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: VELOSO E ROCHA S/A-HOSP. CELINA GONÇALVES (NOVA MARABÁ).
OBJETO: SERVIÇOS DE SAÚDE EM REGIME HOSP. AMB. E DE URG/EMERGÊNCIA.
PRAZO/PERÍODO DE VIGENCIA: 01.04.95 a 31.07.95
VALOR: R\$-150.073,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente Ipasep CP95/0036310-0

CONTRATO nº 033/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: CENTRO MÉDICO DE ABAETETUBA S/C LTDA - CEMA
OBJETO: ASSISTENCIA LABORATORIAL/AUXILIO DIAGNOSE.
PRAZO/PERÍODO DE VIGENCIA: 01.04.95 a 31.07.95
VALOR: R\$-68.292,48
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente Ipasep CP95/0036302-0

CONTRATO nº 034/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: A JURACI PEREIRA-LAB. SANTA RITA (TUCURUI)
OBJETO: ASSISTENCIA LABORATORIAL/AUXILIO DIAGNOSE.
PRAZO/PERÍODO DE VIGENCIA: 01.04.95 a 31.07.95
VALOR: R\$-1.156,04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente Ipasep CP95/0036294-5

CONTRATO nº 035/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: C.B. LTDA & CIA LTDA-LAB. DE ANÁL. CLIN. DE CAMETÁ
OBJETO: ASSISTENCIA LABORATORIAL/AUXILIO DIAGNOSE.
PRAZO/PERÍODO DE VIGENCIA: 01.04.95 a 31.07.95
VALOR: R\$-7.649,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente Ipasep CP95/0036285-4

CONTRATO nº 036/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO XXIII (SANTARÉM)
OBJETO: SERVIÇOS DE SAÚDE EM REGIME HOSPITALAR, AMBULATORIAL E DE PRONTO SOCORRO.
PRAZO/PERÍODO DE VIGENCIA: 01.04.95 a 31.07.95
VALOR: R\$-1.233,04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente Ipasep CP95/0036341-3

CONTRATO nº 037/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: GALILEU ALVES VELOSO-HOSP. SÃO SEBASTIÃO (TUCURUI)
OBJETO: SERV. DE SAÚDE EM REGIME HOSP. AMBUL. E PRONTO SOCORRO.
PRAZO/PERÍODO DE VIGENCIA: 01.04.95 a 31.07.95
VALOR: R\$-2.337,20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente Ipasep CP95/0036333-0

CONTRATO nº 025/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: HOSPITAL SÃO JOAQUIM LTDA (CAPANEMA)
OBJETO: SERVIÇOS DE SAÚDE EM REGIME HOSPITALAR, AMBULATORIAL E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA.
PRAZO/PERÍODO DE VIGENCIA: 01.04.95 a 31.07.95
VALOR: R\$-31.265,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente Ipasep CP95/0036257-2

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 026/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: M.E. NOGUEIRA ABREU & CIA LTDA-HOSPITAL SANTA IZABEL.
OBJETO: SERVIÇOS DE SAÚDE EM REGIME HOSPITALAR, AMBULATORIAL E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA.
PRAZO/PERÍODO DE VIGENCIA: 01.04.95 a 31.07.95
VALOR: R\$-29.432,40
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente Ipasep CP95/0036277-1

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 027/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: CALDAS E MIRANDA LTDA-LABORATÓRIO DE SANTARÉM
OBJETO: ASSISTENCIA LABORATORIAL/AUXILIO DIAGNOSE.
PRAZO/PERÍODO DE VIGENCIA: 01.04.95 a 31.07.95
VALOR: R\$-5.108,12
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente Ipasep CP95/0036271-5

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 028/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: RANGEL GONÇALVES LTDA-HOSPITAL SEA, ANGÉLICA (TUCURUI)
OBJETO: ASSISTENCIA LABORATORIAL/AUXILIO DIAGNOSE.
PRAZO/PERÍODO DE VIGENCIA: 01.04.95 a 31.07.95
VALOR: R\$-36.393,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente Ipasep CP95/0036253-5

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 029/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: SOUZA E BINA LTDA-CLÍNICA JOÃO PAULO I (CAPILÃO POÇO).
OBJETO: ASSISTENCIA LABORATORIAL/AUXILIO DIAGNOSE.
PRAZO/PERÍODO DE VIGENCIA: 01.04.95 a 31.07.95
VALOR: R\$-15.501,68
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente Ipasep CP95/0036342-9

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 030/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: EDILSON M. DE SOUZA-MATERNIDADE Dr. EDILSON SOUZA (ABAETETUBA)
OBJETO: SERVIÇOS DE SAÚDE EM REGIME HOSPITALAR, AMBULATORIAL URGÊNCIA / EMERGÊNCIA.
PRAZO/PERÍODO DE VIGENCIA: 01.04.95 a 31.07.95
VALOR: R\$-20.766,24
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente Ipasep CP95/0036334-3

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 080/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: D.A.R.-CARDOSO-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CARDOSO (ABAETETUBA).
OBJETO: ASSISTENCIA LABORATORIAL/AUXILIO DIAGNOSE
PRAZO/PERÍODO DE VIGENCIA: 01/04/95 a 31/07/95
VALOR: R\$-16.896,96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
DATA DA ASSINATURA: 01/04/95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente Ipasep CP95/0036255-2

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 081/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (JAIR NERY) - ABAETETUBA
OBJETO: ASSISTENCIA LABORATORIAL/AUXILIO DIAGNOSE
PRAZO/PERÍODO DE VIGENCIA: 01/04/95 a 31/07/95
VALOR: R\$-4.742,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
DATA DA ASSINATURA: 01/04/95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente Ipasep CP95/0036327-5

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 082/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE BRAGAÇA
OBJETO: ASSISTENCIA LABORATORIAL/AUXILIO DIAGNOSE.
PRAZO/PERÍODO DE VIGENCIA: 01/04/95 a 31/07/95
VALOR: R\$-3.639,56
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
DATA DA ASSINATURA: 01/04/95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente Ipasep CP95/0036319-1

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 083/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: CLÍNICA SÃO VICENTE LTDA - ALTAMIRA
OBJETO: ASSISTENCIA LABORATORIAL/AUXILIO DIAGNOSE
PRAZO/PERÍODO DE VIGENCIA: 01/04/95 a 31/07/95
VALOR: R\$-42.509,36
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
DATA DA ASSINATURA: 01/04/95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do Ipasep CP95/0036311-9

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 084/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: HOSPITAL DOM BOSCO-NETO E COIRO LTDA (ITAITUBA)
OBJETO: ASSISTENCIA LABORATORIAL/AUXILIO DIAGNOSE
PRAZO/PERÍODO DE VIGENCIA: 01/04/95 a 31/07/95
VALOR: R\$-18.321,64
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do Ipasep CP95/0036301-3

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 085/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: HOSPITAL MENINO JESUS LTDA (ITAITUBA)
OBJETO: ASSISTENCIA LABORATORIAL/AUXILIO DIAGNOSE
PRAZO/PERÍODO DE VIGENCIA: 01/04/95 a 31/07/95
VALOR: R\$-4.785,12
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
DATA DA ASSINATURA: 01/04/95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do Ipasep CP95/0036295-3

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 086/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: LABORATÓRIO NOMATO CALDAS (CAMETÁ)
OBJETO: ASSISTENCIA LABORATORIAL/AUXILIO DIAGNOSE
PRAZO/PERÍODO DE VIGENCIA: 01/04/95 a 31/07/95
VALOR: R\$-5.323,16
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
DATA DA ASSINATURA: 01/04/95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do Ipasep CP95/0036333-5

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 087/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: CENTRO RADIOLÓGICO DE CASTANHAL
OBJETO: ASSISTENCIA LABORATORIAL/AUXILIO DIAGNOSE
PRAZO/PERÍODO DE VIGENCIA: 01/04/95 a 31/07/95
VALOR: R\$-4.646,40
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
DATA DA ASSINATURA: 01/04/95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do Ipasep CP95/0036320-9

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 088/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: LABORATÓRIO LUIZ CARVALHO (CASTANHAL)
OBJETO: ASSISTENCIA LABORATORIAL/AUXILIO DIAGNOSE
PRAZO/PERÍODO DE VIGENCIA: 01/04/95 a 31/07/95
VALOR: R\$-3.548,04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
DATA DA ASSINATURA: 01/04/95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do Ipasep CP95/0036312-7

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 089/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: UNIMAGE (ALTAMIRA)
OBJETO: ASSISTENCIA LABORATORIAL/AUXILIO DIAGNOSE
PRAZO/PERÍODO DE VIGENCIA: 01/04/95 a 31/07/95
VALOR: R\$-651,04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do Ipasep CP95/0036293-0

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 090/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: CLÍNICA ULTRASSONOGRAFIA LTDA (CLÍNICA ANNA KARYNA) - SANTARÉM
OBJETO: ASSISTENCIA LABORATORIAL/AUXILIO DIAGNOSE
PRAZO/PERÍODO DE VIGENCIA: 01/04/95 a 31/07/95
VALOR: R\$-13.852,04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
DATA DA ASSINATURA: 01/04/95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do Ipasep CP95/0036295-1

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 091/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: CENTRO MÉDICO DE MARABÁ - CEMA
OBJETO: FISIOTERAPIA
PRAZO/PERÍODO DE VIGENCIA: 01/04/95 a 31/07/95
VALOR: R\$-135.836,36
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
DATA DA ASSINATURA: 01/04/95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do Ipasep CP95/0036283-0

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 092/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DA COMUNIDADES CARENTES (CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DE CAPANEMA)
OBJETO: FISIOTERAPIA
PRAZO/PERÍODO DE VIGENCIA: 01.04.95 a 31.07.95
VALOR: R\$-6.435,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do Ipasep CP95/0036272-4

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 093/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO - CLIPER (ALTAMIRA)
OBJETO: FISIOTERAPIA
PRAZO/PERÍODO DE VIGENCIA: 01.04.95 a 31.07.95
VALOR: R\$-4.294,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
DATA DA ASSINATURA: 01/04/95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do Ipasep CP95/0036254-3

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 094/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: LEMARD TOLEDO FERNANDES (CLÍNICAS CORPOS) - SANTARÉM
OBJETO: FISIOTERAPIA
PRAZO/PERÍODO DE VIGENCIA: 01.04.95 a 31.07.95
VALOR: R\$-1.202,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
DATA DA ASSINATURA: 01/04/95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do Ipasep CP95/0036551-3

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 095/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO PERFORMANCE (SANTARÉM)
OBJETO: FISIOTERAPIA
PRAZO/PERÍODO DE VIGENCIA: 01/04/95 a 31/07/95
VALOR: R\$-5.433,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
DATA DA ASSINATURA: 01/04/95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do Ipasep CP95/0036553-3

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 096/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA. - SANTARÉM
OBJETO: SERVIÇOS DE SAÚDE EM REGIME HOSPITALAR, AMBULATORIAL E PRONTO SOCORRO.
PRAZO/PERÍODO DE VIGENCIA: 01/04/95 a 31/07/95
VALOR: R\$-9.714,20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
DATA DA ASSINATURA: 01/04/95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do Ipasep CP95/0036577-4

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 097/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: CLÍNICA ENDOSCÓPICA DE MARABÁ
OBJETO: ENDOSCOPIA
PRAZO/PERÍODO DE VIGENCIA: 01/04/95 a 31/07/95
VALOR: R\$-6.081,72
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
DATA DA ASSINATURA: 01/04/95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do Ipasep CP95/0036395-5

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 098/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: LABORATÓRIO SANTA RITA (ÓBIDOS)
OBJETO: ASSISTENCIA LABORATORIAL/AUXILIO DIAGNOSE
VALOR: R\$-6.192,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
DATA DA ASSINATURA: 01/04/95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do Ipasep CP95/0036501-3

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 099/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: CLÍNICA SANTA ROSA (ALENQUEER)
OBJETO: ASSISTENCIA LABORATORIAL/AUXILIO DIAGNOSE
PRAZO/PERÍODO DE VIGENCIA: 01/04/95 a 31/07/95
VALOR: R\$-4.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
DATA DA ASSINATURA: 01/04/95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do Ipasep CP95/0036417-4

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 100/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: RENOPRICE F. FILHO LTDA. (LABORATÓRIO) - VIGIA.
OBJETO: ASSISTENCIA LABORATORIAL/AUXILIO DIAGNOSE
PRAZO/PERÍODO DE VIGENCIA: 01/04/95 a 31/07/95
VALOR: R\$-2.117,92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
DATA DA ASSINATURA: 01/04/95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do Ipasep CP95/0036335-4

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 101/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: HOSPITAL CELINA GONÇALVES - VELOSO J. ROCHA S/A - MARABÁ
OBJETO: SERVIÇOS DE SAÚDE EM REGIME HOSPITALAR, AMBULATORIAL E DE PRONTO SOCORRO
PRAZO/PERÍODO DE VIGENCIA: 01/04/95 a 31/07/95
VALOR: R\$-80.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
DATA DA ASSINATURA: 01/04/95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do Ipasep CP95/0036328-3

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 102/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: HOSPITAL CELINA GONÇALVES - VELOSO J. ROCHA S/A (MARABÁ)
OBJETO: ASSISTENCIA LABORATORIAL/AUXILIO DIAGNOSE
PRAZO/PERÍODO DE VIGENCIA: 01/04/95 a 31/07/95
VALOR: R\$-70.079,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
DATA DA ASSINATURA: 01/04/95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do Ipasep CP95/0036425-5

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 103/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: MAFRA E JAVARES LTDA (CLÍNICA DE TUCURUI)
OBJETO: ASSISTENCIA LABORATORIAL/AUXILIO DIAGNOSE
PRAZO/PERÍODO DE VIGENCIA: 01/04/95 a 31/07/95
VALOR: R\$-13.200,00



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
DATA DA ASSINATURA: 01/04/95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA CP95/0035513-3

CONTRATO Nº 104/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: MEIRA E TAVARES LIDA (CLÍNICA DE TUCURUI)
OBJETO: SERVIÇOS DE SAÚDE EM REGIME HOSPITALAR, AMBULATORIAL E DE PRONTO SOCORRO

CONTRATO Nº 105/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: HOSPITAL SÃO JOSÉ LTDA (CASTANHAL)
OBJETO: ASSISTÊNCIA LABORATORIAL/AUXÍLIO DIAGNÓSE

CONTRATO Nº 106/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: HOSPITAL SÃO JOSÉ (CASTANHAL)
OBJETO: SERVIÇOS DE SAÚDE EM REGIME HOSPITALAR, AMBULATORIAL E DE PRONTO SOCORRO

CONTRATO Nº 107/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: CENTRO MÉDICO DE ARAETUIVA S/C LTDA - CEMA
OBJETO: ASSISTÊNCIA LABORATORIAL/AUXÍLIO DIAGNÓSE

CONTRATO Nº 108/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: CENTRO MÉDICO DE ARAETUIVA S/C LTDA - CEMA
OBJETO: SERVIÇOS DE SAÚDE EM REGIME HOSPITALAR, AMBULATORIAL E DE PRONTO SOCORRO

CONTRATO Nº 109/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ALTAMIRA LTDA
OBJETO: ASSISTÊNCIA LABORATORIAL/AUXÍLIO DIAGNÓSE

CONTRATO Nº 110/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ALTAMIRA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE SAÚDE EM REGIME HOSPITALAR, AMBULATORIAL E DE PRONTO SOCORRO

CONTRATO Nº 111/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: CLÍNICA DE ACIDENTADOS SÃO FRANCISCO LTDA (CASTANHAL)
OBJETO: SERVIÇOS DE SAÚDE EM REGIME HOSPITALAR, AMBULATORIAL E DE PRONTO SOCORRO

CONTRATO Nº 112/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: CLÍNICA DE ACIDENTADOS SÃO FRANCISCO LTDA (CASTANHAL)
OBJETO: ASSISTÊNCIA LABORATORIAL/AUXÍLIO DIAGNÓSE

CONTRATO Nº 113/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: S. MEDEIROS & CIA. LTDA - HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA
OBJETO: ASSISTÊNCIA LABORATORIAL/AUXÍLIO DIAGNÓSE

CONTRATO Nº 114/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: NÉLIO CUNHA E CIA. LTDA. (HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BRAGANÇA)
OBJETO: SERVIÇOS DE SAÚDE EM REGIME HOSPITALAR, AMBULATORIAL E DE PRONTO SOCORRO

CONTRATO Nº 115/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: NÉLIO CUNHA E CIA. LTDA. (HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BRAGANÇA)
OBJETO: ASSISTÊNCIA LABORATORIAL/AUXÍLIO DIAGNÓSE

CONTRATO Nº 116/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: J.G. MEDEIROS E CIA. LTDA - HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA
OBJETO: ASSISTÊNCIA LABORATORIAL/AUXÍLIO DIAGNÓSE

CONTRATO Nº 117/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: HOSPITAL MODELO LTDA. (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA)
OBJETO: ASSISTÊNCIA LABORATORIAL/AUXÍLIO DIAGNÓSE

CONTRATO Nº 118/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: HOSPITAL MODELO LTDA. (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA)
OBJETO: SERVIÇOS DE SAÚDE EM REGIME HOSPITALAR, AMBULATORIAL E DE PRONTO SOCORRO

CONTRATO Nº 119/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: BRITO J. BRITO LTDA. CLÍNICA MONTE SINAI - RONDON DO PARA
OBJETO: ASSISTÊNCIA LABORATORIAL/AUXÍLIO DIAGNÓSE

CONTRATO Nº 120/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: BRITO J. BRITO LTDA - CLÍNICA MONTE SINAI - RONDON DO PARA
OBJETO: ASSISTÊNCIA LABORATORIAL/AUXÍLIO DIAGNÓSE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 118/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: HOSPITAL MODELO LTDA. (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA)
OBJETO: SERVIÇOS DE SAÚDE EM REGIME HOSPITALAR, AMBULATORIAL E DE PRONTO SOCORRO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 119/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: BRITO J. BRITO LTDA. CLÍNICA MONTE SINAI - RONDON DO PARA
OBJETO: ASSISTÊNCIA LABORATORIAL/AUXÍLIO DIAGNÓSE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 120/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: BRITO J. BRITO LTDA - CLÍNICA MONTE SINAI - RONDON DO PARA
OBJETO: ASSISTÊNCIA LABORATORIAL/AUXÍLIO DIAGNÓSE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 121/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: ME. NOGUEIRA ABREU L. CIA. LTDA. HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA
OBJETO: SERVIÇOS DE SAÚDE EM REGIME HOSPITALAR, AMBULATORIAL E DE PRONTO SOCORRO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 122/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: ME. NOGUEIRA ABREU J. CIA. LTDA - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA
OBJETO: SERVIÇOS DE SAÚDE EM REGIME HOSPITALAR, AMBULATORIAL E DE PRONTO SOCORRO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 124/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO DE ORIXIMINÁ - S/C LTDA
OBJETO: ASSISTÊNCIA LABORATORIAL, AUXÍLIO DIAGNÓSE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 125/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: HOSPITAL SÃO JOAQUIM LTDA
OBJETO: ASSISTÊNCIA LABORATORIAL, AUXÍLIO DIAGNÓSE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 126/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: HOSPITAL SÃO JOAQUIM LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE SAÚDE EM REGIME HOSPITALAR, AMBULATORIAL E PRONTO SOCORRO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 127/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAPANEMA LTDA
OBJETO: ASSISTÊNCIA LABORATORIAL, AUXÍLIO DIAGNÓSE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 128/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAPANEMA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE SAÚDE EM REGIME HOSPITALAR, AMBULATORIAL E DE PRONTO SOCORRO

OBJETO: SERVIÇOS DE SAÚDE EM REGIME HOSPITALAR, AMBULATORIAL E DE PRONTO SOCORRO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01.04.95 à 31.07.95
VALOR: R\$ 4.996,40
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
DATA DA ASSINATURA: 01.04.95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
PRESIDENTE CP95/0036522-7

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 123/95
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO DE ORIXIMINÁ S/C LTDA.
OBJETO: SERVIÇOS DE SAÚDE EM REGIME HOSPITALAR, AMBULATORIAL E DE PRONTO SOCORRO

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 253 de 06.05.95
NOME/MATRÍCULA DA SERVIDORA: - MARIA DEUZARINA PEREIRA DA SILVA
Mat. nº 526558-010
MÉD. DE DIAS DE LICENÇA: 30 dias
TIPO: Licença Especial
PERÍODO: 03.04.95 a 02.05.95
PORTARIA Nº 250 de 06.04.95

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 2241 de 01.12.94, que concede 12(DOZE) dias para cada um dos funcionários MARIÉDA PAIXÃO de Nível A, Matrícula nº 612195-011, Lotada na Coordenadoria Regional, JORGE ACÁCIO MONTEIRO, Auxiliar Técnico de Nível A, Matrícula nº 6120270-013, Lotado no Departamento de Previdência, ROSALBA AMARAL PINESE, Agente de Saúde Nível C, Matrícula nº 2010690-017, Lotada no Departamento de Assistência e LUCILIANA LIMA DA SILVA, Agente de Saúde Nível A, Matrícula nº 5484820-05 a 011, Lotada na Coordenadoria Regional, no período de 16.12.94, para os municípios de Salinópolis e Paragominas. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.12.94.

PORTARIA Nº 256 de 07.04.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DOS SERVIDORES
LUIZ FERNANDO NORONHA PINA, Assessor DAS-01.4, Matrícula nº 5703441-010 Lot: Coordenadoria Regional
JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO ALVES, Motorista Nível E, Matrícula nº 3153568-014, Lot: DEA
Nº DE DIÁRIAS: 02 para cada um
LOCAL: Bragança e Capanema
PERÍODO: 07 a 08.04.95

PORTARIA Nº 313 de 07.04.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
MARIA DO CARMO SANTOS, Agente Operacional Operador Nível A, Matrícula nº 6119972-013, Lot: DC
TIPO: LICENÇA SEM VENCIMENTO
PERÍODO: 03.04.95 a 03.04.97

PORTARIA Nº 314 de 07.04.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
MARINES DA SILVA BORGES, Agente de Saúde Nível A, Matrícula nº 6120938-014, Lot: DP
TIPO: LICENÇA SEM VENCIMENTO
PERÍODO: 16.03.95 a 15.03.97

PORTARIA Nº 312 de 06.04.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Proc. Nível C, Matrícula nº 3154815-011, GLÓRIA KAUFFMANN, Tec. Nível D, Matrícula nº 3154602-012, DANIEL CALIXTO DA SILVA, Aux. de Administração Nível D, Matrícula nº 3154815-010
MOTIVO: Prorrogar por 30(Trinta) dias o prazo da Comissão de Sindicância que apura a Responsabilidade dos Serv. Executados nas viaturas deste Instituto.

PORTARIA Nº 311 de 06.04.95.
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES, Aux. Tcc. Nível B, Matrícula nº 3159264-016, Lot: DEA
MOTIVO: Interromper, a pedido a Licença Sem Vencimento do funcionário REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES, Auxiliar Técnico Nível B, Matrícula nº 3159264-016, lotado no Departamento de Administração, concedida no período de 08.09.94 a 08.09.96, através da Portaria nº 3072 de 26.10.94.

PORTARIA Nº 318 DE 10 DE 04 DE 1995.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLVE

I - EXCLUIR, o nome da funcionária ROSANGELA MARIA MODESTO COSTA, Auxiliar de Administração Nível C, Matrícula Nº 3158250 - 016, lotada no Posto de Serviço de Icoaraci, da Portaria Nº 281 de 30.03.95, que aplicou a pena de 15(QUINZE) dias de Suspensão a referida funcionária.
II - A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 06.04.95.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente CP95/0035537-1



QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

PORTARIA Nº 319 de 10 de abril de 1995.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.252, de 20.05.1982;

Considerando os fatos ocorridos no dia 10.03.95, nas dependências da Coordenadoria Regional, localizada no 1º Andar, Ed. Sede do IPASEP;

Considerando o que estabelece o art. 203, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Afastar preventivamente do exercício do cargo o Servidor AUGUSTO CÉSAR COSTA LOPES DOS ANJOS, Mat. 3158853-010, Auxiliar Técnico, lotado no Departamento de Assistência, pelo prazo de 60 (sessenta) dias sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE


ANTÔNIO CARLOS FONTELES DE LIMA  
Presidente

CP95/0035547-2

PORTARIA Nº 322 DE 11 DE 04 DE 1995.  
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

**R E S O L V E**

I - PRORROGAR, por 30 (TRINTA) dias o prazo da Comissão de Sindicância que apura o Desaparecimento de 01(UM) Aparelho de Video Cassete, Marca Philco, Modelo PVC 7400(4H), conforme Memº S/Nº da Chefia do Ambulatório de Clínica Especializada, que tem como Presidente CLÉA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA, Técnico Nível E, Matrícula Nº 3152308-010 e como Membros DANIEL CALIXTO DA SILVA, Auxiliar de Administração Nível D, Matrícula Nº 3152740-010 e IVO DE MENDONÇA COUTINHO, Auxiliar de Administração Nível C, Matrícula Nº 3152731-010.

II - A presente portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE


ANTÔNIO CARLOS FONTELES DE LIMA  
Presidente

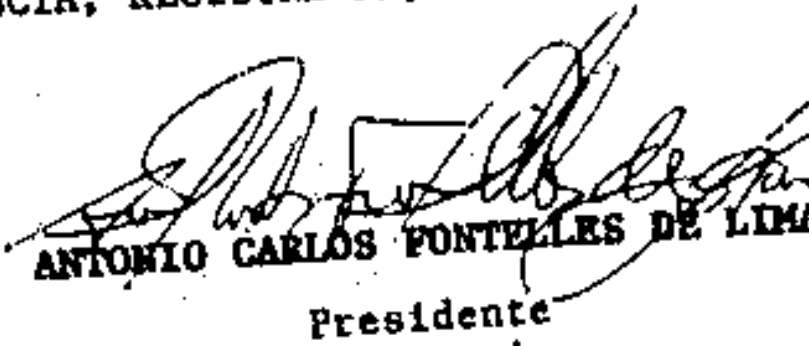
CP95/0036595-2

PORTARIA Nº 323 DE 11 DE 04 DE 1995.  
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

**R E S O L V E**

I - PRORROGAR, por 30 (TRINTA) dias o Prazo da Comissão de Sindicância que apura o Desaparecimento dos Objetos, contidos no Memº Nº 411/94 - Gab.Pres, que tem como Presidente a funcionária MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO PASSOS, Procurador Nível C, Matrícula Nº 3154980-015 e como Membros os funcionários LUCIDEA FIGUEREDO LOBATO, Auxiliar Técnico Nível C, Matrícula Nº 3154106-014 e RAIMUNDO QUINTINO LISBOA, Auxiliar Técnico Nível C, Matrícula Nº 3154203-013, instituída pela Portaria Nº 182 de 20.02.95.

II - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE


ANTÔNIO CARLOS FONTELES DE LIMA  
Presidente

CP95/0036563-4

PORTARIA Nº 324 de 10 de abril de 1995.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.252, de 20.05.1982;

Considerando os fatos ocorridos no dia 10.03.95, nas dependências da Coordenadoria Regional, localizada no 1º andar do Ed.Sede do IPASEP;

Considerando o que estabelece o artigo 203, da Lei nº 5.810, 24.01.94;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Afastar preventivamente o servidor PAULO SERGIO FERREIRA BESSA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 2010585-011, lotado no Departamento de Administração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE


ANTÔNIO CARLOS FONTELES DE LIMA  
Presidente

CP95/0036493-3

PORTARIA Nº 325 DE 10 DE ABRIL DE 1995.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

**R E S O L V E:**

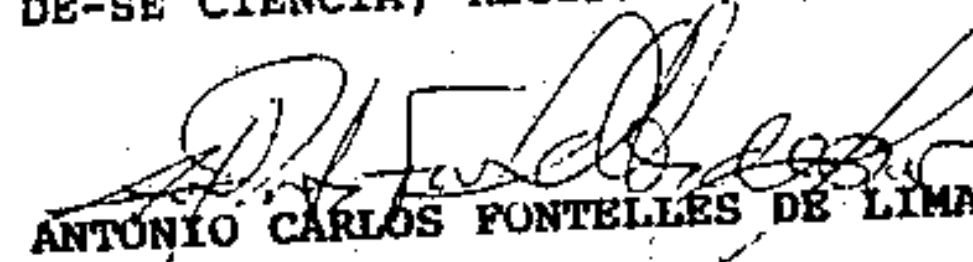
I- Designar os funcionários JOSÉ DE SOUZA FORTE FILHO Procurador Nível E, Matrícula 3152359-010, lotado na Procuradoria, RAIMUNDO HERNANI PEREIRA DA COSTA, Técnico Nível E, Matrícula 3152189-018, Lotado na Assessoria de Cooperação de Acompanhamento, DOMINGOS FARIAS GOMES, Técnico Nível F, Matrícula nº 3152537-013, lotado na Assessoria de Cooperação e Acompanhamento para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, pelo prazo de doze meses, competindo - lhe prestar assessoramento às Comissões de Sindicância participando das reuniões e audiências, com dedicação de Tempo Integral na forma do disposto no § 1º do art. 208 da Lei 5.011/81.

II- Incumbe a Comissão presidir os inquéritos administrativos mandados instaurar para apurar irregularidades ocorridas após a publicação desta portaria.

III- Compete ainda a Comissão ora constituída, indicar ao D.E.A., o nome dos funcionários que comporão as comissões de sindicância que vierem a ser instauradas.

IV- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


ANTÔNIO CARLOS FONTELES DE LIMA  
Presidente

CP95/0036493-5

(Fat. nº 266, Reg. nº 266, Dia: 12/04/95)

PARÁ PIGMENTOS S.A. - CGC. 33.931.510/0001-31 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 28 de abril de 1995, às 15 horas, na sede social da Sociedade, a fim de deliberarem sobre: a) Relatório da Administração e demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1994, b) correção da expressão monetária do capital social; c) ratificação da capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital, ocorrida na Assembléia Geral Extraordinária de 22/03/95, bem como a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; d) eleição dos membros do Conselho de Administração; e) fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. Belém, 11 de abril de 1995. Alberto Volinsky - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 243, Reg. nº 243, Dias: 12, 13 e 17/04/95)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-SESAN  
AVISO DE EDITAIS

A Comissão Especial de Licitação da SESAN, comunica, quem interessar possa, que estará realizando as seguintes TOMADAS DE PREÇOS:  
TP Nº 017/95: Serviços de locação de Equipamentos e Máquinas Pesadas, no dia 02.05.95, às 09:00 horas.  
TP Nº 018/95: Serviços de Limpeza de Galerias e Bueiros, no dia 02.05.95, às 11:00 horas.  
Belém, 11 de abril de 1995

A COMISSÃO

(Fat. nº 235, Reg. nº 235, Dia: 12/04/95)

FUNDAÇÃO CURRO  
VELHO

(RESUMO DE PORTARIAS)  
SUBSTITUIÇÃO

Port. nº 021/95-FCV de 11.04.95  
Nome: ANIBAL JOSÉ PACHA CORREIA  
Matrícula: 8636985-018  
Cargo : Profissional em Arte  
Motivo : Impedimento do Titular/Férias  
Período : 03.05.95 a 01.06.95

CP95/0036413-2



Port. nº 022/95-FCV de 11.04.95  
 Nome: VALÉRIA FROTA DE ANDRADE  
 Matrícula: 5636906-015  
 Cargo : Profissional em Arte  
 Motivo : Impedimento do Titular  
 Período : 03.05.95 a 01.06.95  
 CP95/0036507-3

Port. nº 023/95-FCV de 11.04.95  
 Nome: TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO  
 Matrícula: 5214661-011  
 Cargo : Contadora  
 Motivo : Impedimento da Titular/Férias  
 Período : 08.05.95 a 06.06.95

Fundação Curro Velho, 11 de abril de 1995.  
 Dina Maria Cesar de Oliveira  
 Superintendente da Fundação Curro Velho

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
 EDITAL DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/95

OBJETO: Locação de máquina copadora, com opção de compra, incluindo assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças, de acordo com as características e detalhamento contidos no edital e seu anexo, que encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, nesta Corte de Contas - Trav. Quintino Bocaiuva, 1585.  
 ABERTURA: 03 de maio de 1995  
 HORA: 09:00 h  
 LOCAL: Sala de reunião do Tribunal  
 Belém, 12 de abril de 1995

MARIA CRISTINA A. TRINDADE TORRES  
 Diretora de Administração

CP95/0036523-5

Portaria nº 13.015, de 07.04.95 - Conceder ao servidor KLEBER ROBERTO MONTEIRO DE SOUZA, matrícula nº 0695599, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, três (03) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do Art.81 da Lei nº 5.810/94-RJU, no período de 29 a 31.03.95.  
 CP95/0036531-5  
 Portaria nº 13.016, de 07.04.95 - Conceder à servidora ANA CRISTINA CASTELO BRANCO DUDE, matrícula nº 0100232, Assessor Técnico do Controle Externo TCE-ATNS-601, cinco (05) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do Art.81 da Lei nº 5.810/94-RJU, no período de 04 a 08.04.95.  
 CP95/0036458-1  
 Portaria nº 13.020, de 10.04.95 - Convocar o Auditor JAYNE FERREIRA BASTOS, matrícula nº 0178179, para completar o quorum regimental, na sessão do dia 11.04.95.

CP95/0036600-2

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessões de 23 de março e 06 de abril de 1995, tomou as seguintes decisões.

**ACÓRDÃO Nº 21.126**

Assunto: Aposentadorias  
 Processo nº 94/55721-4  
 Interessados: MARIA DE NAZARÉ SILVEIRA  
 Processo nº 94/55907-2  
 Interessados: ENY MARIA VALENTE ALVES  
 Processo nº 94/56309-6  
 Interessados: MARIA DAS GRAÇAS SEIXAS DO NASCIMENTO  
 Processo nº 94/56430-7  
 Interessados: RAIMUNDA LUCIA CARRERA BARBOSA  
 Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
 Decisão: Registrar.

CP95/0036545-2

**ACÓRDÃO Nº 21.241**

Assunto: Secretaria de Estado de Administração  
 Assunto: Aposentadorias  
 Processo nº 93/54498-2  
 Interessados: RENATO SOUZA DE ALMEIDA  
 Processo nº 93/57167-1  
 Interessados: MARIA SUELY MODESTO ALEIXO  
 Processo nº 94/57781-7  
 Interessados: MARIA DAS GRAÇAS SILVA LISBOA  
 Processo nº 94/57788-6  
 Interessados: SEVERA ROMANA MENDONÇA DE FRANCA  
 Processo nº 95/50163-7  
 Interessados: WILSON ANTUNES NEPOUCENCO  
 Processo nº 95/50932-0  
 Interessados: JOSÉ MARIA DA COSTA CUNHA  
 Processo nº 94/57207-1  
 Interessados: ESTER CUNHA HAVARRO  
 Processo nº 94/57231-6  
 Interessados: ELENIR ELARRAT DA COSTA  
 Processo nº 94/57727-1  
 Interessados: PLÍNIO DOS SANTOS  
 Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
 Decisão: Registrar.

CP95/0036564-2

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 104/95**  
 De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. LUIZ PANIAGO DE SOUSA, Ex-Secretário, que no dia 20.04.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração referente à decisão proferida sobre o processo nº 94/54293-7, que trata do registro do Convênio s/nº/92, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, a AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO PEDRO, assinado em 22.12.92.  
 Belém, 10 de abril de 1995

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
 Secretária

CP95/0036592-5

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 105-A/95**  
 De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. LUIZ PANIAGO DE SOUSA, Ex-Secretário, que no dia 20.04.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração referente à decisão proferida sobre o processo nº 94/54290-9, que trata do registro do Convênio s/nº/92, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, a AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO e o CENTRO COMUNITÁRIO DA NOVA MARABÁIA, assinado em 22.12.92.  
 Belém, 10 de abril de 1995

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
 Secretária

CP95/0036507-3

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 105-B/95**  
 De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. LUIZ PANIAGO DE SOUSA, Ex-Secretário, que no dia 20.04.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração referente à decisão proferida sobre o processo nº 94/54288-7, que trata do registro do Convênio s/nº/92, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, a AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS HORADORES DO PERPÉTUO SOCORRO, assinado em 22.12.92.  
 Belém, 10 de abril de 1995

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
 Secretária

CP95/0036560-D

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 106/95**  
 De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. LUIZ PANIAGO DE SOUSA, Ex-Secretário, que no dia 20.04.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração referente à decisão proferida sobre o processo nº 94/54397-2, que trata do registro do Convênio s/nº/92, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, a AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA DA PAZ, assinado em 22.12.92.  
 Belém, 10 de abril de 1995

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
 Secretária

CP95/0036568-5

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 107/95**  
 De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. LUIZ REGIS FURTADO, Ex-Secretário em exercício, que no dia 20.04.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração referente à decisão proferida sobre o processo nº 94/54294-0, que trata do registro do Convênio s/nº/92, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO e ASSOCIAÇÃO FEMININA DE TAILÂNDIA, assinado em 22.12.92.  
 Belém, 10 de abril de 1995

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
 Secretária

CP95/0036575-5

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 108/95**  
 De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. LUIZ PANIAGO DE SOUSA, Ex-Secretário, que no dia 20.04.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração referente à decisão proferida sobre o processo nº 94/52253-1, que trata do registro do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/94, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO e JOSÉ ANTÔNIO MACHADO COIMBRA, assinado em 10.01.94.  
 Belém, 10 de abril de 1995

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
 Secretária

CP95/0036584-7

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 109/95**  
 De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. LUIZ REGIS FURTADO, Ex-Secretário em exercício, que no dia 20.04.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração referente à decisão proferida sobre o processo nº 94/54285-9, que trata do registro do Convênio s/nº/92, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, a AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO e o CLUBE DE MÃES DO BAIRRO DO SALGADINHO, assinado em 22.12.92.  
 Belém, 10 de abril de 1995

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
 Secretária

CP95/0036515-4

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 110/95**  
 De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. LUIZ REGIS FURTADO, Ex-Secretário em exercício, que no dia 20.04.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração referente à decisão proferida sobre o processo nº 94/54637-4, que trata do registro do Convênio nº 046/94, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, a AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JOÃO PILATOS, assinado em 07.03.94.  
 Belém, 10 de abril de 1995

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
 Secretária

CP95/0036515-4

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 111-A/95**  
 De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. LUIZ REGIS FURTADO, Ex-Secretário em exercício, que no dia 20.04.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração referente à decisão proferida sobre o processo nº 94/55489-4, que trata do registro do Convênio nº

016/94, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, a AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO e a COMUNIDADE SÃO JOÃO BATISTA, assinado em 11.01.94.  
 Belém, 10 de abril de 1995

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
 Secretária

CP95/0036608-8

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 111-B/95**  
 De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. LUIZ REGIS FURTADO, Ex-Secretário em exercício, que no dia 20.04.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração referente à decisão proferida sobre o processo nº 94/55473-4, que trata do registro do Convênio nº 100/94, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTARÉM - COMUNIDADE SÃO TOMÉ, assinado em 10.01.94.  
 Belém, 10 de abril de 1995

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
 Secretária

CP95/0036580-4

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 111-C/95**  
 De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. LUIZ REGIS FURTADO, Ex-Secretário em exercício, que no dia 20.04.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração referente à decisão proferida sobre o processo nº 94/54644-0, que trata do registro do Convênio nº 096/94, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, a AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO e a ASSOCIAÇÃO DOS MICRO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CAMPINA, assinado em 07.03.94.  
 Belém, 10 de abril de 1995

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
 Secretária

CP95/0036583-0

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 112-A/95**  
 De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. LUIZ REGIS FURTADO, Ex-Secretário em exercício, que no dia 20.04.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração referente à decisão proferida sobre o processo nº 94/55480-1, que trata do registro do Convênio nº 017/94, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, a AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO e a COMUNIDADE UNIÃO, assinado em 11.01.94.  
 Belém, 10 de abril de 1995

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
 Secretária

CP95/0036596-0

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 112-B/95**  
 De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. LUIZ REGIS FURTADO, Ex-Secretário em exercício, que no dia 20.04.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração referente à decisão proferida sobre o processo nº 94/55476-2, que trata do registro do Convênio nº 015/94, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, a AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO e o CONSELHO COMUNITÁRIO CRISTO REI, assinado em 11.01.94.  
 Belém, 10 de abril de 1995

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
 Secretária

CP95/0036504-5

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 113/95**  
 De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. LUIZ PANIAGO DE SOUSA, Ex-Secretário, que no dia 20.04.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração referente à decisão proferida sobre o processo nº 94/54390-3, que trata do registro do Convênio s/nº/93, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, a AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, e a ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES INTEGRADAS DO PIRIPINEUA, assinado em 2.93.  
 Belém, 10 de abril de 1995

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
 Secretária

CP95/0036474-3

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 114/95**  
 De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. LUIZ PANIAGO DE SOUSA, Ex-Secretário, que no dia 20.04.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração referente à decisão proferida sobre o processo nº 94/54638-7, que trata do registro do Convênio nº 047/94, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, a AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ILHA DE COTIUBA E ILHAS ADJACENTES, assinado em 07.03.94.  
 Belém, 10 de abril de 1995

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
 Secretária

CP95/0036432-4

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 115/95**  
 De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. LUIZ PANIAGO DE SOUSA, Ex-Secretário, que no dia 21.02.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração referente à decisão proferida sobre o processo nº 94/55489-4, que trata do registro do Convênio nº





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

BELEM - QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 1995

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.942

firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, e à ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA COMUNIDADE MENINA MOÇA IV, assinado em 11.01.94.

Belém, 10 de abril de 1995.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
Secretária

(G.Reg.1636)

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

C.G.C.: 04.789.665/0001 - 87

PORTARIA Nº 341/95 - TCM

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora PAULA FRASSINETTI AMARAL DE SOUZA, Chefe de Divisão-TCM.CPC.NS.101.3, no valor de R\$ 700,00.

CP95/0036185-3

PORTARIA Nº 342/95 - TCM

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora PAULA FRASSINETTI AMARAL DE SOUZA, Chefe de Divisão-TCM.CPC.NS.101.3, no valor de R\$ 303,61.

CP95/0036049-7

PORTARIA Nº 343/95 - TCM

Conceder à servidora ANA JÚLIA BRITO CHERMONT, Assessor Técnico-TCM.CPC.NS.101.4, 08 dias de Licença Luto no período de 10 a 17.02.95.

CP95/0035074-3

PORTARIA Nº 348/95 - TCM

Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de março de 1995, à servidora TEREZINHA ELIANA RAMOS DE OLIVEIRA, Técnico de Controle Externo-TCM.AC.501, referente ao período aquisitivo de 21.05.92 a 20.05.93.

CP95/0035099-5

PORTARIA Nº 352/95/PRES - TCM

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Dec. nº 27.235/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 27.263/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 27.264/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 27.330/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 27.342/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 27.343/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 036-A/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE; Dec. nº 486/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA;

CP95/0036055-7

PORTARIA Nº 353/95 - TCM

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos e Termos Aditivos:

Contrato nº 020/94, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA; Contrato de Locação datado de 06.12.94, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IPMB e a TELEPARÁ-TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A.; Contrato de locação datado de 07.12.94, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IPMB e a TELEPARÁ-TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A.; Contrato de locação datado de 01.01.95, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IPMB e a TELEPARÁ-TELECOMUNICAÇÃO DO PARÁ S.A.; Contrato nº 043/94, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO-SESAN e S.M. MARQUES SERVIÇOS; Contrato celebrado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM-CINBESA e a firma MICRO MANIA INFORMÁTICA LTDA; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/94, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO e VERSÁTIL-SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA; Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 001/94, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO e VERSÁTIL-SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA; Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 043/94, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONSTRUTORA ALMI-RANTE LTDA; Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 045/93, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CONSTRUTORA FERREIRA BARROS LTDA; Contrato nº 007/94, celebrado entre a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII e a Sra. JOSIANNE MORAES DA SILVA

CP95/0036057-5

PORTARIA Nº 354/95/PRES - TCM

Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções: Res. nº 001/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA; Res. nº 010/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ; Res. nº 006/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

CP95/0036057-4

PORTARIA Nº 355/95/PRES - TCM

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos Legislativos: Dec.Leg. nº 006/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM; Dec.Leg. nº 010/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO NORTE.

CP95/0036051-7

PORTARIA Nº 355/95/PRES - TCM

Determinar o cadastramento das seguintes Leis:

Lei nº 571/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA; Lei nº 2.338/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA.

CP95/0035053-5

PORTARIA Nº 358/95 - TCM

Conceder férias regulamentares no período de 03 de abril a 02 de maio de 1995, à servidora MARTA CECÍLIA DA CRUZ PEIXOTO, Assistente Técnico II-TCM.CPC.NM.102.3, referente ao período aquisitivo de 16.03.94 a 15.03.95.

CP95/0035043-8

PORTARIA Nº 363/95 - TCM

Conceder a servidora MARIA DO SOCORRO BARROS MARQUES, Auxiliar de Serviços Operacionais-TCM.AAO.202, 15 dias de licença, no período de 10 a 24.02.95.

CP95/0035050-0

PORTARIA Nº 365/95 - TCM

Conceder ao servidor contratado FERNANDO FARIAS PINTO, remuneração correspondente ao nível TCM.CPC.NS, símbolo 5, retroagindo os efeitos desta portaria a 01.03.95.

CP95/0036042-3

PORTARIA Nº 366/95/PRES - TCM

Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios e Termos Aditivos:

Conv. nº 023/94, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES E PRODUTORES DE CARATEU; Conv. nº 024/94, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e o CODOMÍNIO DO EDIFÍCIO MORUBIRA Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 005/94, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e a ESCOLA TÉCNICO FEDERAL DO PARÁ; Termo Aditivo ao Convênio nº 002/94, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM.

CP95/0035035-7

PORTARIA Nº 367/95/PRES - TCM

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Dec. nº 27.314/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 27.367/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 1.454/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ; Dec. nº 020/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ; Dec. nº 026/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRITUEIA; Dec. nº 144/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU; Dec. nº 025/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA; Dec. nº 028/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA; Dec. nº 152-A/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM; Dec. nº 152-B/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CP95/0035034-9

PORTARIA Nº 368/95/PRES - TCM

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos e Termos Aditivos:

Contrato celebrado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM-CINBESA e a XEROX DO BRASIL S.A.; Termo Aditivo ao Contrato nº 005/94, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM-CODEM e MARCELO MARINHO MEIRA MATOS; Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/93, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e BERTILLON-VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

CP95/0035124-3

PORTARIA Nº 369/95/PRES - TCM

Determinar o cadastramento das seguintes Leis: Lei nº 357/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU; Lei nº 025/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO; Lei nº 140/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS; Lei nº 036/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRTUUA; Lei nº 063/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO.

CP95/0035174-3

PORTARIA Nº 370/95/PRES - TCM

Determinar o cadastramento do Decreto Legislativo nº 001/95 procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

CP95/0036201-5

PORTARIA Nº 371/95/PRES - TCM

Determinar o cadastramento da Resolução nº 001/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

CP95/0035207-3

PORTARIA Nº 372/95 - TCM

Conceder férias regulamentares no período de 13 de março a 11 de abril de 1995 - 2ª etapa, à Auditora ANTONIA DA SILVA BARBALHO, referente ao período aquisitivo de 04.04.93 a 03.04.94.

CP95/0036202-3

PORTARIA Nº 373/95 - TCM

Conceder férias regulamentares no período de 13 de março a 11 de abril de 1995, ao servidor MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE, Assessor Especial I-TCM.CPC.NS.101.6, referente ao período aquisitivo de 11.08.93 a 31.07.94.

CP95/0036203-1

PORTARIA Nº 374/94 - TCM

Conceder férias regulamentares no período de 17 de abril a 16 de maio de 1995, à servidora MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA, Assistente de Controle Externo-TCM.ATI.302, referente ao período aquisitivo de 01.04.93 a 30.03.94.

CP95/0035211-2

PORTARIA Nº 375/95 - TCM

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Saúde à servidora MARI LIDIA SILVA FREITAS, Assistente Técnico II-TCM.CPC.NM.102.3, no período de 21 de fevereiro a 22 de março de 1995.

CP95/0036210-4

PORTARIA Nº 376/95 - TCM

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Martenidade à servidora MÁRCIA BARBALHO MOREIRA, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, no período de 13 de fevereiro a 12 de junho de 1995.

CP95/0036217-1

PORTARIA Nº 377/95 - TCM

Designar o servidor RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA, Assessor Técnico-TCM.CPC.NS.101.4, para responder pelo expediente de Assessoria Jurídica.

CP95/0036220-1

PORTARIA Nº 378/95 - TCM

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora KÁTIA JAMILE PONTES DE OLIVEIRA-Assistente Técnico II-TCM.CPC.NM.102.3, no valor de R\$ 1.500,00.

CP95/0035212-0

PORTARIA Nº 379/95 - TCM

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor JONAS SILVA DOS SANTOS, Assessor Técnico-TCM.CPC.NM.101.4, no valor de R\$ 1.571,96.

CP95/0036204-0

PORTARIA Nº 380/95 - TCM

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora SANDRA HELENA DE MORAES JR. M. RINHO, Assistente Técnico II-TCM.CPC.NM.102.3, no valor de R\$ 700,00.

CP95/0035195-5

PORTARIA Nº 381/95 - TCM

Conceder férias regulamentares no período de 01 a 30 de abril de 1995, à servidora KÁTIA JAMILE PONTES DE OLIVEIRA, Assistente Técnico II-TCM.CPC.NM.102.3, referente ao período aquisitivo de 03.04.92 a 02.04.93.

CP95/0036188-1

PORTARIA Nº 382/95 - TCM

Conceder férias regulamentares no período de 03 de abril a 02 de maio de 1995, ao servidor LUIZ CARLOS BANDEIRA DE OLIVEIRA, Assistente de Controle Externo-TCM.ATI.302, referente ao período aquisitivo de 26.04.93 a 25.04.94.

CP95/0036172-9

PORTARIA Nº 392/95 - TCM

Designar os servidores MARIA HELENA BARREIROS E SILVA, Inspetor Regional-TCM.AC.502, YUKIKO WASHITA-Assistente de Inspeção-TCM.ATI.303, OSVALDO LUIZ CAMINHA DOS SANTOS-Assistente de Controle Externo-TCM.ATI.302 e ALBERTO CARLOS ALVES DE MENEZES, Assistente de Inspeção Ordinária no Município de TERRA ALTA, no período de 13 a 16.03.1995.

CP95/0036154-7

PORTARIA Nº 393/95 - TCM

Designar o servidor MAURÍCIO VASCONCELOS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Administrativos-TCM.AAO.201, para acompanhar a comissão de Inspeção Ordinária no Município de TERRA ALTA, no período de 13 a 16.03.1995.

CP95/0035155-6

PORTARIA Nº 394/95 - TCM

Conceder férias regulamentares no período de 20 de março a 18 de abril de 1995, à servidora TEREZINHA CAMILO DE ALMEIDA, Assistente de Controle Externo-TCM.ATI.302, referente ao período aquisitivo de 04.02.94 a 03.02.95.

CP95/0035148-5

PORTARIA Nº 420/95/PRES - TCM

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos Legislativos:

Dec.Leg. nº 023/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÁ; Dec.Leg. nº 024/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÁ; Dec.Leg. nº 003/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÁ; Dec.Leg. nº 003/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÁ; Dec.Leg. nº 003/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ; Dec.Leg. nº 004/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA; Dec.Leg. nº 005/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO.

CP95/0036140-0

PORTARIA Nº 421/95/PRES - TCM

Determinar o cadastramento da Lei nº 3909/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI.

CP95/0036132-9

PORTARIA Nº 422/95/PRES - TCM

Determinar o cadastramento do Convênio nº 021/94, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO e a FEDERAÇÃO PARAGUENSE DE DESPORTES.

CP95/0036125-5

PORTARIA Nº 423/95/PRES - TCM

Determinar o cadastramento da Resolução nº 009/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE VIGIA.

CP95/0036133-7

PORTARIA Nº 424/95/PRES - TCM

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Dec. nº 114/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ DO NORTE; Dec. nº 020/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE.

CP95/0036141-3

PORTARIA Nº 425/95/PRES - TCM

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos e Termos Aditivos:



Contrato nº 062/94, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM-FUMBEL e MONTÊMIL-MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; Contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA e Sr. ADJALMA DA CUNHA REIS; Termo Aditivo ao Contrato nº 017/93, celebrado entre a COM-PANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM-CODEM e ESTALEIRO BACIA AMAZÔNICA S/A-EBAL.

CP95/0036155-5

**PORTARIA Nº 426/95 - TCM**  
Mandar averbar na ficha funcional do servidor GEORGENOR RIBEIRO RO DRIGUES, Auxiliar de Serviços Administrativos-TCM.AAO.202, 180 (cento e oitenta) dias de tempo de serviço, referente a 01 ano, período de licença especial não gozada.

CP95/0036149-3

**PORTARIA Nº 428/95 - TCM**  
Designar o servidor RAIMUNDO WASHINGTON DOS SANTOS OLIVEIRA para responder pela Chefia da 4ª Divisão do DCE, durante o impedimento do titular, retroagindo os efeitos desta portaria a 12 de março de 1995.

CP95/0035157-4

**PORTARIA Nº 435/95 - TCM**  
Mandar averbar na ficha funcional do servidor AFONSO RAIOLINO MOREIRA, Assistente de Inspetoria-TCM.ATI.303, o tempo de serviço prestado à CTBEL no total de 03 anos e 21 dias, válido somente para fins de aposentadoria.

CP95/0036173-6

**PORTARIA Nº 436/95 - TCM**  
Cessar o efeito da Portaria nº 1.441/94, que concedeu gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% sobre o vencimento base, aos servidores IRADELNYR MILKNER MORAES DA ROCHA e PAULA FRASSINETTE AMARAL DE SOUZA, retroagindo os efeitos desta portaria a 12 de março de 1995.

CP95/0036131-7

**PORTARIA Nº 440/95 - TCM**  
O Conselho PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora ORMELINDA BARBOSA DA SILVA da função de Encarregada de Seção-TCM.FG.DAI., retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 06 de março de 1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 1995.  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

CP95/0036189-2

**PORTARIA Nº 441/95/PRES - TCM**  
Determinar o cadastramento do Decreto Legislativo nº 006/94 expedido pela CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

CP95/0036197-3

**PORTARIA Nº 442/95/PRES - TCM**  
Determinar o cadastramento do Contrato nº 006/94, celebrado entre a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII e a MOTOGERAL LTDA.

CP95/0036205-8

**PORTARIA Nº 443/95/PRES - TCM**  
Determinar o cadastramento das seguintes Leis:  
Lei nº 277/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXEBOI; Lei nº 022/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

CP95/0036213-9

**PORTARIA Nº 444/95/PRES - TCM**  
Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções:  
Res. nº 024/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ; Res. nº 028/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ; Res. nº 058/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS; Res. nº 038/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA.

CP95/0036084-5

**PORTARIA Nº 445/95 - TCM**  
Conceder férias regulamentares no período de 24 de abril a 23 de maio de 1995, à servidora MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS BRANCO LUIZ, Auxiliar Administrativo-TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo de 23.04.94 a 22.04.95.

CP95/0035075-4

**PORTARIA Nº 446/95 - TCM**  
Designar LUIZ ELOI RODRIGUES ALVES, Assistente de Inspetoria-TCM.ATI.303, para responder pelo expediente da Inspetoria Regional de Castanhal 2ª Região, retroagindo os efeitos desta portaria a 01.03.95.

CP95/0036068-3

**PORTARIA Nº 448/95 - TCM**  
O Conselho PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora FÁTIMA DO ROSÁRIO MENEZES DE ANDRADE da função de Encarregada de Seção-TCM.FG.DAI., retroagindo os efeitos desta portaria a 01.03.95.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 17 de março de 1995.  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

CP95/0035050-9

**PORTARIA Nº 449/95 - TCM**  
Conceder 23 dias de Licença Saúde, à servidora IVONE MARIA DA CRUZ PEIXOTO, Auxiliar Administrativo-TCM.CPC.NM.102.2, no período de 06 a 28.02.95.

CP95/0036052-7

**PORTARIA Nº 450/95 - TCM**  
Conceder Suprimento de Fundos ao servidor RICARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Assessor Especial I-TCM.CPC.NS.101.6, no valor de R\$ 800,00.

CP95/0035044-5

**PORTARIA Nº 451/95 - TCM**  
Mandar averbar na ficha funcional do servidor LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS, Assistente Técnico II-TCM.CPC.NM.102.3, o tempo de Serviço Público de 03 anos, 08 meses e 02 dias, concedendo ao referido servidor 01 diária.

CP95/0036093-4

**PORTARIA Nº 452/95 - TCM**  
Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor EDMIR DE SOUZA LIMA, Assessor Técnico-TCM.CPC.NS.101.4, no valor de R\$ 100,00

CP95/0036037-3

**PORTARIA Nº 453/95 - TCM**  
Mandar averbar na ficha funcional do servidor REGINALDO XAVIER DE SOUZA, Assistente de Inspetoria-TCM.ATI.303, o tempo de Serviço Público no total de 05 anos e 03 meses.

CP95/0036045-4

**PORTARIA Nº 454/95 - TCM**  
Mandar averbar na ficha funcional do servidor EDMILSON DE JESUS FARIAS REGO, Assistente de Inspetoria-TCM.ATI.303, o tempo de Serviço Público no total de 03 anos, 03 meses e 05 dias.

CP95/0036053-5

**PORTARIA Nº 455/95/PRES - TCM**  
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos:  
Cont. nº 029/94, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO e PRESTIBEL CONSTRUÇÕES LTDA; Cont. nº 039/94, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO e ESTACON ENGENHARIA S/A; Contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM e a firma AUTOMIC - COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS, MÁQUINAS E TRATORES LTDA.

CP95/0036051-5

**PORTARIA Nº 456/95/PRES - TCM**  
Determinar o cadastramento do Decreto nº 597/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA.

CP95/0036036-5

**PORTARIA Nº 457/95/PRES - TCM**  
Determinar o cadastramento das seguintes Leis:  
Lei nº 356/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU; Lei nº 616/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA; Lei nº 103/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ.

CP95/0036077-2

**PORTARIA Nº 458/94/PRES - TCM**  
Determinar o cadastramento do Decreto nº 008/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

CP95/0036069-1

**PORTARIA Nº 459/95/PRES - TCM**  
Determinar o cadastramento da Resolução nº 037/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA.

CP95/0036085-3

**PORTARIA Nº 462/95 - TCM**  
1 - Designar os servidores HÉLIO AGUIAR DO ROSÁRIO, Inspetor Regional-TCM.AC.502, WILTON MELO ALMEIDA, Assistente de Inspetoria-TCM.ATI.303, ALBERTO CARLOS ALVES DE MENEZES, Assistente de Inspetoria-TCM.ATI.303 e JOSÉ AUGUSTO ALVES, Assistente Técnico I-TCM.CPC.NM.102.4, para procederem Inspeção Ordinária no município de Portel, no período de 29 de março a 05 de abril de 1995. 2 - Conceder 08 (oito) diárias a cada servidor.

CP95/0036094-2

**PORTARIA Nº 463/95 - TCM**  
1 - Designar os servidores RITA HELENA COELHO DE SOUZA, Inspetor Regional-TCM.AC.502, MAURO CELSO FEITOSA MAIA, Inspetor Regional-TCM.AC.502, YUKIKO IWASHITA PRADO, Assistente de Inspetoria-TCM.ATI.303, OSVALDO LUIZ CAMINHA DOS SANTOS, Assistente de Controle Externo-TCM.ATI.302 e ODILEA CORREA SOUZA, Auxiliar Administrativo-TCM.CPC.NM.102.2, para procederem Inspeção Ordinária no município de Marapanim.

CP95/0036127-2

**PORTARIA Nº 464/95 - TCM**  
Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor JOSÉ MARIA MOREIRA CAMPOS, Inspetor Chefe-TCM.CPC.NS.101.6, no valor de R\$ 500,00.

CP95/0036135-3

**PORTARIA Nº 465/95 - TCM**  
Conceder 02 diárias, como complementação da inspeção ordinária no Município de Terra Alta, aos servidores MARIA HELENA BARREIROS E SILVA, YUKIKO IWASHITA, OSVALDO LUIZ CAMINHA DOS SANTOS e ALBERTO CARLOS ALVES DE MENEZES.

CP95/0036125-4

**PORTARIA Nº 466/95 - TCM**  
Prorrogar a Cessão da servidora MÁRCIA CRISTINA RIBEIRO GONÇALVES NUNES, colocada a disposição pelo BANPARÁ, conforme Ofício DIRAD nº 001/95 de 16.03.95, por mais 02 anos, a partir de 20.03.95, sem ônus para aquela Instituição.

CP95/0036134-5

**PORTARIA Nº 467/95 - TCM**  
Designar os servidores ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO, Diretor Adjunto-TCM.CPC.NS.101.5, ROMÉU JORGE ROMANHOLO FERREIRA, Diretor Adjunto - TCM.CPC.NS.101.5, JONAS SILVA DOS SANTOS-Assistente Técnico I-TCM.CPC.NM.102.4 e ROSANA MARIA FERREIRA BARROS, Auxiliar de Serviços de Administrativos-TCM.AAO.201, para constituírem Comissão de Licitação destinada a aquisição de equipamentos/programas de informática para uso do Departamento de Informática deste Tribunal.

CP95/0036142-6

**PORTARIA Nº 468/95 - TCM**  
Mandar averbar na Ficha Funcional do servidor RAIMUNDO EDUARDO LISBOA, Técnico de Área Meio-TCM.ATNS.401, o tempo de Serviço Público, conforme Certidão fornecida pela FUMBEL, no total de 02 anos, 01 mês e 13 dias, válido para todos os efeitos legais.

CP95/0036150-7

**PORTARIA Nº 470/95 - TCM**  
1 - Autorizar o servidor ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO, Diretor Adjunto-TCM.CPC.NS.101.5, a viajar ao Município de São Domingos do Capim, 2 - Conceder 01 diária ao referido servidor.

CP95/0036157-0

**PORTARIA Nº 471/95 - TCM**  
Designar o servidor JOSÉ FERNANDES MESQUITA DE FRANÇA, Auxiliar de Serviços Administrativos-TCM.AAO.201, para acompanhar o servidor ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO, na viagem ao Município de São Domingos do Capim, no período de 07.04.95, concedendo ao referido servidor 01 diária.

CP95/0036157-1

**PORTARIA Nº 472/95 - TCM**  
1 - Designar o servidor JOÃO DA SILVA COSTA, Auxiliar de Serviços Administrativos-TCM.AAO.201, para servir à comissão que procederá Inspeção no Município de Marapanim, no período de 27 a 31 de março de 1995. 2 - Conceder 05 diárias ao referido servidor.

CP95/0036128-0

**PORTARIA Nº 473/95 - TCM**  
Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora RITA HELENA COELHO DE SOUZA, Inspetor Regional-TCM.AC.502, no valor de R\$ 200,00.

CP95/0036135-1

**PORTARIA Nº 474/95 - TCM**  
Conceder 02 diárias ao servidor MAURÍCIO VASCONCELOS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Administrativos-TCM.AAO.201, para complemento da viagem de Inspeção ao município de Terra Alta.

CP95/0036144-2

**PORTARIA Nº 475/95 - TCM**  
Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor HÉLIO AGUIAR DO ROSÁRIO, Inspetor Regional-TCM.AC.502, no valor de R\$ 800,00

CP95/0036152-3

**PORTARIA Nº 476/95/PRES - TCM**  
Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções:  
Res. nº 005/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA; Res. nº 001/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ; Res. nº 002/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE.

CP95/0036160-4

**PORTARIA Nº 477/95/PRES - TCM**  
Determinar o cadastramento da Portaria nº 036/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CP95/0036168-0

**PORTARIA Nº 478/95/PRES - TCM**  
Determinar o cadastramento dos seguintes Atos:  
Ato nº 038/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, Ato nº 039/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, Ato nº 143/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM.

CP95/0036143-4

**PORTARIA Nº 479/95/PRES - TCM**  
Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios:  
Convênio nº 057/94, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM e a FEDERAÇÃO PARAENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS; Convênio nº 022/94, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA ILHA DE CUTIUBA-APIC.

CP95/0036151-5

**PORTARIA Nº 480/95/PRES - TCM**  
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos Legislativos:  
Dec.Leg. nº 029/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXEBOI; Dec.Leg. nº 008/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ; Decs.Legs. n.ºs. 001, 002 e 003/94, procedentes da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS.

CP95/0036175-2

**PORTARIA Nº 481/95/PRES - TCM**  
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos e Termos Aditivos:  
Contrato nº 027/94, celebrado entre a SECRETARIA DE URBANISMO e ERG-ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA LTDA; Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/93, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO e CONSTRUMEC-CONSTRUÇÃO AGRICULTURA MECANIZADA S/A; Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM e a EMPRESA R.C. VASCONCELOS & CIA LTDA; Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a FIRMA TEIXEIRA e PRADO LTDA; Primeiro e Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/94, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEGEP e a EMPRESA PONTE SOUZA ENGENHARIA LTDA

CP95/0036175-0

**PORTARIA Nº 482/95/PRES - TCM**  
Determinar o cadastramento das seguintes Leis:  
Lei nº 030/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA; Lei nº 012/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA; Lei nº 123/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU; Lei nº 103/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ; Lei nº 153/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE; Lei nº 1231/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO; Lei nº 029/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ; Lei nº 070/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU.

CP95/0036175-0

**PORTARIA Nº 483/95/PRES - TCM**  
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos:  
Dec. nº 27329/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 27366/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 27369/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 27.374/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 005/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS; Dec. nº 009/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS; Dec. nº 001-A/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI; Dec. nº 009/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI; Dec. nº 009-A/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA; Dec. nº 110/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.

CP95/0036158-2

**PORTARIA Nº 484/95 - TCM**  
Mandar averbar na Ficha Funcional da servidora ANA CRISTINA VIEIRA MIRANDA, Técnico de Área Meio-TCM.ATNS.402, 05 anos, 07 meses e 22 dias, o Tempo de Serviço Público, conforme Certidão pela SESP, para todos os fins de direitos.

CP95/0036184-1

**PORTARIA Nº 485/95 - TCM**  
Mandar averbar na Ficha Funcional da servidora ANA CRISTINA VIEIRA MIRANDA, Técnico de Área Meio-TCM.ATNS.402, 05 anos, 07 meses e 22 dias, o Tempo de Serviço Público, conforme Certidão pela SESP, para todos os fins de direitos.

CP95/0036192-2

**PORTARIA Nº 485/95 - TCM**  
Mandar averbar na Ficha Funcional da servidora ANA CRISTINA VIEIRA MIRANDA, Técnico de Área Meio-TCM.ATNS.402, 05 anos, 06 meses e 01 dia, de serviço prestado, para efeito de Aposentadoria e disponibilidade.

CP95/0036166-3



QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 4

## PORTARIA Nº 486/95 - TCM

Revogar as portarias n.ºs. 1.178/94 e 098/95, que nomeou a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal, constituída pelos servidores CONCEIÇÃO MARIA LIMA DE MELLO, CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO, JONAS SILVA DOS SANTOS, JOELSON ESTU MANO DO NASCIMENTO e RICARDO DE FIGUEIREDO NUNES;

CP95/0036208-7

## PORTARIA Nº 488/95 - TCM

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora KÁTIA JAMILE PONTES DE OLIVEIRA, Assessor Técnico-TCM.CPC.NS.101.4, no valor de R\$ 500,00.

CP95/0036071-3

## PORTARIA Nº 489/95 - TCM

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora PAULA FRASSINETTE AMARAL DE SOUZA, Chefe de Divisão-TCM.CPC.NS.101.3, no valor de R\$568,19.

CP95/0036377-9

## PORTARIA Nº 490/95 - TCM

Conceder férias regulamentares no período de 05 de abril a 04 de maio de 1995, à servidora ANDREA BITAR CARNEIRO, Assistente Técnico II-TCM.CPC.NM.102.3, referente ao período aquisitivo de 17.03.94 a 16.03.95.

CP95/0036353-2

## PORTARIA Nº 491/95 - TCM

Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de maio de 1995, à servidora SANDRA DO SOCORRO PEREIRA LOPES, Auxiliar Administrativo-TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo de 02.04.94 a 01.04.95.

CP95/0036097-0

## PORTARIA Nº 492/95 - TCM

Autorizar a viagem dos servidores JOSÉ MARIA MOREIRA CAMPOS Inspetor Chefe-TCM.CPC.NS.101.6, ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO Técnico de Área Meio-TCM.ATNS.401 e MÁRIO ROBERTO SOUZA GOMES-Auxiliar de Serviços Administrativos-TCM.AAO201, ao Município de Marapanim, concedendo 1/2 diária a cada um dos referidos servidores.

CP95/0036095-0

## PORTARIA Nº 493/95/PRES - TCM

Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções: Res. nº 002/93, procedente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGUÍ; Res. nº 027/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ; Res. nº 017/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE; Res. nº 018/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE.

CP95/0036095-9

## PORTARIA Nº 494/95/PRES - TCM

Determinar o cadastramento das Leis n.ºs. 339/94 e 364/95, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO.

## PORTARIA Nº 495/95/PRES - TCM

Determinar o cadastramento do Ato nº 266/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM.

CP95/0036174-4

## PORTARIA Nº 496/95/PRES - TCM

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Dec. nº 27315/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 27316/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 27370/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.

CP95/0036193-3

## PORTARIA Nº 497/95/PRES - TCM

determinar o cadastramento dos seguintes Contratos e Termos Aditivos: Contrato celebrado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM-CINBESA e a RYMO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/94, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a TECNOFOLHA-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/94, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a GRAFICENTRO-GRÁFICA E EDITORA LTDA; Termo Aditivo nº 006/94 ao contrato celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-SEMAJ e XEROX DO BRASIL LTDA.

## PORTARIA Nº 498/95 - TCM

Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de maio de 1995, 2ª etapa, ao Conselheiro VICENTE DE PAULA QUEIROZ, referente ao período aquisitivo de 04.10.93 a 03.10.94.

CP95/0036191-4

## PORTARIA Nº 499/95 - TCM

O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RE S O L V E: Exonerar, a pedido, de acordo com o Art.60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS BRANCO LUIZ, do cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo-TCM.CPC.NM.102.2, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 31 de março de 1995.

Conselheiro PAULO DOURADO

Presidente

CP95/0036197-0

## PORTARIA Nº 500/95 - TCM

Conceder férias regulamentares no período de 17 de abril a 16 de maio de 1995, à servidora LUCIANNE SOARES ANDRADE, referente ao período aquisitivo de 01.10.93 a 30.09.94.

CP95/0036190-5

## PORTARIA Nº 501/95 - TCM

Conceder 16 dias de LICENÇA SAÚDE, ao servidor FERNANDO ANTONIO RODRIGUES COIMBRA, Assistente de Controle Externo-TCM.AC.501, no período de 02 a 17 de março de 1995.

CP95/0036221-0

## PORTARIA Nº 502/95 - TCM

Conceder 16 dias de LICENÇA SAÚDE, à servidora ANA LÍDIA SER RUYA HAGE, Assistente Técnico II-TCM.CPC.NM.102.3, no período de 02 a 17 de março de 1995.

CP95/0036208-2

## PORTARIA Nº 503/95 - TCM

Conceder 25 dias de LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família ao servidor PAULO JADEU DO AMARAL RAMOS, Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501, no período de 03 a 27 de abril de 1995.

CP95/0036215-3

(G.Reg.1640)

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

CARGO/FUNÇÃO	QUANT.	VENCTO.	GRATIF.	JANEIRO/95	TOTAL
Procurador de Justiça	25	24.750,50	141.882,18	166.632,68	
Promotor de Just.3ª ent.	67	63.015,51	271.901,26	334.916,77	
Promotor de Just.2ª ent.	62	55.396,38	216.826,65	272.223,03	
Promotor de Just.1ª ent.	77	65.359,91	228.732,77	294.092,68	
<b>FUNCIONÁRIO EFETIVO</b>					
Aux.de Administração	62	44.094,30	12.375,77	56.470,17	
Bibliotecário	02	1.455,48	1.055,21	2.510,69	
Assistente Social	01	1.309,91	261,98	1.571,89	
Aux.de Serv.Gerais	01	323,70	169,42	493,12	
Arquiteto	02	1.544,24	1.309,87	2.854,11	
Chefe de Divisão	12	8.542,56	11.759,00	20.301,56	
Motorista	01	554,73	370,27	925,00	
Arquiteto	02	1.544,24	1.309,87	2.854,11	
Chefe de Serviço	07	6.563,19	15.617,28	22.180,47	
Director de Departamento	03	3.717,18	5.135,10	8.852,28	
Médico	23	10.348,82	7.944,33	18.293,15	
Motorista	02	2.478,18	2.212,50	4.690,68	
Odontólogo	01	446,51	330,62	777,13	
Oficial de Ser.Auxiliares	01	1.309,92	65,49	1.375,41	
Pedagogo	01	1.309,92	65,49	1.375,41	
Psicólogo	02	1.735,00	4.801,20	6.536,20	
Técnico Especializado	02	619,53	1.592,59	2.212,12	
Técnico					
<b>TEMPORÁRIO/A DISPOSIÇÃO - CAPITAL</b>					
Arquiteto	01	727,74	582,19	1.309,93	
Auditor Interno	01	817,63	654,10	1.471,73	
Auxiliar de Administração	63	32.101,02	6.709,07	38.810,09	
Auxiliar de Enfermagem	02	1.019,08	33,40	1.052,48	
Auxiliar de Serv.Gerais	28	9.063,60	3.085,47	12.149,07	
Auxiliar de Serv.Manutenção	01	346,99	177,49	524,48	
Assessores	04	-	12.023,20	12.023,20	
Engenheiro	01	772,12	1.173,61	1.945,73	
Motorista	05	2.249,70	762,44	3.012,14	
Odontólogo	01	239,06	991,24	1.230,30	
Oficial de Ser.Auxiliares	05	2.249,70	1.121,70	3.371,40	
Operador de Telecomunicações	03	1.349,82	195,29	1.545,11	
Técnico Judicial	19	13.827,06	11.782,47	25.609,53	
Técnico	12	8.732,88	5.676,36	14.409,24	
Vigia	01	393,01	247,35	640,36	
<b>TEMPORÁRIO/A DISPOSIÇÃO - INTERIOR</b>					
Auxiliar de Administração	65	15.803,45	3.419,00	19.222,45	
Auxiliar de Serv.Gerais	24	4.335,36	939,12	5.274,48	
Motorista	13	2.579,46	824,33	3.403,79	
Técnico	07	3.667,72	3.541,05	7.208,77	
Oficial de Ser.Auxiliares	17	4.132,53	-	4.132,53	
<b>APOSENTADOS</b>					
Adjunto de Promotor	20	5.658,60	25.605,60	31.264,07	
Procurador de Justiça	13	12.870,26	99.314,10	112.184,48	
Promotor de Just.2ª ent.	04	3.573,96	17.740,20	21.314,16	
Promotor de Just.3ª ent.	11	10.345,83	58.638,18	68.984,01	
Auxiliar de Administração III	02	1.404,54	5.164,69	6.569,23	
Motorista	01	480,68	288,40	769,08	
Auxiliar de Serv.Gerais	01	273,61	164,16	437,77	
<b>DISPONIBILIDADE</b>					
Promotor de Just.2ª ent.	01	770,25	1.725,35	2.495,60	
Serviços Eventuais	18	4.674,39	-	4.674,39	
Conselho	12	3.252,45	-	3.252,45	
Estagiários	02	54,23	-	54,23	
Total				1.631.045,08	

CARGO/FUNÇÃO	QUANT.	VENCTO.	GRATIF.	FEVEREIRO/95	TOTAL
Procurador de Justiça	25	24.750,50	141.882,18	166.632,68	
Promotor de Just.3ª ent.	67	63.015,51	271.901,26	334.916,77	
Promotor de Just.2ª ent.	62	55.396,38	216.826,65	272.223,03	
Promotor de Just.1ª ent.	76	64.511,08	225.762,56	290.273,64	
<b>FUNCIONÁRIO EFETIVO</b>					
Auxiliar de Administração	56	41.456,80	16.979,76	58.436,56	
Bibliotecário	02	2.340,56	1.484,05	3.824,61	
Assistente Social	01	1.379,66	834,79	2.214,45	
Auxiliar de Serv.Gerais	01	619,39	167,82	787,21	
Arquiteto	02	2.257,88	1.909,90	4.167,78	
Chefe de Divisão	11	12.187,47	21.712,32	33.899,79	
Motorista	01	790,52	771,95	1.562,47	
Chefe de Serviço	07	8.617,19	15.427,95	24.045,14	
Director de Departamento	03	4.274,73	5.905,38	10.180,11	
Médico	23	11.900,89	9.135,83	21.036,72	
Motorista	02	3.502,80	3.124,48	6.627,28	
Odontólogo	01	619,39	167,83	787,22	
Oficial de Ser.Auxiliares	01	1.379,66	-	1.379,66	
Pedagogo	01	1.379,66	-	1.379,66	
Psicólogo	01	1.379,66	-	1.379,66	
Técnico Especializado	02	1.995,24	5.360,70	7.355,94	
Técnico	01	712,45	2.607,78	3.320,23	
<b>TEMPORÁRIO/A DISPOSIÇÃO - CAPITAL</b>					
Arquiteto	01	1.075,18	860,14	1.935,32	
Auditor Interno	01	940,27	752,21	1.692,48	
Auxiliar de Administração	63	36.916,11	7.133,49	44.049,60	
Auxiliar de Enfermagem	02	1.171,94	150,42	1.322,36	
Auxiliar de Serv.Gerais	28	10.423,00	3.548,16	13.971,16	
Auxiliar de Serv.Manutenção	01	387,75	140,47	528,22	
Assessores	22	-	76.020,54	76.020,54	
Engenheiro	05	1.128,94	1.004,75	2.133,69	
Motorista	05	2.362,15	1.101,75	3.463,90	
Odontólogo	01	1.751,40	1.401,12	3.152,52	
Oficial de Ser.Auxiliares	01	5.899,00	3.531,90	9.430,90	
Operador de Telecomunicações	03	1.552,29	336,15	1.888,44	
Técnico Judicial	19	14.563,12	11.650,42	26.213,54	
Técnico	15	10.886,75	8.549,40	19.236,15	
Vigia	01	455,84	227,92	683,76	
<b>TEMPORÁRIO/A DISPOSIÇÃO - INTERIOR</b>					
Auxiliar de Administração	65	15.803,45	3.419,00	19.222,45	
Auxiliar de Serv.Gerais	24	4.335,36	939,12	5.274,48	
Motorista	13	2.579,46	824,33	3.403,79	
Técnico	07	3.667,72	3.541,05	7.208,77	
Oficial de Ser.Auxiliares	17	4.132,53	-	4.132,53	
<b>APOSENTADOS</b>					
Adjunto de Promotor	20	5.658,60	25.605,60	31.264,07	
Procurador de Justiça	13	12.870,26	99.314,10	112.184,48	
Promotor de Just.2ª ent.	04	3.573,96	17.740,20	21.314,16	
Promotor de Just.3ª ent.	11	10.345,83	58.638,18	68.984,01	
Auxiliar de Administração	02	2.017,90	5.436,58	7.454,48	
Motorista	01	732,93	439,75	1.172,68	
Auxiliar de Serv.Gerais	01	349,25	209,55	558,80	
<b>DISPONIBILIDADE</b>					
Promotor de Just.2ª ent.	01	770,25	1.725,35	2.495,60	
<b>OUTROS</b>					
Serviços Eventuais	17	5.612,31	-	5.612,31	
Conselho	12	3.754,51	-	3.754,51	
Total				1.749.197,72	

Belém, 20 de março de 1995

SHEILA SUELI PINHEIRO TAVARES  
Diretora PDU

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DE: Secretária da 1ª Turma  
ASSUNTO: PAUTA DE JULGAMENTO

Cumprime-se informar que a pauta de julgamento da 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, da próxima semana, com início a partir das 13:30 horas, é a seguinte:

DIA 18.04.95 - TERÇA-FEIRA

- PROCESSO TRT RO 5891/94.  
RECORRENTE (S): RAIMUNDO ATAÍDE DOS SANTOS, Dr. Joaquim Vasconcelos e ASSEMBLEIA PARAENSE, Dr. Carlos Thadeu Vasconcelos.  
RECORRIDO (S): OS MESMOS.  
RELATOR (A): Juiz Francisco Jucá.  
REVISOR (A): Juiz Ary de Oliveira.  
ORIGEM : 11ª JCI de Belém.  
IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.
- PROCESSO TRT RO 7259/94.<



RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá.  
 REVISOR (A): Juiz Aquinaldo Alcântara.  
 ORIGEM : 5ª JCY de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

11. PROCESSO TRT RO 732/95.  
 RECORRENTE (S): LUIZ DAVID COSTA.  
 Dr. Edilson Araújo dos Santos.  
 RECORRIDO (S): INTEL ENGENHARIA E COMÉRCIO  
 LTDA.  
 Dr. Juracy Costa da Silva.

RELATOR (A): Juiz Francisco Jucá.  
 REVISOR (A): Juiz Ary Oliveira.  
 ORIGEM : 4ª JCY de Belém.  
 IMPEDIDO : Juiz Itair Silva.

12. PROCESSO TRT RO 8339/94.  
 RECORRENTE (S): NELSON RICARDO DE SOUSA.  
 Dr. Vivaldo Nascimento.  
 RECORRIDO (S): JARI CELULOSE S/A.  
 Dr. Rômulo Gouvea.

RELATOR (A): Juiz Francisco Jucá.  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : JCY de Almeirim.  
 IMPEDIDO : Juiz Itair Silva e  
 Juiz Ary de Oliveira.

13. PROCESSO TRT RO 8270/94.  
 RECORRENTE (S): WALMIR PINHEIRO DA SILVA JUNIOR  
 Dr. Hilton da Silva Pontes.

RECORRIDO (S): JOAO GONÇALVES VALADARES.  
 RELATOR (A): Juiz Francisco Jucá.  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : 1ª JCY de Belém.  
 IMPEDIDO : Juiz Itair Silva e  
 Juiz Ary de Oliveira.

14. PROCESSO TRT RO 8311/94.  
 RECORRENTE (S): MANOEL COUTINHO DA SILVA.  
 Dr. Maria José Cabral Cavalli.  
 RECORRIDO (S): COESA ENGENHARIA LTDA.  
 Dr. Fernando Correa de Guamá.

RELATOR (A): Juiz Francisco Jucá.  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : 3ª JCY de Belém.  
 IMPEDIDO : Juiz Itair Silva e  
 Juiz Ary de Oliveira.

15. PROCESSO TRT RO 8254/94.  
 RECORRENTE (S): JOSÉ RIBAMAR DUARTE.  
 Dr. Ubiratan de Aguiar.  
 RECORRIDO (S): CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT  
 S/A.  
 Dr. Hildenir de Aguiar Franco.

RELATOR (A): Juiz Francisco Jucá.  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : 8ª JCY de Belém.  
 IMPEDIDO : Juiz Itair Silva e  
 Juiz Ary de Oliveira.

16. PROCESSO TRT REXOFF 3869/94.  
 RECLAMANTE (S): BENEDITA DO SOCORRO DE ASSUNÇÃO  
 SOUSA.  
 RECLAMADO (S): Dr. Paulo Peixoto Caldas.  
 MUNICÍPIO DE BRAGANÇA -  
 PREFEITURA MUNICIPAL.  
 Dr. Otávio Albuquerque.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
 REVISOR (A): Juiz Aquinaldo Alcântara.  
 ORIGEM : JCY de Capanema.

17. PROCESSO TRT RO 5944/94.  
 RECORRENTE (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES NO  
 COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA  
 DE LOUÇAS, TINTAS, FERRAGENS,  
 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E  
 MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO  
 PARA.

RECORRIDO (S): Dr. Fernando Almeida Júnior.  
 IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A.  
 Dr. Eliezer de Oliveira Nazaré.  
 RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
 REVISOR (A): Juiz Aquinaldo Alcântara.  
 ORIGEM : 11ª JCY de Belém.

18. PROCESSO TRT RO 5153/94.  
 RECORRENTE (S): GILKA BARRROS COSTA.  
 Drª Eliana Fernandes Leite.  
 RECORRIDO (S): MIGUEL FIGUEIREDO DA CRUZ.  
 RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
 REVISOR (A): Juiz Aquinaldo Alcântara.  
 ORIGEM : 7ª JCY de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 5450/94.  
 RECORRENTE (S): DANKEFORD NAVARRO DE OLIVEIRA.  
 Dr. Polidório Barbalho.  
 RECORRIDO (S): EMPRESA DE SEGURANÇA AMAZÔNIA  
 LTDA.  
 Dr. Hermes Tupinambá Neto.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
 REVISOR (A): Juiz Aquinaldo Alcântara.  
 ORIGEM : 5ª JCY de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

20. PROCESSO TRT RO 5190/94.  
 RECORRENTE (S): ESTÉLIO ALMEIDA MONTEIRO.  
 Dr. José Alberto Vasconcelos.  
 RECORRIDO (S): TRANSURB LTDA.  
 Dr. Haroldo Cabral.  
 RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
 REVISOR (A): Juiz Aquinaldo Alcântara.  
 ORIGEM : 3ª JCY de Belém.

21. PROCESSO TRT RO 4867/94.  
 RECORRENTE (S): TELE REDES TELECOMUNICAÇÕES  
 LTDA.  
 Dr. Arnaldo Furtado Neto.  
 RECORRIDO (S): JOSÉ AUGUSTO DA SILVA SANTOS e  
 OUTROS.  
 Dr. Edilson Araújo dos Santos.

RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 ORIGEM : 3ª JCY de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.

22. PROCESSO TRT RO 973/94.  
 RECORRENTE (S): BANCO NACIONAL DE CRÉDITO  
 COOPERATIVO S/A - BNCC (EM

LIQUIDAÇÃO).  
 Dr. Mário Gilberto de Oliveira.  
 e MARIA LUIZA RIBEIRO DANIN.  
 Dra. Joana D'Arc Azavedo Miléo.

RECORRIDO (S): OS MESMOS  
 e UNIAO FEDERAL.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 ORIGEM : 3ª JCY de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.

23. PROCESSO TRT RO 4351/94.  
 RECORRENTE (S): NELSON ALVES DE OLIVEIRA.  
 Drª. Nábia Soraya Guedes.  
 e TRANSPORTES MARITUBA LTDA.  
 Dr. Raimundo Barbosa Costa.

RECORRIDO (S): OS MESMOS.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 ORIGEM : JCY de Ananindeua.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.

24. PROCESSO TRT REXOFF e RO 1709/94.  
 RECORRENTE-RECLAMADO: ESTADO DO PARA - SECRETARIA  
 DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO -  
 SEAD.  
 Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves.

RECORRIDO-RECLAMANTE: PEDRO PAULO CRISTO.  
 Dr. Artêmio Merlo Júnior.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiz Ary de Oliveira.  
 ORIGEM : 7ª JCY de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.

25. PROCESSO TRT RO 4048/94.  
 RECORRENTE (S): AGROPECUARIA HAKONE S/A.  
 Dr. Benedito Marques da Rocha.  
 RECORRIDO (S): BERNARDO DOS SANTOS FILHO.  
 Dr. Raimundo Rubens Lopes.

RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 ORIGEM : 2ª JCY de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.

26. PROCESSO TRT RO 5017/94.  
 RECORRENTE (S): MARIA EUGÊNIA GONZALES  
 RODRIGUES.  
 Dr. Omar José de O. Bueres.  
 RECORRIDO (S): IVEL - I FERNANDEZ VESTUÁRIO  
 LTDA.  
 Dr. Renaldo Gonzaga de Almeida.

RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 ORIGEM : 1ª JCY de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.

27. PROCESSO TRT RO 2597/94.  
 RECORRENTE (S): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A  
 - CELPA.  
 Drª. Maria Helena da Rocha.  
 RECORRIDO (S): RICARDO FERREIRA DE MOURA.  
 Dr. Antonio José Alves da Cunha

RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 ORIGEM : 4ª JCY de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.

28. PROCESSO TRT REXOFF e RO 3537/94.  
 RECORRENTE (S): NEIDE LIMA CECIM (Reclamante).  
 Drª Kelly Braga de Lima  
 e DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO  
 ESTADO DO PARA - DETRAN.  
 Dr. Carlos Vaz Moreira.

RECORRIDO (S): OS MESMOS.  
 RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
 REVISOR (A): Juiz Aquinaldo Alcântara.  
 ORIGEM : 7ª JCY de Belém.

29. PROCESSO TRT RO 5718/94.  
 RECORRENTE (S): MANOEL SEBASTIÃO SANTOS SOUZA.  
 Drª. Maria das Graças Valente.  
 RECORRIDO (S): LIDER CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO  
 LTDA.  
 Drª Ediléa Valério dos Santos.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
 REVISOR (A): Juiz Aquinaldo Alcântara.  
 ORIGEM : 7ª JCY de Belém.

30. PROCESSO TRT RO 9585/93.  
 RECORRENTE (S): EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
 E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO  
 PARA-EMATER-PARA.  
 Dr. Gilberto Jader Serique.  
 e RUY LINS WANDERLEY FILHO.  
 Dr. Antonio Eder Coelho.  
 RECORRIDO (S): OS MESMOS.

RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 ORIGEM : JCY de Santarém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.

31. PROCESSO TRT AP 2870/94.  
 AGRAVANTE (S): CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DO  
 ESTADO DO PARA - CETEP.  
 Dr. Manoel José Siqueira.  
 AGRAVADO (S): CARLOS BARTOLOMEU ARAÚJO LINS.  
 Drª. Olga Bayma da Costa.

RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 ORIGEM : 2ª JCY de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.

32. PROCESSO TRT RO 4459/94.  
 RECORRENTE (S): ADELINO VIEIRA RODRIGUES.  
 Dr. Erlene Gonçalves Lima.  
 RECORRIDO (S): PONTE REFRIGERAÇÃO LTDA.  
 Dr. José Augusto Potiquar.

RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 ORIGEM : 3ª JCY de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.

33. PROCESSO TRT RO 0012/93.  
 RECORRENTE (S): MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO  
 PARA - PREFEITURA MUNICIPAL.  
 Drª Tereziinha Pinheiro.

RECORRIDO (S): RAIMUNDO MACIEL BRAGA.  
 Dr. Luiz Otávio da Costa.  
 RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : JCY de Capanema.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e  
 Juiz Aquinaldo Alcântara.

34. PROCESSO TRT AP 3207/94.  
 AGRAVANTE (S): EMISSORAS RADIO MARJOARA LTDA.  
 Dr. Deusdedith Brasil.  
 AGRAVADO (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM  
 EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E  
 TELEVISÃO DE BELÉM DO PARA.  
 Dr. Edilson A. dos Santos.

RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : 2ª JCY de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e  
 Juiz Aquinaldo Alcântara.

35. PROCESSO TRT RO 21/94.  
 RECORRENTE (S): WALDECIR GOMES DE SOUZA.  
 Drª Mary Lúcia Cohen

RECORRIDO (S): D. J. F. PINTO - INCOMAC.  
 Dr. José Maria Castilho.  
 RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : 7ª JCY de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e  
 Juiz Aquinaldo Alcântara.

36. PROCESSO TRT RO 4668/94.  
 RECORRENTE (S): NOEMIA BENTES PINHEIRO DE  
 CARVALHO.  
 Dr. Antonio Carlos Carvalho.

RECORRIDO (S): LAIDE DO SOCORRO DA SILVA.  
 Drª Luzia Tânia Bernardes.  
 RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : 1ª JCY de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Hermes Tupinambá Neto,  
 Juiz Ary de Oliveira e  
 Juiz Aquinaldo Alcântara.

37. PROCESSO TRT RO 122/94.  
 RECORRENTE (S): MANOEL DE VASCONCELOS CASSTILHO  
 Drª Aurência Botelho.  
 RECORRIDO (S): INSTITUTO NACIONAL DE  
 COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA -  
 INCRA.  
 Dr. Antonio Joaquim Garcia.

RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : JCY de Marabá.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e  
 Juiz Aquinaldo Alcântara.

38. PROCESSO TRT RO 5469/94.  
 RECORRENTE (S): GUAJARÁ ADMINISTRADORA DE  
 CONSÓRCIO S/C.  
 Dr. Leônidas Correa.

RECORRIDO (S): MENANDRO PINHEIRO DE ANDRADE.  
 Dr. Manoel José Siqueira.  
 RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
 REVISOR (A): Juiz Aquinaldo Alcântara.  
 ORIGEM : 5ª JCY de Belém.

39. PROCESSO TRT RO 2596/94.  
 RECORRENTE (S): IRACEMA DE SOUZA BARATA.  
 Dr. Raimundo César Caldas.  
 RECORRIDO (S): SOUZA CRUZ S/A.  
 Dr. Antonio Paulo Chagas.

RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : 4ª JCY de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e  
 Juiz Aquinaldo Alcântara.

40. PROCESSO TRT RO 2600/94.  
 RECORRENTE (S): MARIA LUIZA DAHER E SILVA.  
 Dr. Raimundo César Caldas.  
 RECORRIDO (S): SOUZA CRUZ S/A.  
 Dr. Antonio Paulo Chagas.

RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : 11ª JCY de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e  
 Juiz Aquinaldo Alcântara.

41. PROCESSO TRT AP 2644/94.  
 AGRAVANTE (S): INTERFRIOS INTERCAMBIO DE FRIOS  
 S/A.  
 Dr. João José Maroja.  
 AGRAVADO (S): ANA NOVAES MALATO.  
 Dr. Inocêncio Mártires Coelho.

RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : 7ª JCY de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.  
 Juiz Aquinaldo Alcântara.

42. PROCESSO TRT AP 5382/94.  
 AGRAVANTE (S): ORBRAPOL - ORGANIZAÇÃO  
 BRASILEIRA DE SEGURANÇA  
 ESPECIALIZADA LTDA.  
 Dr. Raimundo Raioi.  
 AGRAVADO (S): ROSINALDO BITTENCOURT SILVA.  
 Drª Vilma Chavaçlia.

RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : 7ª JCY de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.  
 Juiz Aquinaldo Alcântara.

43. PROCESSO TRT AP 1963/94.  
 AGRAVANTE (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM  
 EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E  
 TELEVISÃO DE SANTARÉM  
 Dr. Antonio Eder Coelho.  
 AGRAVADO (S): SANTARÉM RADIO E TELEVISÃO  
 LTDA.  
 Dr. Luiz Rodolfo Carneiro.

RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : JCY de Santarém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.  
 Juiz Aquinaldo Alcântara.



44. PROCESSO TRT AP 3266/94.  
AGRAVANTE (S): CONSTRUTORA FLAVIO ESPÍRITO SANTO LTDA.  
Dr. Antonio Cândido Brito.  
AGRAVADO (S): EVALDO DOS REIS DA SILVA e OUTROS.  
RELATOR (A): Juiz Antônio Caetano.  
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : 6ª J CJ de Belém.  
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.

45. PROCESSO TRT RO 8281/93.  
RECORRENTE (S): MARIA CLAUDECIRA FERREIRA MOURA  
Drª Mary Lúcia Cohen.  
RECORRIDO (S): INSTITUTO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IRMB.  
Dr. Raimundo João de Macedo.  
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.  
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : 7ª J CJ de Belém.  
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.

46. PROCESSO TRT RO 2982/94.  
RECORRENTE (S): RADIO EMISSORA DE EDUCAÇÃO RURAL SANTAREM LTDA.  
Drª Maria da Conceição Soares.  
RECORRIDO (S): ORMANDO QUEIROZ DE SOUSA.  
Dr. Antonio eder John Coelho.  
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.  
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : J CJ de Santarém.  
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.

47. PROCESSO TRT RO 5273/94.  
RECORRENTE (S): MINERAÇÃO YUKIO YOSHIDOME LTDA.  
Dr. Ednardo Maria de Souza e JOAO MIRANDA DA SILVA (Recurso Adesivo).  
Dr. Antonio Fernando Silva.  
RECORRIDO (S): OS MESMOS.  
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
ORIGEM : J CJ de Macapá.

48. PROCESSO TRT AP 4138/94.  
AGRAVANTE (S): MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL.  
Dr. Laudomício Ferreira.  
AGRAVADO (S): ANANIAS DOS SANTOS PEREIRA.  
Dr. Brasil de Araújo.  
RELATOR (A): Juiz Antônio Caetano.  
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : J CJ de Abaetetuba.  
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.

49. PROCESSO TRT AP 1068/94.  
AGRAVANTE (S): JOAO WALDIR MENDES DA SILVA.  
Dr. Miguel Serra.  
AGRAVADO (S): AGROPALMA S/A.  
Drª Maria da Graça Melo.  
RELATOR (A): Juiz Antônio Caetano.  
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : 2ª J CJ de Belém.  
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.

50. PROCESSO TRT AP 2007/94.  
AGRAVANTE (S): RAIMUNDO QUEIROZ SILVA SANTOS.  
Dr. Célio Simões de Souza.  
AGRAVADO (S): CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A  
Drª Leila Fernandes.  
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.  
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : 10ª J CJ de Belém.  
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.

51. PROCESSO TRT RO 985/94.  
RECORRENTE (S): PAINEL PESQUISAS E ANÁLISE DE MERCADO LTDA.  
Dr. George Amorim Paes.  
RECORRIDO (S): OSCARINA SILVA DAS MERCÊS.  
Dr. Ubiratan de Aguiar.  
RELATOR (A): Juiz Ronaldo Andrade.  
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 7ª J CJ de Belém.  
IMPEDIDO : Juiz Domenico Falesi.

52. PROCESSO TRT RO 5386/94.  
RECORRENTE (S): DELTA PUBLICIDADE S/A.  
Dr. Alvaro Augusto dos Santos.  
RECORRIDO (S): SÉRGIO MENDES DE OLIVEIRA.  
Dr. Sérgio Victor Pinto.  
RELATOR (A): Juiz Ronaldo Andrade.  
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 3ª J CJ de Belém.  
IMPEDIDO : Juiz Domenico Falesi.

53. PROCESSO TRT AP 6137/94.  
AGRAVANTE (S): OTONIEL MIRANDA DE BARROS.  
Dr. Miguel Ângelo Pereira.  
AGRAVADO (S): FERNANDO AUGUSTO SILVA DE LIMA.  
Dr. Juracy Jucá Neto.  
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.  
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : 7ª J CJ de Belém.  
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.

54. PROCESSO TRT AP 1261/94.  
AGRAVANTE (S): NORTUBO S/A - TUBOS E PERFILADOS.  
Dr. Raimundo Nonato Ponte.  
AGRAVADO (S): MANOEL PINHEIRO DE MELO.  
Dr. Carlos Alberto de Brito.  
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.  
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : J CJ de Ananindeua.  
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.

55. PROCESSO TRT AP 5581/94.  
AGRAVANTE (S): EXPORTADORA PERACHI LTDA.  
Dr. Abraham Assaya.  
AGRAVADO (S): JOSÉ DO NASCIMENTO GRELLO.  
Dr. Saíd Dias.  
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.  
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : 7ª J CJ de Belém.  
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.

56. PROCESSO TRT AP 10396/93.  
AGRAVANTE (S): ADALGISA ANDRÉIA ANDRADE COELHO e OUTROS.  
Drª Maria Luiza Campelo.  
AGRAVADO (S): EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA.  
Dr. Armando Bentes Mesquita.  
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.  
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : 8ª J CJ de Belém.  
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.

57. PROCESSO TRT RO 2074/94.  
RECORRENTE (S): MARIA VIRGÍNIA GUEDES GOMES DA SILVA.  
Drª Ediléa Valério dos Santos e SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM.  
Drª Hilda Miranda.  
RECORRIDO (S): OS MESMOS.  
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
ORIGEM : 3ª J CJ de Belém.

58. PROCESSO TRT AP 7629/93.  
AGRAVANTE (S): JOSÉ DEMERVAL ALVES CAVALCANTE e OUTROS.  
Dr. Francisco N. Salgado.  
AGRAVADO (S): JARDEL MONTEIRO LEAO.  
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.  
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : 5ª J CJ de Belém.  
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.

59. PROCESSO TRT AP 5557/94.  
AGRAVANTE (S): FRANCISCA ALVES BAIÁ.  
Dr. Antonio S. Guedes.  
AGRAVADO (S): AMACOL - AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA.  
Dr. Vivaldo de Almeida.  
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.  
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : J CJ de Breves.  
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.

60. PROCESSO TRT RO 3602/94.  
RECORRENTE (S): LUIS ANTONIO DO NASCIMENTO.  
Dr. Raimundo Nivaldo Duarte.  
RECORRIDO (S): MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL.  
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.  
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : J CJ de Santarém.  
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.

61. PROCESSO TRT RO 3285/94.  
RECORRENTE (S): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL  
Dr. Alberto M. Lima.  
RECORRIDO (S): MELQUIDES JOSÉ VENTURA.  
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.  
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : J CJ de Conceição do Araguaia.  
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.

62. PROCESSO TRT RO 1966/94.  
RECORRENTE (S): MARIA IZABEL RODRIGUES DA SILVA  
Drª Aurenice Botelho.  
RECORRIDO (S): MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL.  
Drª Maely Matos.  
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.  
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : J CJ de Marabá.  
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.

63. PROCESSO TRT REXOFF E RO 3194/94.  
RECORRENTE-RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.  
Dr. João Miranda Leão Filho.  
RECORRIDO-RECLAMANTE: JORGE PEREIRA NUNES.  
Drª Carla Zalouth.  
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
ORIGEM : 11ª J CJ de Belém.

64. PROCESSO TRT RO 3300/94.  
RECORRENTE (S): ADRIANA PEREIRA DE SOUZA e OUTROS.  
Dr. Luiz Alberto Lopes.  
RECORRIDO (S): UNIAO FEDERAL - SECRETARIA REGIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA.  
Dr. Maria Deusã da Silva.  
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.  
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : 11ª J CJ de Belém.  
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.

65. PROCESSO TRT REXOFF E RO 2031/94.  
RECORRENTE (S): JOAO COSME SERAFIM DE SOUZA (Reclamante) assistido pela Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região.  
Drª Anamaria T. Barbosa e ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - HOSPITAL DAS

CLINICAS GASPAR VIANA (Reclamado).  
Drª Elody de Alencar.  
RECORRIDOS : OS MESMOS.  
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.  
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : 9ª J CJ de Belém.  
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.

66. PROCESSO TRT RO 3123/94.  
RECORRENTE (S): ANTÔNIO ROBERTO GALVÃO POSSAS.  
Dr. Derival de Souza Neto.  
RECORRIDO (S): GRAFICA DELTA.  
Drª Ana Cristina Soares.  
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
ORIGEM : 6ª J CJ de Belém.

67. PROCESSO TRT RO 5773/94.  
RECORRENTE (S): LIGUE PIZZA COMÉRCIO LTDA.  
Dr. Antonio dos S. Dias.  
RECORRIDO (S): RUY PINTO DA CONCEIÇÃO e OUTRO.  
Dr. Ubiratan de Aguiar.  
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
ORIGEM : 3ª J CJ de Belém.

DE: Secretário da 3ª Turma  
ASSUNTO: Pauta de Julgamento

Cumprime-me informar que a pauta de julgamento da 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, da próxima semana, com início a partir das 14:00 horas, é a seguinte:

DIA 19.04.95 - QUARTA-FEIRA

01. PROCESSO TRT RO 926/95  
RECORRENTE (S): PAULO ROBERTO DE ARAUJO MOTA.  
Dr. Thales E. R. Pereira.  
e BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS.  
Drª. Angela O. Monteiro.  
RECORRIDO (S): OS MESMOS.  
RELATOR (A): Juiza Mª do Carmo Tomaz.  
REVISOR (A): Juiza Odete Alves.  
ORIGEM : 8ª J CJ de Belém.  
IMPEDIDA : Juiza Antonia Serra.

02. PROCESSO TRT RO 8407/94  
RECORRENTE (S): RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO.  
Dr. George Amorim Paes.  
RECORRIDO (S): RAIMUNDO NONATO LIMA SOUSA e OUTROS.  
Drª. Aurenice P Botelho.  
RELATOR (A): Juiza Mª do Carmo Tomaz.  
REVISOR (A): Juiza Odete Alves.  
ORIGEM : J CJ de Marabá.

03. PROCESSO TRT R EX OFF e RO 7701/94  
RECORRENTE (S): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA.  
Dr. Rui L Bahia.  
RECORRIDO (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.  
Dr. João J Geraldo.  
RELATOR (A): Juiza Odete Alves.  
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : 6ª J CJ de Belém.  
IMPEDIDA : Juiza Maria do Carmo Tomaz.

04. PROCESSO TRT RO 7308/94  
RECORRENTE (S): WILSON CARLOS CORTINHAS PESSOA.  
Dr. David Cruz Araújo.  
e INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZONIA S/A.  
Dr. Eugênio C de Oliveira.  
RECORRIDO (S): OS MESMOS.  
RELATOR (A): Juiza Antonia Serra.  
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : 6ª J CJ de Belém.  
IMPEDIDOS : Juiza Maria do Carmo Tomaz e Juiz José Conrado.

05. PROCESSO TRT RO 7434/94  
RECORRENTE (S): JOAQUIM FIGUEIREDO DO NASCIMENTO.  
Drª. Eliene G Lima.  
RECORRIDO (S): RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A.  
Drª Nair F Lima.  
RELATOR (A): Juiz José Conrado.  
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : 6ª J CJ de Belém.  
IMPEDIDA : Juiza Maria do Carmo Tomaz.

06. PROCESSO TRT RO 8312/94  
RECORRENTE (S): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.  
Dr. Paulo Sérgio R de Moraes.  
RECORRIDO (S): ALBERTO LIMA MACAMBIRA.  
Drª Olga Bayma da Costa.  
RELATOR (A): Juiza Maria do Carmo Tomaz.  
REVISOR (A): Juiza Odete Alves.  
ORIGEM : 10ª J CJ de Belém.

07. PROCESSO TRT RO 604/95  
RECORRENTE (S): ALAELSON VIEIRA REIS.  
Drª. Vilma Chavalita.  
RECORRIDO (S): IVANI - ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.  
Drª Mirlene Bairral França.  
RELATOR (A): Juiza Maria do Carmo Tomaz.



REVISOR (A): Juiza Odete Alves.  
ORIGEM : JCJ de Abaetetuba.

08. PROCESSO TRT RO 930/95  
RECORRENTE (S): MONTEIL MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.  
Dr. Traclides H de Castro.  
RECORRIDO (S): EDINALDO PEREIRA ZEFERINO.  
Dr. Ubiratan de Aguiar.  
RELATOR (A): Juiza Maria do Carmo Tomaz.  
REVISOR (A): Juiza Odete Alves.  
ORIGEM : 4ª JCJ de Belém.  
IMPEDIDO : Juiz José Conrado.

09. PROCESSO TRT RO 1180/95  
RECORRENTE (S): CHOCOLATE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.  
Dr. Maria R. S. C. de Souza.  
RECORRIDO (S): DANIELLE SILVA DA SILVA.  
Dr. Jader K. David.  
RELATOR (A): Juiza Maria do Carmo Tomaz.  
REVISOR (A): Juiza Odete Alves.  
ORIGEM : 12ª JCJ de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 7570/94  
RECORRENTE (S): FRANCISCO EVANDRO DA COSTA.  
Dr. Antonio A. Navegantes.  
RECORRIDO (S): J. M. PNEUS E RENOVADORA LTDA.  
RELATOR (A): Juiza Maria do Carmo Tomaz.  
REVISOR (A): Juiza Odete Alves.  
ORIGEM : JCJ de Capanema.

11. PROCESSO TRT RO 8642/94  
RECORRENTE (S): BOMPREGO S/A - SUPERMERCADOS DO NORDESTE.  
Dr. Francisco S Napoleão.  
RECORRIDO (S): AELCIO CONSTANTINO DA SILVA.  
Dr. Olga Bayma da Costa.  
RELATOR (A): Juiza Maria do Carmo Tomaz.  
REVISOR (A): Juiza Odete Alves.  
ORIGEM : 7ª JCJ de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 718/95  
RECORRENTE (S): MANOEL SOUZA DA COSTA.  
Dr. Ney G Ramos.  
e ENDECO ENGENHARIA LTDA.  
Dr. Tito E V do Couto.  
RECORRIDO (S): OS MESMOS.  
RELATOR (A): Juiza Maria do Carmo Tomaz.  
REVISOR (A): Juiza Odete Alves.  
ORIGEM : 9ª JCJ de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 7441/94  
RECORRENTE (S): ENFPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A.  
Dr. Maria do P. S. B. Soares.  
e SEBASTIAO MACEDO.  
Dr. Francisco de A C Rodrigues.  
RECORRIDO (S): OS MESMOS.  
RELATOR (A): Juiza Maria do Carmo Tomaz.  
REVISOR (A): Juiza Odete Alves.  
ORIGEM : 5ª JCJ de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 7413/94  
RECORRENTE (S): RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A.  
Dr. Nair F. Lima.  
RECORRIDO (S): UBALDO SENA LISBOA E OUTROS.  
Dr. Aurenice P Botelho.  
RELATOR (A): Juiza Maria do Carmo Tomaz.  
REVISOR (A): Juiza Odete Alves.  
ORIGEM : JCJ de Marabá.

15. PROCESSO TRT AP 758/95  
AGRAVANTE (S): ENGENHARIA CIVIL E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
Dr. Nelson R. Borges.  
AGRAVADO (S): MILTON MONTEIRO E OUTROS.  
Dr. Edison A dos Santos.  
RELATOR (A): Juiza Maria do Carmo Tomaz.  
REVISOR (A): Juiza Odete Alves.  
ORIGEM : 8ª JCJ de Belém.  
IMPEDIDA : Juiza Antonia Serra.

16. PROCESSO TRT RO 7657/94  
RECORRENTE (S): RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A.  
Dr. George A. Paes.  
RECORRIDO (S): ANANIAS DIAS FERREIRA E OUTROS.  
Dr. Julio César S. Costa.  
RELATOR (A): Juiza Odete Alves.  
REVISOR (A): Juiza Maria do Carmo Tomaz.  
ORIGEM : JCJ de Marabá.

17. PROCESSO TRT RO 8404/94  
RECORRENTE (S): RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A.  
Dr. George A. Paes.  
RECORRIDO (S): RENATO GOMES DA SILVA E OUTROS.  
Dr. Aurenice P. Botelho.  
RELATOR (A): Juiza Odete Alves.  
REVISOR (A): Juiza Maria do Carmo Tomaz.  
ORIGEM : JCJ de Marabá.

18. PROCESSO TRT RO 7409/94  
RECORRENTE (S): RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A.  
Dr. Nair F. Lima.  
RECORRIDO (S): ANTONIO MARIA RODRIGUES E OUTROS.  
Dr. Aurenice P. Botelho.  
RELATOR (A): Juiza Maria do Carmo Tomaz.  
REVISOR (A): Juiza Odete Alves.  
ORIGEM : JCJ de Marabá.

19. PROCESSO TRT RO 1166/95  
RECORRENTE (S): DOMINGOS MELITO LIMA CARDOSO.  
Dr. Vilma Chavalha.

RECORRIDO (S): IVAI ENGENHARIA DE OBRAS S/A.  
Dr. Mirlene Bairral França.  
RELATOR (A): Juiza Odete Alves.  
REVISOR (A): Juiza Maria do Carmo Tomaz.  
ORIGEM : JCJ de Abaetetuba.

20. PROCESSO TRT RO 7684/94  
RECORRENTE (S): GODFREDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA.  
Dr. Antonio Carlos B. Filho.  
RECORRIDO (S): S. A. BITAR IRMÃOS.  
RELATOR (A): Juiza Odete Alves.  
REVISOR (A): Juiza Maria do Carmo Tomaz.  
ORIGEM : JCJ de Ananindeua.

21. PROCESSO TRT AP 666/95  
AGRAVANTE (S): HORSIA HOTÉIS REUNIDOS LTDA.  
Dr. Roberio d'Oliveira.  
AGRAVADO (S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.  
Dr. José C. M. de Brito Filho.  
RELATOR (A): Juiz José Conrado.  
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : 6ª JCJ de Belém.  
IMPEDIDA : Juiza Maria do Carmo Tomaz.

22. PROC. TRT RO 640/95  
RECORRENTE (S): ELIZABETH HOLANDA DOS SANTOS.  
Dr. Joaquim L. de Vasconcelos.  
RECORRIDO (S): CASA DE SAÚDE TRANSITÓRIA.  
RELATOR (A): Juiza Maria do Carmo Tomaz.  
REVISOR (A): Juiza Odete Alves.  
ORIGEM : 2ª JCJ de Belém.

23. PROCESSO TRT RO 7231/94  
RECORRENTE (S): MARIA DO CARMO DA SILVA PEREIRA.  
Dr. Raimundo N S Duarte.  
RECORRIDO (S): NILZA FLACHI.  
Dr. Evandro Diniz Soares.  
RELATOR (A): Juiza Maria do Carmo Tomaz.  
REVISOR (A): Juiza Odete Alves.  
ORIGEM : JCJ de Santarém.

24. PROCESSO TRT R EX OFF e RO 6999/94  
RECORRENTE (S): DEUSA COELHO DA COSTA.  
Dr. Raimundo N S Duarte.  
RECORRIDO (S): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.  
Dr. Luiz R D Carneiro.  
RELATOR (A): Juiza Maria do Carmo Tomaz.  
REVISOR (A): Juiza Odete Alves.  
ORIGEM : JCJ de Santarém.

25. PROCESSO TRT AI 104/95  
AGRAVANTE (S): HORSIA HOTÉIS REUNIDOS LTDA.  
Dr. Roberio Abdon de Oliveira.  
AGRAVADO (S): SCYLA CAVALCANTE DE SOUZA.  
Dr. Ubiratan de Aguiar.  
RELATOR (A): Juiza Odete Alves.  
ORIGEM : 1ª JCJ de Belém.

26. PROCESSO TRT RO 7559/94  
RECORRENTE (S): ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA.  
Dr. Ana K. Jansen de Amorim.  
RECORRIDO (S): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A.  
Dr. Rui Guilhon Coutinho.  
RELATOR (A): Juiza Maria do Carmo Tomaz.  
REVISOR (A): Juiza Odete Alves.  
ORIGEM : 5ª JCJ de Belém.

27. PROCESSO TRT RO 920/95  
RECORRENTE (S): AILTON BARNABÉ GOMES E OUTROS.  
RECORRIDO (S): GENILDO MARQUES DE SOUZA.  
RELATOR (A): Juiza Maria do Carmo Tomaz.  
REVISOR (A): Juiza Odete Alves.  
ORIGEM : JCJ de Macapá.

28. PROCESSO TRT R EX OFF 6856/94  
RECLAMANTE (S): MARIA CENIRA BARRETO SANTOS.  
Dr. Isilda Martins Campião.  
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL.  
RELATOR (A): Juiza Odete Alves.  
REVISOR (A): Juiza Maria do Carmo Tomaz.  
ORIGEM : JCJ de Abaetetuba.

29. PROCESSO TRT RO 547/95  
RECORRENTE (S): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A.  
Dr. Paulo S R de Moraes.  
RECORRIDO (S): CESAR AUGUSTO FERREIRA LEZO.  
Dr. Antonio A de C Neto.  
RELATOR (A): Juiza Odete Alves.  
REVISOR (A): Juiza Maria do Carmo Tomaz.  
ORIGEM : 7ª JCJ de Belém.

30. PROCESSO TRT RO 7366/94  
RECORRENTE (S): SEBASTIAO RODRIGUES PORTELA NETO.  
Dr. Julio Cesar Sousa Costa.  
RECORRIDO (S): COMPANHIA SIDERURGICA DO PARA - COSIPAR.  
Dr. Ronaldo Giusti Abreu.  
RELATOR (A): Juiza Odete Alves.  
REVISOR (A): Juiza Maria do Carmo Tomaz.  
ORIGEM : JCJ de Marabá.

31. PROCESSO TRT RO 674/95  
RECORRENTE (S): OAS EMPREENDIMENTOS LTDA.  
Dr. Ricardo A D da Silva.  
RECORRIDO (S): EMACO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
Dr. Lasmie C Ribeiro.  
CONCRETRAS COESA ENGENHARIA LTDA  
Dr. Lasmie C Ribeiro.  
ESPÓLIO DE CLAUDIO HENRIQUE GOMES  
Dr. Oscar M de A Fernandes.  
RELATOR (A): Juiza Odete Alves.  
REVISOR (A): Juiza Maria do Carmo Tomaz.  
ORIGEM : 1ª JCJ de Belém.

32. PROCESSO TRT AP 669/95  
AGRAVANTE (S): ANTONIO CAMPOS RECA.  
Dr. Antonio F P Américo.  
AGRAVADO (S): BELÉM AUTOMOVEIS S/A.  
Dr. Leila C Siqueira.  
RELATOR (A): Juiza Odete Alves.  
REVISOR (A): Juiza Maria do Carmo Tomaz.  
ORIGEM : 8ª JCJ de Belém.  
IMPEDIDA : Juiza Antonia Serra.

33. PROCESSO TRT RO 7663/94  
RECORRENTE (S): JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA.  
Dr. José A. Soares Vasconcelos.  
RECORRIDO (S): TRANSPORTES SAO LUIZ LTDA.  
Dr. Raimundo Barbosa Costa.  
RELATOR (A): Juiza Odete Alves.  
REVISOR (A): Juiza Antonia Serra.  
ORIGEM : 6ª JCJ de Belém.  
IMPEDIDA : Juiza Maria do Carmo Tomaz.

34. PROCESSO TRT AP 1171/95  
AGRAVANTE (S): IVAI - ENGENHARIA DE OBRAS S/A.  
Dr. Mirlene Bairral França.  
AGRAVADO (S): UBIRATAN FROES OLIVEIRA.  
Dr. Raimundo Costa da Silva.  
RELATOR (A): Juiza Antonia Serra.  
REVISOR (A): Juiza Maria do Carmo Tomaz.  
ORIGEM : JCJ de Abaetetuba.

35. PROCESSO TRT RO 4555/94  
RECORRENTE (S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL.  
Dr. Maria C H Rodrigues.  
RECORRIDO (S): RICARDO LUIZ CHAVES.  
Dr. Ricardo R. S. de Mello.  
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
REVISOR (A): Juiza Antonia Serra.  
ORIGEM : 10ª JCJ de Belém.

36. PROCESSO TRT RO 1190/95  
RECORRENTE (S): MANOEL ANTONIO HENRIQUES DOS REIS LOPES.  
Dr. Maria R S Coelho de Souza.  
RECORRIDO (S): CAIAQUE AGROINDUSTRIAL S/A.  
Dr. Ernani A A Berbery.  
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
REVISOR (A): Juiza Antonia Serra.  
ORIGEM : 5ª JCJ de Belém.

37. PROCESSO TRT AP 7089/94  
AGRAVANTE (S): BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A.  
Dr. Ophir F Cavalcante Junior.  
AGRAVADO (S): DARLENE DO SOCORRO OLIVEIRA DE LEMOS.  
Dr. Raimundo B Costa.  
RELATOR (A): Juiz José Conrado.  
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : 4ª JCJ de Belém.

38. PROCESSO TRT RO 7276/94  
RECORRENTE (S): MIBREL - MINERAÇÃO BRASILEIRA ESTANHO LTDA.  
Dr. Vanilson F Hesketh.  
RECORRIDO (S): VALDIR FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS.  
Dr. Manoel Maria B Costa.  
RELATOR (A): Juiz José Conrado.  
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : JCJ de Conceição do Araguaia.

39. PROCESSO TRT RO 7432/94  
RECORRENTE (S): FERNANDO AUGUSTO PITA CAMPOS.  
Dr. Joaquim L. de Vasconcelos.  
RECORRIDO (S): RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A.  
Dr. José R V Paulo.  
RELATOR (A): Juiz José Conrado.  
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : 6ª JCJ de Belém.  
IMPEDIDA : Juiza Maria do Carmo Tomaz.

40. PROCESSO TRT RO 804/95  
RECORRENTE (S): ALTAMIR SOARES DA COSTA.  
Dr. Célio F. Joaquim.  
RECORRIDO (S): VALDENOR PEREIRA DA SILVA.  
RELATOR (A): Juiz José Conrado.  
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : JCJ de Parauapebas.

41. PROCESSO TRT RO 9467/94  
RECORRENTE (S): CORRÊA SOBRINHO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E NAVEGAÇÃO LTDA.  
Dr. José R Dias Campos.  
RECORRIDO (S): NICANOR DE SOUZA CABRAL.  
Dr. Raimundo N S Duarte.  
RELATOR (A): Juiz José Conrado.  
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : JCJ de Santarém.

42. PROCESSO TRT RO 7468/94  
RECORRENTE (S): PETROLED SABBÁ S/A.  
Dr. Ricardo R S de Mello.  
RECORRIDO (S): RAIMUNDO LEAL PANTOJA.  
Dr. Ubiratan de Aguiar.  
RELATOR (A): Juiz José Conrado.  
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : 6ª JCJ de Belém.  
IMPEDIDA : Juiza Maria do Carmo Tomaz.

43. PROCESSO TRT RO 8189/94  
RECORRENTE (S): CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA.  
Dr. Armando F Rodrigues Filho.  
RECORRIDO (S): VIRGINIA ELANE SEMBLANO DE BARROS.  
Dr. Antonio dos Santos Dias.  
RELATOR (A): Juiz José Conrado.  
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : 5ª JCJ de Belém.

44. PROCESSO TRT RO 697/95  
RECORRENTE (S): NEWTON AUREO DE MORAES ATHAYDE.  
Dr. Olga Bayma da Costa.  
RECORRIDO (S): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A.  
Dr. Rui Guilhon Coutinho.  
RELATOR (A): Juiz José Conrado.  
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : 9ª JCJ de Belém.



QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 4

45. PROCESSO TRT R EX OFF 9192/94  
 RECLAMANTE (S): GUIMARINA MARTINS BARABOUL,  
 Dr. Manoel Maria B Costa.  
 RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO  
 ARAGUAIA - PREFEITURA  
 MUNICIPAL.  
 Dr. José D O da Luz.  
 RELATOR (A): Juiz José Conrado.  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : JCJ de Conceição do Araguaia.

46. PROCESSO TRT R EX OFF e RO 9230/94  
 RECORRENTE (S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,  
 Dr. Gerson Schwab.  
 RECORRIDO (S): JORGE EDSON COSTA DA SILVA,  
 Dr. Benedito de N da S Pereira,  
 e MUNICÍPIO DE MACAPÁ -  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 RELATOR (A): Juiz José Conrado.  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : JCJ de Macapá.

DE: Secretária da 4ª Turma  
 Pauta de Julgamento da 4ª Turma do E. TRT da  
 9ª Região, da próxima semana, com início a partir  
 das 14:00 horas.

DIA 18.04.95 - TERÇA-FEIRA

01. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7565/94. RECORRENTE:  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, Dr. Rui Lobato Bahia.  
 RECORRIDO: SINTUFPA - SINDICATO DOS TRABALHADORES  
 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, Dr. João José  
 Geraldo. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho.  
 REVISOR: Juiz João de Deus. ORIGEM: 6ª JCJ de  
 Belém.

02. PROCESSO TRT RO 762/95. RECORRENTE: MAFRINORTE  
 - MATADOURO E FRIGORÍFICO DO NORTE LTDA, Dr.  
 Cinthya Vaz Salbe. RECORRIDO: SINDICATO DOS  
 TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA ALIMENTAÇÃO DOS  
 ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, Dr. Lucivaldo Ribeiro.  
 RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR:  
 Juiz João de Deus. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

03. PROCESSO TRT REXOFF 1120/95. RECLAMANTE: LUIZ  
 GUILHERME MONTEIRO NEVES. RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ  
 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI, Dr.  
 Celso Pires Castelo Branco. RELATOR: Juiz Walmir da  
 Costa. REVISOR: Juiz Henrique da Silva. ORIGEM: 9ª  
 JCJ de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 698/95. RECORRENTE: COLÉGIO  
 ANGLÔ LATINO, Dr. Benedito Cordeiro Neves.  
 RECORRIDA: SELMA FERREIRA DE FIGUEIREDO, Dr.  
 Selma da Silva. RELATOR: Juiz Georgeton Franco  
 Filho. REVISOR: João de Deus. ORIGEM: 9ª JCJ de  
 Belém.

05. PROCESSO TRT RO 7575/94. RECORRENTE: ROSA MARIA  
 RANOS TERRA E OUTROS, Dr. Walter Alves Gemaque.  
 RECORRIDO: SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES  
 AÉREO, Dr. Maria Rosângela Coelho de Souza.  
 RELATOR: Juiz João de Deus. REVISOR: Juiz Georgeton  
 Franco Filho. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

06. PROCESSO TRT RO 8565/94. RECORRENTES: MARIA DO  
 SOCORRO LIMA MARIALVA, Dr. Maria Dolores Brasil.  
 CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, Dr. Benedito da  
 Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz  
 Henrique da Silva. REVISOR: Juiz Georgeton Franco  
 Filho. ORIGEM: JCJ de Santarém.

07. PROCESSO TRT RO 8544/94. RECORRENTES: CELPA -  
 CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ, Dr. Benedito Fernandes  
 da Silva, EDUARDO JOSÉ CAMPOS FERNANDES, Dr.  
 Maria Dolores Cajado Brasil. RECORRIDOS: OS  
 MESMOS. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR:  
 Juiz Henrique da Silva. ORIGEM: JCJ de Santarém.

08. PROCESSO TRT RO 1251/95. RECORRENTE: H.M.G.  
 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, Dr. Suenon de Souza.  
 RECORRIDO: NAZARENO FERREIRA MIRANDA, Dr.  
 Maria das Graças Valente. RELATOR: Juiz Walmir da  
 Costa. REVISOR: Juiz Henrique da Silva. ORIGEM: 10ª  
 JCJ de Belém.

09. PROCESSO TRT AP 8112/94. ABRAVANTE: COMPANHIA  
 DOCAS DO PARÁ, Dr. Paulo Cesar de Oliveira.  
 ABRAVADO: JOSÉ JURANDIR CASTRO DO ROSÁRIO, Dr.  
 Eliene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Walmir da  
 Costa. REVISOR: Juiz Henrique da Silva. ORIGEM: 2ª  
 JCJ de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 1243/95. RECORRENTE: JOSIAS  
 VIEIRA DOS SANTOS, Dr. Silvio Damasceno. RECORRIDO:  
 LCB - SANTOS-ME PANIFICADORA HOLLIDAY, Dr. Gilberto  
 Alves. RELATOR: Juiz Henrique da Silva. REVISOR:  
 Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Marabá.

11. PROCESSO TRT RO 1157/95. RECORRENTE: AFIL  
 AVÍCOLA LTDA, Dr. Gilberto de Araújo. RECORRIDO:  
 JOSÉ ROBERTO MARTINS LOBO, Dr. Antonio Rodrigues  
 Ferreira Filho. LITISCONSORTE: WELLINGTON COLLYER  
 SANCHES. RELATOR: Juiz Henrique da Silva. REVISOR:  
 Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 1ª JCJ de  
 Belém. IMPEDIDO: Juiz Walmir da Costa.

12. PROCESSO TRT RO 1343/95. RECORRENTE: ORLANDO  
 BALIEIRO OLIVEIRA, Dr. Vilma Chavaglia. RECORRIDO:  
 IVAL - ENGENHARIA DE OBRAS S/A, Dr. Mirlene Bairral  
 França. RELATOR: Juiz Henrique da Silva. REVISOR:  
 Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: JCJ de  
 Abaetetuba.

13. PROCESSO TRT RO 7527/94. RECORRENTE: FUNDAÇÃO  
 DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP, Dr.  
 Ana Cecília de Alencar. RECORRIDO: ANDRÉ LUIZ DOS  
 SANTOS FIGUEIREDO. RELATOR: Juiz João de Deus.  
 REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 11ª JCJ de  
 Belém.

14. PROCESSO TRT RO 649/95. RECORRENTE: COMPANHIA  
 AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM, Dr. Leogônio Gonçalves  
 Gomes. RECORRIDO: SODI LOBATO DE SOUZA, Dr.  
 Raimundo Ribeiro Caldas. RELATOR: Juiz João de  
 Deus. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 3ª  
 JCJ de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 7662/94. RECORRENTE: WILLIAMS  
 GUILHERME LIEUTHIER FREITAS, Dr. Nelson Roffe  
 Borges. RECORRIDO: XEROX DO BRASIL LTDA, Dr.  
 Ricardo Soriano de Mello. RELATOR: Juiz João de  
 Deus. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 6ª  
 JCJ de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 7586/94. RECORRENTE: COPALA -  
 INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A, Dr. Deusdedit Freire  
 Brasil. RECORRIDO: EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Dr.  
 Selma Lúcia Lopes. RELATOR: Juiz Henrique da  
 Silva. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 6ª  
 JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgeton Franco  
 Filho.

17. PROCESSO TRT REXOFF 257/95. RECLAMANTE: ELVIRA  
 CUIMAR. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MOJU - PREFEITURA  
 MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho.  
 REVISOR: Juiz João de Deus. ORIGEM: JCJ de  
 Abaetetuba.

18. PROCESSO TRT RO 694/95. RECORRENTE: CENTRAIS  
 ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, Dr. Maria Lúcia Assis  
 Carvalho. RECORRIDO: KIVOSHI KIKUCHI, Dr. Antonio  
 Alves da Cunha Neto. RELATOR: Juiz João de Deus.  
 REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 12ª JCJ de  
 Belém.

PROCESSO TRT Nº AR 4603/94

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E  
 REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 Adv: Dra. Maria de Fátima Oliveira

RECORRIDO: MÁRIO RIBEIRO AZEVEDO FILHO

DESPACHO

Recurso ordinário, tempestivo, firmado por procuradora  
 habilitada e regular quanto ao preparo.

Não houve contraminuta.

Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo  
 Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais.

Belém, 27 de março de 1995

*Haroldo da Gama Alves*  
 HAROLDO DA GAMA ALVES  
 Vice-Presidente, no exercício da  
 Presidência

PROCESSO TRT Nº AR 5387/94

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv: Dra. Claudine Teixeira da S. Rodrigues

RECORRIDO: ERNESTO PARÁ-ASSÚ DA SERRA FREIRE

DESPACHO

Recurso ordinário tempestivo, firmado por advogada  
 habilitada e regular quanto ao preparo.

Não houve contraminuta.

Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo  
 Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais.

Belém, 27 de março de 1995

*Haroldo da Gama Alves*  
 HAROLDO DA GAMA ALVES  
 Vice-Presidente, no exercício da  
 Presidência

PROCESSO TRT Nº AR 3163/94

RECORRENTE: RÁDIO E TELEVISÃO GUAJARÁ LTDA.  
 Adv: Dra. Débora de Aguiar Queiroz e outros

RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS  
 DE RÁDIO-DIFUSÃO E TELEVISÃO.

DESPACHO

Recurso ordinário tempestivo, firmado por advogada  
 habilitada e regular quanto ao preparo.

Não houve contraminuta.

Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo  
 Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais.

Belém, 27 de março de 1995

*Haroldo da Gama Alves*  
 HAROLDO DA GAMA ALVES  
 Vice-Presidente, no exercício da  
 Presidência

PROCESSO TRT Nº AR 4433/94

RECORRENTE: ECCIR-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E  
 RODOVIÁRIAS  
 Adv: Dra. Débora de Aguiar Queiroz e outros

RECORRIDO: MARIZETH DE NAZARÉ SOUZA CORREA  
 Adv: Dra. Vilma Chavaglia

DESPACHO

Recurso ordinário tempestivo, firmado por advogada  
 habilitada e regular quanto ao preparo.

Houve contraminuta.

Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo  
 Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais.

Belém, 27 de março de 1995

*Haroldo da Gama Alves*  
 HAROLDO DA GAMA ALVES  
 Vice-Presidente, no exercício da  
 Presidência

PROCESSO TRT Nº DC 8802/94

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
 Adv: Dr. Atahualpa Fernandes Neto e outro

RECORRIDO: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA  
 INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO  
 MOBILIÁRIO NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ E  
 OUTROS (Demandantes)

E

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO  
 CIVIL DO ESTADO DO PARÁ (Demandado).

DESPACHO

Recurso ordinário tempestivo, firmado por procuradores  
 habilitados e regular quanto ao preparo.

Não houve contraminuta.

Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo  
 Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais.

Belém, 27 de março de 1995

*Haroldo da Gama Alves*  
 HAROLDO DA GAMA ALVES  
 Vice-Presidente, no exercício da  
 Presidência

PROCESSO TRT Nº DC 3505/94

RECORRENTES: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO  
 PARÁ  
 Adv: Dr. João Roberto Neves

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO DO  
 MUNICÍPIO DE CASTANHALRECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA  
 INDÚSTRIA DA ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO  
 PARÁ E AMAPÁ  
 Adv: José Maria Quadros de Alencar

DESPACHO

Os recursos ordinários são tempestivos, estão regulares  
 quanto ao preparo, mas somente o apelo da FEDERAÇÃO DAS  
 INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ pode ser acolhido, face o do  
 SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
 CASTANHAL estar suscitado por advogado não habilitado nos autos. À fls.  
 121 foi concedido o prazo legal para apresentar a procuração, e a fls. 220  
 foi juntado um instrumento de mandato, porém outorgado a outro advogado.

Não houve contraminuta.

Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo  
 Tribunal Superior do Trabalho, em relação ao recurso da Federação, com as  
 cautelas legais.

Belém, 27 de março de 1995

*Haroldo da Gama Alves*  
 HAROLDO DA GAMA ALVES  
 Vice-Presidente, no exercício da  
 Presidência

PROCESSO TRT Nº DC 4237/94

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
 Adv: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito e outro

RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM  
 TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO  
 PARÁ (Demandante)  
 Adv: Ana Kelly de Amorim

E

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS,  
 CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS,  
 COMPENSADOS E LAMINADOS, AGLOMERADOS



E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS DE BELÉM E ANANINDEUA E OUTROS (Demandados).  
Adv.: Dr. Thadeu de Jesus e Silva e outros


## DESPACHO

Recurso ordinário tempestivo, firmado por procuradores habilitados e regular quanto ao preparo.

Não houve contraminuta.

Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colégio Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais.

Belém, 27 de março de 1995

  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente, no exercício da  
Presidência

## PROCESSO TRT Nº DC 3362/94

RECORRENTE: FUNDAÇÃO ROMULO MAIORANA  
Adv.: Dr. George Amotim Paes e outros

RECORRIDO: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - SENALBA


## DESPACHO

Recurso ordinário tempestivo, firmado por advogado habilitado e regular quanto ao preparo.

Não houve contraminuta.

Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colégio Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais.

Belém, 27 de março de 1995

  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente, no exercício da  
Presidência

## PROCESSO TRT Nº DC 3360/94

RECORRENTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - SENALBA  
Adv.: Dr. Waldir Moura Brelaz

RECORRIDO: CLUBE NEÓPOLIS E OUTROS


## DESPACHO

Recurso ordinário tempestivo, firmado por advogado habilitado e regular quanto ao preparo.

Apenas o Clube Neópolis não apresentou contraminuta.

Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colégio Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais.

Belém, 27 de março de 1995

  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente, no exercício da  
Presidência

## PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 1477/94

RECORRENTE: RAIMUNDO TOMÉ RODRIGUES e RAIMUNDO CORREA DOS SANTOS  
Adv.: Dr. Inocêncio Mártires Coelho Jr. e outros

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI - PREFEITURA MUNICIPAL  
Adv.: Dr. Luiz Roberto dos Reis e outros

## DESPACHO

I - A revista de fls. 310/318 está em ordem e fundamentada nas alíneas a e c do art. 896 da consolidação das Leis do Trabalho.

II - Os recorrentes não se conformam com a decisão da E. 2ª Turma que, rejeitando a preliminar de incompetência desta Justiça e reformando parcialmente a sentença de primeira instância, declarou a prescrição das reclamações e extinguiu o processo com o julgamento do mérito. Apela de revista alegando violação de lei e colacionam arestos para configuração de divergência.

III - O Oitavo Regional, a fls. 303/307, apreciando a hipótese em que os recorridos pleiteiam verbas trabalhistas face a mudança de regime jurídico e a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 8162/91, entendeu que o instituto da prescrição no âmbito da Justiça do Trabalho, é de ordem pública e face o que dispõe o art. 269, IV, do CPC, declarou prescrita a ação dos autores.

O apelo questiona o entendimento que tomou como base a data de implantação do regime estatutário (único) no Município, que ocorreu com a Lei Municipal nº 4580, de 18.7.91. E, nesse sentido, traz aresto do próprio Regional, com tese divergente.

IV - Ante o exposto, admito a interposição da revista no regular efeito. Intimar.

Belém, 30 de março de 1995

  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Juiz Vice-Presidente

## PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 1113/94

RECORRENTE: DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Adv.: Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros

RECORRIDO: ELIAS FELIX DE BARROS  
Adv. Dr.: Manoel José Monteiro Siqueira

## DESPACHO

I - O recurso de fls. 222/225 está em ordem e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - O recorrente questiona a decisão do regional que, confirmando a sentença do primeiro grau, manteve sua condenação em relação às diferenças salariais decorrentes dos planos econômicos. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial, inclusive com as disposições do Enunciado 315/TST.

III - As razões do recurso, no mesmo sentido da jurisprudência predominante, conseguem viabilizar sua admissão nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 30 de março de 1995

  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
VICE-PRESIDENTE

(G.Reg.1489)

## PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 2671/93

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

Adv.: Drª. Jacqueline Brandt C. dos Anjos e outros

RECORRIDOS: ANA MARIA CARVALHO DA SILVA e OUTROS  
Adv. Dr.: Raimundo Nivaldo Santos Duarte

## DESPACHO

I - O recurso de fls. 719/724, interposto por entidade com amparo no DL 779/69, é tempestivo, está subscrito por procuradora autarquia habilitada e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 consolidado.

II - O recorrente questiona a decisão da E. 1ª T. que, conhecendo da remessa de ofício, ratificou o entendimento jurisprudencial do Tribunal Pleno em relação a inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90 e da Lei 8162/91. Aponta violação legal e divergência jurisprudencial.

III - As razões da revista, em relação ao IPC de março/90, no mesmo sentido da jurisprudência predominante, conseguem viabilizar sua admissão nos dois efeitos, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos do apelo, ao teor do Enunciado 285/TST. Intimar.

Belém, 05 de abril de 1995.

  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

## PROCESSO TRT RO Nº 6946/93

RECORRENTE: TENENGE - TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A  
Adv.: Dr. Iracildes Holanda de Castro

RECORRIDA: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE TUCURUÍ  
Adv.: Dr. Rubens José G. de Lima

## DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e está fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - O recorrente não se conforma com a sua condenação ao pagamento do adicional de periculosidade. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - O matéria, pelo seu conteúdo fático-probatório, não é passível de exame nesta sede recursal. E ainda que fosse possível o questionamento pertinente à proporcionalidade do percentual do adicional respectivo, os arestos trazidos a confronto são evasivos, e não têm o condão de elidir a força probante da matéria, incidindo na hipótese do Enunciado 126 do TST.

IV - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 5 de abril de 1995

  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-presidente

## PROCESSO TRT RE OFF E RO Nº 4114/93

RECORRENTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ - FEP

Adv.: Dr. Roberto Mendes Ferreira e outro

E  
ANA LÚCIA DE SOUZA e outros  
Adv.: Dr. Izalas Batista da Costa e outros

RECORRIDOS: OS MESMOS

## DESPACHO

I - Os recursos preenchem os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e fundamentam-se no art. 896 da CLT. A Fundação é entidade beneficiária do Decreto nº 779/69.

## RECURSO DA RECLAMADA

II - Insurge-se a recorrente-reclamada contra a sua condenação ao pagamento dos planos Verão e Collor. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - Através dos arestos colacionados às fls. 486/488, consegue a recorrente configurar o conflito de teses necessários ao cabimento da revista com fulcro na alínea "a" do art. 896 da CLT, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos recursais.

IV - Isto posto, acolho a revista em ambos os efeitos.

## RECURSO DA RECLAMANTE

V - Inconformam-se, os recorrentes, com o acórdão turmatório que não conheceu de seu recurso por força de deserção. Alegam violação legal e divergência jurisprudencial.

VI - O aresto trazido a confronto é inservível porque emanado de Turma do TST. Ademais, a fonte relativa à publicação do aresto respectivo não está entre os Repositórios autorizados de Jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho. A ofensa aos dispositivos de lei e da Constituição, por sua vez, não foi demonstrada de forma literal em face da fundamentação adotada pelo acórdão hostilizado, que é razoável, incidindo na espécie o Enunciado nº 221 do TST.

VII - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimem-se.

Belém, 5 de abril de 1995

  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-presidente

## PROCESSO TRT RO Nº 3.452/93

RECORRENTE: FÓSFOROS DO NORTE S/A

Advogado: Dr. Arthur Alves Ramos

RECORRIDA: FÁTIMA DO SOCORRO SILVA

Advogado: Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral

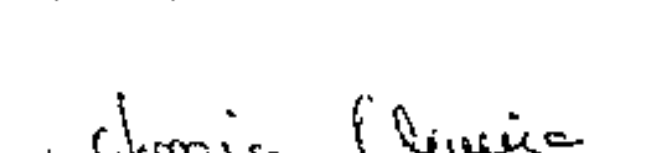
## DESPACHO

I - O recurso é tempestivo, foi firmado por advogada com poderes nos autos e está regular quanto ao preparo.

II - Trata-se de pleito de diferenças salariais do Plano Collor. Inconformada com a decisão da 2ª Turma que o deferiu, a empresa recorre de revista, alegando violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Evidenciado o conflito, com a transcrição do Enunciado nº 315 do C. TST, admito a interposição do apelo, recebendo-o no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 30 de março de 1995.

  
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
Juíza Togada,  
no Impedimento do Vice-Presidente

## PROCESSO TRT Nº RO 2251/93

RECORRENTE: VASP - VIACÃO AÉREA SÃO PAULO S/A  
Adv.: Dr. Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva e outros

RECORRIDO: SEBASTIÃO MIRANDA PRAXEDES  
Adv.: Dr. Antônio Pereira e outras

## DESPACHO

I - O recurso de fls. 347/362 está no prazo, foi firmado por advogado com habilitação nos autos e regular quanto ao preparo. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 consolidado.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão do Regional que, considerando a reiterada jurisprudência do Tribunal Pleno, declarou a inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90, da Lei 7730/89 e do DL 2335/87, deferindo ao recorrido diferenças salariais. Alega violação constitucional e legal, além de conflito jurisprudencial, inclusive com o disposto no Enunciado 315/TST.

III - No que tange os argumentos referentes ao adicional de periculosidade, encontram óbice nas disposições do Enunciado 126/TST. No que diz respeito os planos, a matéria, por envolver interpretação, não dá ensejo à revista por violação. Todavia, consoante a já pacífica jurisprudência em relação ao IPC de março/90, é de ser admitido o recurso em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 05 de abril de 1995

  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

Escritório Público "Arise Vianna" (G.Reg.1608)